



3003

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XII — N.º 26

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 1 DE FEVEREIRO DE 1949

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N.º 316 — DE 29 DE JANEIRO DE 1949

Dispõe sobre demolição de prédios e construção de outros

O Prefeito do Distrito Federal, nos termos do artigo 14, § 5.º, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, e tendo em vista a decisão do Senado Federal, que deixou de aprovar o veto oposto ao artigo 1.º do projeto n.º 149, de 1948, da Câmara dos Vereadores, promulga a seguinte lei:

Artigo 1.º Os prédios de uma ou mais habitações existentes e habitados no Distrito Federal, legalizados ou não, abastecidos de água ou não, saneados ou não, inscritos ou não, no Departamento da Renda Imobiliária da Secretaria Geral de Finanças, construídos ou não pelos legítimos proprietários dos terrenos em que se encontram, só poderão ser parcial ou totalmente demolidos trinta dias depois de expedidos pelo Departamento de Edificações da Secretaria Geral de Viação e Obras, os alvarás para início de obras de construção, reconstrução ou acréscimo.

Artigo 2.º Vetado (Lei n.º 282, de 4 de dezembro de 1948).

Artigo 3.º Vetado (Lei n.º 282, de 4 de dezembro de 1948).

Artigo 4.º Vetado (Lei n.º 282, de 4 de dezembro de 1948).

Artigo 5.º Sancionado (Lei n.º 282, de 4 de dezembro de 1948).

Artigo 6.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 29 de janeiro de 1949, 61.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES.

LEI N.º 317 — DE 29 DE JANEIRO DE 1949

Cria na Secretaria Geral de Educação e Cultura o Curso Prático Elementar de Enfermagem e dá outras providências

O Prefeito do Distrito Federal, nos termos do artigo 14, § 5.º, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, e tendo em vista a decisão do Senado Federal, que deixou de aprovar o veto oposto à parte final do artigo 2.º do projeto n.º 118, de 1948, da Câmara dos Vereadores, promulga a seguinte lei:

Artigo 1.º Sancionado (Lei n.º 285, de 7 de dezembro de 1948).

Parágrafo único. Sancionado (Lei n.º 285, de 7 de dezembro de 1948).

Artigo 2.º As aulas prático-elementares de enfermagem serão ministradas nos dois últimos anos do curso secundário, findas as quais será expedido o certificado de enfermagem para os aprovados nessa matéria.

Artigo 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 29 de janeiro de 1949, 61.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES.

LEI N.º 318, DE 29 DE JANEIRO DE 1949

Dispõe sobre a cobrança de emolumentos e taxas relativos a serviços executados ou fiscalizados pela Secretaria Geral de Viação e Obras e dá outras providências.

O Prefeito do Distrito Federal:

Faço saber que a Câmara dos Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º — (vetado)

Artigo 2.º — Passam a vigorar as tabelas de emolumentos e taxas relativas a serviços executados ou fiscalizados pela Secretaria Geral de Viação e Obras, que se seguem:

TABELA A

Fornecimento, mediante o pagamento em selos de expediente ou material heliográfico, de plantas ou cópias e desenhos:

| | Taxa Cr\$ |
|--|--------------|
| 1. Cópias heliográficas, litográficas ou zincográficas, por metro quadrado | 20,00 |
| Dimensões, mínimas até 30 x 50 cm. | 5,00 |
| 2. Desenhos em telas para delimitação de núcleo industrial ou de levantamentos executados a pedido do interessado, por | |

| | Taxa Cr\$ |
|--|--------------|
| metro quadrado | 600,00 |
| Dimensões mínimas até 30 x 50 cms | 100,00 |
| 3. Desenho em vegetal de levantamentos executados a pedido do interessado, por metro quadrado | 400,00 |
| Dimensões mínimas até 30 x 50 cms. | 70,00 |
| 4. Serviço de campo e levantamentos quando requeridos pelos interessados e de conveniência da Prefeitura do Distrito Federal, para conferência de planta ou desenho de plantas não existentes nos arquivos da Prefeitura, por dia de serviço . | 400,00 |
| Os serviços do item acima e o desenho respectivo se houver devem ser orçados e a importância previamente depositada | |

TABELA B

| Aprovação de plano de loteamento: | |
|--|--------|
| 1. Taxa fixa | 100,00 |
| Emolumentos: | |
| I — Por lote em ZC, ZP, ZE, ZI, e ZRI | 50,00 |
| II — Por lote em ZR2 e ZR3 | 20,00 |
| III — Por lote em ZA | 10,00 |
| 2. Modificação de projeto aprovado e loteamento: | |
| a) Taxa fixa | 500,00 |
| b) Quando houver acréscimo de lotes os emolumentos serão os do item acima | |
| 3. Delimitação de núcleo industrial ou modificação de núcleo: | |
| Taxa fixa | 500,00 |
| O interessado indenizará os gastos do desenho e conferência de plantas e as cópias fornecidas de acordo com a tabela "A" | |
| 4. Reconhecimento de logradouro, de acordo com o artigo 116, letra d, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937. | |
| I — Em ZR1 e ZR2 | 100,00 |
| II — Em ZR3 | 50,00 |
| III — Em ZA | 20,00 |
| 5. Revisão de numeração: | |
| Por placa designada em terreno, prédio, entrada, apartamento ou casa de vila | 50,00 |

TABELA C

| | |
|--|--------|
| 1) Reposições, restaurações ou reassentamentos executados nos logradouros pela Prefeitura do Distrito Federal: | |
| I — Passeios: | |
| Taxa fixa, para cada abertura | 100,00 |
| Emolumentos por metro quadrado: | |
| a) Terra | 6,00 |
| b) Saibro | 10,00 |
| c) Alvenaria rejuntada com cimento | 20,00 |
| d) Lagoado | 25,00 |
| e) Concreto com capa de argamassa de cimento | 50,00 |
| f) Lageota de concreto | 40,00 |
| g) Ladrilhos de qualquer espécie com base de concreto sendo os ladrilhos fornecidos pelo responsável | 40,00 |
| h) Mosaico tipo português com colchão de argamassa de cimento e saibro | 70,00 |
| i) Idem, com base de concreto | 90,00 |
| j) Mosaico cerâmico com base de concreto sendo mosaico fornecido pelo responsável | 70,00 |
| II — Meio fio: | |
| Emolumentos por metro linear: | |
| a) Travessão com base de concreto | 15,00 |
| b) Reassentamento de meios-fios | 10,00 |
| c) Restauração ou substituição de meios-fios | 50,00 |
| d) Meios-fios de concreto | 40,00 |
| III — Sargetas: | |
| Taxa fixa, cada abertura | 100,00 |
| Emolumentos por metro quadrado: | |
| r) Alvenaria | 200,00 |
| b) Paralelepípedos simples | 25,00 |
| c) Paralelepípedos rejuntados a betume | 40,00 |
| d) Paralelepípedos com base de macadame | 35,00 |
| e) Paralelepípedos com base de macadame rejuntados a betume | 50,00 |

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DE SEÇÃO DE PUBLICAÇÕES: ERREIRA ALVES
CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO: EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II
Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura de Distrito Federal

ASSINATURAS

| REPARTIÇÃO | ES E PARTICULARES | FUNCIÓNIARIOS: |
|------------|----------------------------|----------------------------|
| | <i>Capital e Interior:</i> | <i>Capital e Interior:</i> |
| Cap | | |
| Trimestre | Cr\$ 18,00 | Trimestre Cr\$ 14,00 |
| Semestr | Cr\$ 35,00 | Semestre Cr\$ 28,00 |
| Ano . . . | Cr\$ 70,00 | Ano Cr\$ 56,00 |
| Ex | | <i>Exterior:</i> |
| Ano . . . | | Ano Cr\$ 88,00 |

— As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11,30 horas.

— As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 18 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressalvadas por quem de direito.

— A matéria paga terá seu recebimento das 12 às 17,30 e, aos sábados, das 9 às 11,30 horas, sendo publicada 48 horas após.

— As assinaturas dos órgãos oficiais começam e terminam em qualquer dia do exercício em que forem registradas.

— As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

— O registro das assinaturas do interior é feito à vista do comprovante de recolhimento a exortorias federais.

— Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10, e por exercício decorrido cobrar-se-á mais Cr\$ \$,50.

| | Taxa Cr\$ |
|---|--------------|
| f) Paralelepípedos com base de concreto rejuntado a betume | 95,00 |
| g) Concreto | 90,00 |
| IV — Pavimentação: | |
| Taxa fixa, cada abertura | 100,00 |
| Emolumentos por metro quadrado: | |
| a) Base de macadame | 20,00 |
| b) Base de concreto | 90,00 |
| c) Base negra (macadame aglutinado com betume) | 40,00 |
| d) Terra | 6,00 |
| e) Saibro | 10,00 |
| f) Alvenaria ordinária | 20,00 |
| g) Alvenaria especial (pedra nua) | 25,00 |
| h) Macadame simples | 25,00 |
| i) Paralelepípedos simples | 25,00 |
| j) Paralelepípedos sobre base de macadame | 40,00 |
| k) Idem idem, rejuntados a betume | 60,00 |
| l) Idem, com base de concreto, rejuntados a cimento ou betume | 95,00 |
| m) Idem, especiais, idem idem | 130,00 |
| n) Concreto simples | 85,00 |
| o) Idem, aperfeiçoados em placas (a reposição é calculada sobre toda a área da placa afetada) | 170,00 |
| p) Idem armado | 190,00 |
| q) Macadame betuminoso | 70,00 |
| r) Capa de concreto asfáltico | 90,00 |
| s) Capa de "sheet" asfáltico | 100,00 |
| t) Capa de asfalto fundido | 100,00 |
| u) Concreto asfáltico com base de macadame aglutinado com betume | 120,00 |
| v) Concreto asfáltico com base de concreto | 180,00 |
| w) "Sheet" asfáltico com base de concreto | 180,00 |
| x) Asfáltico fundido com base de concreto | 180,00 |
| y) Paralelepípedos de asfalto comprimido | 180,00 |
| 2. Reposições, restaurações, reassentamentos ou rampamentos executados por particulares e com entendimento prévio com a Prefeitura: | |
| a) Meios-fios, sargetas ou pavimentação, cada abertura, taxa fixa | 100,00 |
| b) Rampamento de meios-fios, por unidade | 50,00 |
| Quando a metragem da reposição não alcançar Cr\$ 50,00 será sempre cortada esta importância, além da taxa fixa se houver | |
| 3. Abertura de logradouros: | |
| a) Na aprovação do projeto: | |
| I — Por metro linear de logradouro projetado | 10,00 |
| II — Taxa fixa | 500,00 |
| b) Execução do projeto | |
| Emolumentos de fiscalização, por mês | 1.000,00 |
| 4. Ocupação de logradouros com andaimes ou tapumes sobre os mesmos: | |
| Taxa fixa | 100,00 |
| Emolumentos por metro linear, por mês: | |
| I — Em CZ, ZP ou ZE | 50,00 |
| II — Em ZI ou ZRI | 30,00 |
| III — Nas demais zonas | 10,00 |
| 5. Ocupação do subsolo de logradouros públicos: | |
| I — Instalações permanentes ou não, exceto canalizações: | |
| a) Taxa fixa, por unidade | 100,00 |
| b) Por metro quadrado ou fração, por ano | 500,00 |
| II — Dutos, galerias canalizações de qualquer tipo: | |
| a) Taxa fixa pela aprovação do projeto | 50,00 |
| b) Por metro linear, uma s. vez | 5,00 |

| | Taxa Cr\$ |
|---|--------------|
| 6. Aparelhos de qualquer tipo, cestas, caixas, colunas, ou qualquer tipo coletor de papéis ou congêneres colocados em logradouros públicos: | |
| a) Aprovação da localização ou do projeto: Taxa fixa | 300,00 |
| b) Colocação de acordo com o projeto aprovado: Emolumentos por unidade e por ano | 200,00 |
| 7. Remoções de entulho, resíduos comerciais ou industriais, quando do interesse da Prefeitura, por unidade: | |
| a) Excedente de 0,20 m ³ . até 1 metro cúbico | 100,00 |
| b) Cada metro cúbico excedente até 5 metros cúbicos | 25,00 |
| Ou por peso: | |
| c) Excedente de 100 ks. até 500 ks. | 100,00 |
| d) Cada 500 ks. excedente até 3.000 ks. | 25,00 |
| Além de 5 m ³ . ou 3.000 ks., cada 5 m ³ . ou 3.000 ¹ ks. ou fração | 200,00 |
| e) Remoções de animais mortos de pequeno porte | 50,00 |
| f) Remoção de outros animais mortos | 100,00 |
| 8. Isenções: | |
| Estão isentos de pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos quando os serviços forem executados por particular): | |
| I — Dependendo de licença: | |
| a) Construção de passeios nos logradouros dotados de meios-fios; | |
| b) Substituição total do revestimento dos passeios nos logradouros dotados de meios-fios; | |
| c) Construção reconstrução ou acréscimo de cais, pontes, viadutos, pontilhões, escadarias, muralhas em logradouros públicos ou terrenos particulares; | |
| d) Canalização para qualquer fim em logradouros a serem abertos em terrenos particulares; | |
| e) Colocação de placas indicativas de direção contendo o nome do Autom. vel Clube do Brasil ou Touring Clube do Brasil. | |
| II — Independendo de comunicação: | |
| a) Construção de passeios nos logradouros sem meios-fios; | |
| b) Reparações no revestimento dos passeios nos logradouros em geral; | |
| c) Remoções pela Prefeitura de entulho, resíduos industriais, comerciais até 0,20 m ³ . ou 100 ks. e os residenciais sem limite. | |

TABELA D

| | |
|---|--------|
| 1. Exploração de areia: | |
| Emolumentos, por mês | 100,00 |
| 2. Extração de areia de rio ou represa para limpeza ou venda: | |
| Emolumentos, por mês | 100,00 |
| 3. Desmonte de terra para preparo de terreno quando não requerido junto ao pedido de construção: | |
| Emolumentos, por mês | 50,00 |
| 4. Exploração de barreiras para fins comerciais ou industriais: | |
| Emolumentos por mês: | |
| 1) Em ZA e ZR3 | 100,00 |
| 2) Demais zonas | 200,00 |
| 5. Desmontes de pedreira sujeito a depósito e a termos de responsabilidade para preparo de terreno para edificação, quando não requerido juntamente com o pedido de construção: | |

| | Taxa Cr\$ |
|--|-----------|
| Emolumentos por mês: | |
| 1) A frio | 30,00 |
| 2) A fogo-cho ou a fogo | 50,00 |
| 6. Exploração de pedreira, sujeito a depósito e a termo de responsabilidade para fins comerciais ou industriais: | |
| 1) Em ZC, ZP, ZI, ZRI e ZR2: | |
| Emolumentos por mês: | |
| a) a frio | 50,00 |
| b) a fogo-cho ou a fogo | 150,00 |
| 2) Em ZR3: | |
| Emolumentos por mês: | |
| a) a frio | 50,00 |
| b) a fogo-cho ou a fogo | 150,00 |
| 3) Demais zonas: | |
| Emolumentos por mês: | |
| a) a frio | 20,00 |
| b) a fogo-cho ou a fogo | 50,00 |
| 7. Exploração de fontes de águas minerais: | |
| Emolumentos por mês | |
| 8. Exploração de substância de qualquer natureza, não incluída nos casos precedentes: | |
| Emolumentos, por mês | |
| 9. Sondagens: | |
| 1) Executada pela Prefeitura para uso de particulares, por furo: | |
| Taxa fixa | 500,00 |
| Emolumentos, por metro de furo em terrenos sedimentares, até 20 metros | |
| Por metro excedente além de 20 metros | 150,00 |
| Terreno em rocha, granito ou moledo muito resistente, por metro ou fração, até 15 metros de profundidade | 300,00 |
| Por metro ou fração excedente de 15 metros de profundidade | 200,00 |
| 2) Executadas, por particular, com obrigação de fornecer os resultados à Prefeitura: | |
| Taxa fixa por furo | 400,00 |
| | 100,00 |

TABELA E
Ensaio de Materiais

| | |
|--|--------|
| 1. Agregado graúdo: | |
| Emolumentos: | |
| a) Determinação de densidade real | 30,00 |
| b) Determinação de densidade aparente | 20,00 |
| c) Determinação dos vazios | 25,00 |
| d) Ensaio granulométrico | 50,00 |
| e) Ensaio de decantação | 50,00 |
| f) Ensaio de desgaste (Deval) | 70,00 |
| g) Ensaio comparativo de resistência a Compressão em corpos de prova de concreto (4 corpos de prova com o agregado em exame) | 150,00 |
| 2. Agregado miúdo: | |
| a) Determinação de densidade real | 30,00 |
| b) Determinação de densidade aparente | 20,00 |
| c) Determinação dos vazios | 25,00 |
| d) Ensaio granulométrico | 50,00 |
| e) Ensaio de decantação | 50,00 |
| f) Ensaio comparativo de resistência a compressão em corpos de prova de argamassa | 150,00 |
| 3) Cimento | |
| a) Ensaio físicos | 150,00 |
| b) Ensaio mecânicos, para cada idade | 150,00 |
| c) Ensaio químicos | 600,00 |
| d) Determinação de resistência em função da relação água-cimento com o traçado da curva respectiva (4 pontos para cada idade), por curva | 400,00 |
| e) Determinação da superfície específica pelo turbidímetro de Wagner | 150,00 |
| f) Determinação de expansão em autoclave | 400,00 |
| 4) Concretos, argamassas, conglomerados e materiais análogos: | |
| Ensaio de compressão: | |
| 1. Em corpos de prova preparados pelo requerente, por corpo de prova | 15,00 |
| 2. Em corpos de prova preparados pela Prefeitura com materiais fornecidos pelo requerente, por corpo de prova | 60,00 |
| b) Ensaio de absorção | |
| 1. Em corpos de prova preparados pelo requerente, por corpo de prova | 15,00 |
| 2. Em corpos de prova preparados pela Prefeitura, por corpo de prova | 60,00 |
| c) Ensaio de permeabilidade: | |
| 1. Em corpos de prova preparados pelo requerente, por corpo de prova | 160,00 |
| 2. Em corpos de prova preparados pela Prefeitura, por corpo de prova | 200,00 |
| d) Ensaio de tração de argamassa: | |
| 1. Em corpos de prova preparados pelo requerente por corpo de prova | 15,00 |
| 2. Em corpos de prova preparados pela Prefeitura, por corpo de prova | 60,00 |
| e) Dosagem de concreto com materiais fornecidos pelo requerente não incluindo os emolumentos dos ensaios granulométricos e outros que se tornarem necessários, para cada traço | 100,00 |
| 5) Pozolanas: | |
| a) Ensaio físicos | 150,00 |
| b) Ensaio mecânicos, por idade | 150,00 |
| c) Ensaio químicos | 600,00 |
| d) Determinação de resistência em função da relação água-cimento + pozolana com o traçado da curva respectiva (4 pontos para cada idade), por curva | 400,00 |
| 6) Pedras: | |
| a) Determinação de densidade | 50,00 |

| | TAXA Cr\$ |
|---|-----------|
| b) Ensaio de compressão: | |
| 1. Em corpos de prova preparados pelo requerente, por corpo de prova | 15,00 |
| 2. Em corpos de prova preparados pela Prefeitura, por corpo de prova | 160,00 |
| c) Ensaio de absorção | |
| 7) Tijolos, blocos, lageotas e materiais análogos: | 15,00 |
| a) Ensaio de absorção por corpo de prova | 15,00 |
| b) Ensaio de compressão: | |
| 1. Em corpos de prova preparados pelo requerente, por corpo de prova | 15,00 |
| 2. Em corpos de prova preparados pela Prefeitura, por corpo de prova | 70,00 |
| 8) Telhas: | |
| a) Ensaio de absorção, por corpo de prova | 15,00 |
| b) Ensaio de flexão: | |
| 1. Em corpos de prova preparados pelo requerente por corpo de prova | 15,00 |
| 2. Em corpos de prova preparados pela Prefeitura, por corpo de prova | 70,00 |
| 9) Materiais metálicos: | |
| a) Ensaio de tração: | |
| 1) Em corpos preparados pelo requerente por corpo de prova | 80,00 |
| 2) Em corpo de prova preparados pela Prefeitura, por corpo de prova | 250,00 |
| b) Ensaio de dobramento: | |
| 1) Em corpo de prova preparado pelo requerente, por corpo de prova | 50,00 |
| 2) Em corpos de prova preparados pela Prefeitura, por corpo de prova | 250,00 |
| c) Ensaio de dureza (Brinell), por corpo de prova | |
| d) Ensaio de cisalhamento: | |
| 1) Em corpos de prova preparado pelo requerente, por corpo de prova | 50,00 |
| 2) Em corpo de prova preparado pela Prefeitura, por corpo de prova | 250,00 |
| c) Determinação de módulo de elasticidade: | |
| 1) Em corpo de prova preparado pelo requerente | 80,00 |
| 2) Em corpos de prova preparados pela Prefeitura, por corpo de prova | 250,00 |
| 10. Fios: | |
| Ensaio de tração, por corpo de prova | 50,00 |
| 11. Cabos e correntes: | |
| a) Ensaio de tração de cabos até 10 mm. de diâmetro, por por corpo de prova | 80,00 |
| b) Ensaio de tração de cabos de mais de 10 mm. de diâmetro e corrente, por corpo de prova | 150,00 |
| 12. Madeira: | |
| Ensaio de flexão, estática ou dinâmica, dureza, tração, compressão e fendilhamento: | |
| 1) Em corpos de prova preparados pelo requerente, por corpo de prova | 20,00 |
| 2) Em corpos de prova preparados pela Prefeitura, por corpo de prova | 100,00 |
| 13. Gasolina: | |
| a) Densidade | 50,00 |
| b) Distilação fracionada | 200,00 |
| c) Ponto de fulgor | 150,00 |
| d) Corrosão | 100,00 |
| e) Determinação de enxofre | 250,00 |
| f) Índice de acidez | 200,00 |
| 14. Querosene: | |
| a) Densidade | 50,00 |
| b) Distilação fracionada | 200,00 |
| c) Ponto de fulgor | 150,00 |
| d) Corrosão | 100,00 |
| e) Determinação do enxofre | 250,00 |
| f) "Cloud test" | 100,00 |
| 15. Óleos minerais: | |
| a) Densidade | 50,00 |
| b) Distilação fracionada | 200,00 |
| c) Índice colorimétrico | 100,00 |
| d) Ponto de fulgor | 150,00 |
| e) Corrosão | 100,00 |
| f) Determinação do enxofre | 250,00 |
| g) Viscosidade, por temperatura | 150,00 |
| h) Resíduo de carbono | 200,00 |
| i) Cinzas | 100,00 |
| j) Índices de acidez ou alcalinidade | 200,00 |
| k) Água e Sedimento | 150,00 |
| l) "Pour Test" | 150,00 |
| 16. Asfaltos naturais: | |
| a) Determinação do teor de betume | 300,00 |
| b) Determinação da constituição do betume | 250,00 |
| 17. Betumes e cimentos asfálticos: | |
| a) Densidade | 100,00 |
| b) Penetração | 50,00 |
| c) Ponto de amolecimento | 100,00 |
| d) Ponto de fulgor | 100,00 |
| e) Perda ao fogo | 100,00 |
| f) Dutilidade | 100,00 |
| g) Teor de betume | 150,00 |
| 18. Misturas betuminosas (calçamentos, etc.): | |
| Determinação do teor de betume e ensaio granulométrico de parte mineral | |
| | 600,00 |
| 19. Emulsões betuminosas: | |
| Determinação do teor de betume e ensaios complementares | |
| | 600,00 |
| 20. Óleos Vegetais e Animais: | |
| a) Densidade | 50,00 |
| b) Distilação fracionada | 200,00 |
| c) Índice colorimétrico | 100,00 |
| d) Viscosidade, por temperatura | 150,00 |
| e) Índice de refração | 50,00 |
| f) Ponto de esmiamento | 100,00 |

| | Taxa Cr\$ |
|--|--------------|
| g) Ponto de fusão | 100,00 |
| h) Ponto de congelação | 100,00 |
| i) Ponto de liquefação | 100,00 |
| j) Solubilidade | 100,00 |
| k) Ponto de inflamação | 100,00 |
| l) Ponto de combustão | 200,00 |
| m) Índice de saponificação | 200,00 |
| n) Índice de acidez | 200,00 |
| o) Índice de iodo | 300,00 |
| p) Secatividade | 50,00 |
| 21. Material para pavimentação: | |
| a) Ensaio de desgaste: | |
| 1) Em corpos de prova preparados pelo requerente, por corpo de prova | 100,00 |
| 2) Em corpos de prova preparados pela Prefeitura por corpo de prova | 250,00 |
| b) Ensaio de compressão ou de flexão: | |
| 1) Em corpos de prova preparados pelo requerente, por corpo de prova | 15,00 |
| 2) Em corpos de prova preparados pela Prefeitura, por corpo de prova | 250,00 |
| 22. Manilhas | |
| a) Ensaio de absorção, por corpo de prova | 100,00 |
| b) Ensaio de compressão diametral, por corpo de prova | 50,00 |
| 23. Tubos de concreto: | |
| a) Ensaio de absorção, por corpo de prova | 15,00 |
| b) Ensaio de compressão diametral: | |
| 1 — até 70 cms. de diâmetro interno, por corpo de prova | 50,00 |
| 2 — acima de 70 cms. de diâmetro interno, por corpo de prova | 100,00 |
| 24. Papel e cartolina: | |
| Ensaio de colagem, dobragem, espessura, peso e tração, por ensaio | 50,00 |

TABELA F
... (vetado) ...

TABELA G
... (vetado) ...

TABELA H

1. Contribuições contratuais:

| | |
|--|------------|
| 1 — Fixas: | |
| a) Companhia Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Cláusula V — Contrato de 25-6-1907 | 100.000,00 |
| b) ... (vetado) ... | |
| c) Companhia Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Cláusula V — Contrato de 25-6-1907 | 12.000,00 |
| d) Companhia de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Cláusula XXXVI — Contrato de 6 de novembro de 1907 | 12.000,00 |
| e) Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico — Cláusula XXII — Contrato de 23 de Janeiro de 1899 | 180.000,00 |
| f) Companhia Telefônica Brasileira — Cláusula XXXVIII — Contrato de 11-9-1922 | 360.000,00 |
| g) Companhia Caminho Aéreo do Pão de Açúcar — Cláusula II — Contrato de 10 de outubro de 1928 | 4.000,00 |
| 2. Variáveis anuais: | |
| a) Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Pela conservação da faixa dos logradouros, ocupados pelas linhas de carris, por metro corrente de linha singela | 1,50 |
| b) Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico — Pela conservação da faixa dos logradouros ocupada pelas linhas de carris, por metro corrente de linha singela | 1,50 |
| c) Companhia Nacional de Petróleo — Por aparelho instalado em logradouro público | 500,00 |
| d) ... (vetado) ... | |
| 2. Anúncios em bondes, ônibus, auto-lotação, barcas, transportes aéreos, exceto os sujeitos a contrato: | |
| 1 — No veículo: | |
| Emolumento por veículo, por ano | 150,00 |
| 2 — Emolumentos por metro quadrado de infração, por ano: | |
| Nas estações de embarque ou desembarque de passageiros ou cargas | 50,00 |
| 3 — Emolumentos por veículo, por ano: | |
| Colocação de taboletas de anúncios na parte lateral externa ou traseira dos bondes, ônibus ou lotação | 20,00 |
| 3. Por veículo e por ano: | |
| Anúncios estranhos em fichas de ônibus ou outro veículo | 50,00 |
| 4. Anúncios em catálogos e indicadores das empresas fiscalizadas pelo Departamento de Concessões, impressos ou inscritos, ou anexados às publicações: | |
| Emolumentos: por edição, por anúncio e por página ou fração | 10,00 |
| 5. Transportes coletivos, para os quais não haja isenção em contrato: | |
| 1 — Fiscalização: | |
| Taxa fixa, por ano e por veículo | 100,00 |
| 2 — Averbação: | |
| a) Transferência de local, por veículo | 50,00 |
| b) Transformação de ônibus em lotação ou vice-versa por veículo | 50,00 |
| c) Aumento ou diminuição de lotação, por veículo | 50,00 |
| d) Mudança de nome de empresa ou proprietário, por veículo | 50,00 |

| | Taxa Cr\$ |
|--|--------------|
| e) Baixa por veículo | 50,00 |
| f) As mudanças ou transformações de motores de veículos | 100,00 |
| 3 — Vistoria de veículos: | |
| a) Para início de funcionamento, por veículo | 100,00 |
| b) Vistoria anual requerida ou não, por veículo | 100,00 |
| G. — Isenções: | |
| Estão isentos de pagamento de qualquer emolumento ou taxa, dependendo de licença: | |
| a) As reformas de carrocerias | |
| b) Os letreiros de veículos de transporte coletivo auto-socorros, contendo número de ordem e nome da empresa ou colégio. | |

TABELA I

... (vetado) ...

TABELA J

| | |
|---|--------|
| 1 — Registro de profissionais previstos nos artigos 54 e 694 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-1937, taxa fixa | 200,00 |
| 2 — Transferência de categoria de profissionais previstos nos artigos 54 e 694 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-1937 | 200,00 |
| 3 — Registro de diploma de engenheiro | 200,00 |
| 4 — Exame de profissionais previstos no artigo 697 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37 — Taxa fixa | 100,00 |
| 5 — Expedição de Carteira de profissionais que se refere o artigo 699, § 20 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-1937 — Taxa fixa | 50,00 |
| 6 — Assinatura de termos, além da importância correspondente ao valor do contrato — Taxa fixa | 100,00 |
| 7 — Vistoria, requerida ou não, excetuados as vistorias em veículos de transporte coletivo: | |
| Emolumentos por unidade ou local | 500,00 |
| 8 — Vistoria anual em casa ed diversões de qualquer espécie: Taxa fixa: | |
| a) EC, ZE, ZI, ZP, ZR1 | 500,00 |
| b) ZR2 e ZR3 | 300,00 |
| c) Em ZA | 200,00 |
| 9 — Isenções: | |
| Estão isentos de pagamento de qualquer emolumento ou taxa, dependendo de requerimento: | |
| 1 — As matrículas de profissionais a que se refere o artigo 697, do Decreto n.º 6000, de 1-7-1937. | |
| 2 — Os termos de cessão gratuita à Prefeitura do Distrito Federal e os de obrigação por ela assumidos. | |
| Art. 3.º ... (vetado) ... | |
| Art. 4.º ... (vetado) ... | |
| Art. 5.º No tocante às contribuições contratuais de que trata a tabela H, deverão ser observadas as seguintes disposições: | |
| 1) O pagamento dos emolumentos e taxas será efetuado até o dia 31 de janeiro, excetuados os serviços regulados por contrato. | |
| 2) Quando o pagamento não for realizado dentro do prazo estabelecido, o total a pagar será acrescido de 10%. | |
| Artigo 6.º A vistoria das casas de diversões, a que aludé a tabela J deverá ser requerida até 31 de março. | |
| Parágrafo único. Quando o requerimento a que se refere este artigo for entregue fora do prazo nele estabelecido, a cobrança será efetuada em dobro. | |
| Artigo 7.º Sempre que for fechada uma entrada de veículos por parede de prédio ou muro, ou que for reduzido o vão de forma a não ser possível a entrada de veículos, deverá o proprietário pagar a restauração do meio-fio e consertar o passeio à sua custa. | |
| Artigo 8.º A conservação dos atuais caminhos vicinais e dos que se venham a construir nas zonas onde for cobrada a taxa de saneamento, caberá aos proprietários de terrenos limitrofes até o eixo de cada caminho em toda a extensão da sua fachada. | |
| § 1.º A época dessa conservação será determinada pela Prefeitura do Distrito Federal sendo uma só para todos os moradores de uma mesma zona. | |
| § 2.º A multa por infração desta disposição será de Cr\$ 50,00 a Cr\$ 1.000,00. | |
| Artigo 9.º A arrecadação das rendas provenientes de venda de plantas, corte e transplantação de árvores, far-se-á na conformidade das tabelas aprovadas pelo Secretário Geral de Viação e Obras. | |
| Artigo 10.º O Departamento de Concessões promoverá a cobrança das contribuições, fixas ou variáveis, impostos inclusive, devidos pelos concessionários de serviços públicos municipais, observando as cláusulas contratuais das concessões em vigor e a legislação respectiva. | |
| § 1.º A falta de pagamento de qualquer imposto ou taxa ou de cumprimento no prazo de 10 dias, das intimações que para tal fim forem expedidas, será punida com a multa de Cr\$ 200,00 elevada ao dobro nas reincidências. | |
| § 2.º O Departamento de Concessões fornecerá guias desses impostos e taxas, os quais serão recolhidos aos cofres municipais por intermédio do Departamento do Tesouro. | |
| § 3.º As guias expedidas pelo Departamento de Concessões, depois de pagas, deverão ser levadas obrigatoriamente a esse Departamento para o devido registro no prazo máximo de três dias, a contar da data do pagamento, sob pena de multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). | |
| § 4.º Os recibos de pagamento de taxa de fiscalização de auto-ônibus ou auto-lotação deverão ser apresentados ao Departamento de Concessões juntamente com a licença do veículo e conservadas neste, permanentemente, sob pena de multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). | |
| § 5.º As transferências de firmas ou mudanças de local, transformações de auto-ônibus em auto-lotação, aumento de lotação, mudança de nome de empresa e baixa de veículos, só poderão ser feitas depois de pagas as devidas taxas, sob pena de multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). | |
| § 6.º As licenças expedidas pelo Departamento de Concessões deverão ser registradas nos respectivos Distritos de Fiscalização e no Serviço | |

de Emplacamento, no prazo de três dias, a contar da data do pagamento, sob pena de multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).

§ 7.º Não será emplacado nenhum auto-ônibus ou auto-lotação, sem o previo pagamento dos emolumentos devidos, sendo obrigatório o registro na guia de fiscalização, em lugar bem visível, no número da licença do veículo.

Artigo 11. Os pedidos de autorização para ligação de energia elétrica serão feitos mediante requerimento acompanhado da licença de máquinas e de uma planta de 0.22ms. por 0.33 ms. em duas vias de cópias heliográficas, planta essa assinada pelo consumidor, com a firma devidamente reconhecida por tabelião, tudo de acordo com as instruções fornecidas pelo Departamento de Concessões.

Artigo 12. Para os casos não previstos nas tabelas do artigo 2.º, a taxa correspondente será arbitrada pelo respectivo Diretor, com a aprovação do Secretário Geral de Viação e Obras.

Artigo 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 29 de janeiro de 1949. 61.º da República.
ANGELO MENDES DE MORAES.

RAZÕES DO VETO

Ofício n.º 329, de 29 de janeiro corrente, enviado ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal.

N.º 329.

Distrito Federal, 29 de janeiro de 1949.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos do § 3.º e para os fins do § 4.º do artigo 14 da Lei Orgânica, o Projeto n.º 273 da Câmara dos Vereadores, que me foi enviado em 19 do corrente e ao qual neguei sanção, em parte.

2. Trata o projeto de emolumentos relacionados com serviços da Secretaria Geral de Viação e Obras, estando em desacordo, em alguns pontos, com as tabelas estabelecidas na Lei n.º 312 de 22 de dezembro próximo findo.

3. A Câmara dos Vereadores votou simultaneamente duas leis que entram em conflito e, como a Lei n.º 312 foi resultado de amplo estudo procedido por órgãos técnicos em colaboração com o legislativo, parece-me que não devem prevalecer os dispositivos do projeto que colidam com a lei em apêço.

4. Pelo exposto, não pude sancionar o artigo 1.º Revoga este as tabelas do Decreto n.º 2.049, de 29 de fevereiro de 1940, que regiam, até à promulgação da Lei 312, a cobrança dos emolumentos e taxas da Secretaria Geral de Viação e Obras.

A Lei 312 revogou, pelo artigo 58, o Decreto-lei n.º 2.049 na parte referente à cobrança dos impostos que ela própria estabeleceu.

Assim, há grande número de disposições do Decreto-lei n.º 2.049 que já não mais estão em vigor e, portanto, a revogação do artigo 1.º do projeto de lei em estudo incide apenas sobre as disposições do referido decreto-lei ainda vigentes.

Há, porém, disposições do Decreto-lei n.º 2.049 que não foram consideradas na Lei 312 nem se compreendem nas do projeto de lei em estudo e aí a razão do veto ao artigo 1.º do projeto.

Deste veto nenhum inconveniente resultará, porque, havendo vários vetos parciais a opôr às tabelas do projeto em exame e devendo continuar a prevalecer parcialmente o Decreto-lei n.º 2.049, a combinação do artigo 2.º:

"Artigo 2.º — Passam a vigorar as tabelas de emolumentos e taxas relativas a serviços executados ou fiscalizados pela Secretaria Geral de Viação e Obras que se seguem".

Com o artigo 13:

"Artigo 13 — Revogam-se as disposições em contrário", regularizam perfeitamente a situação.

5. O texto principal do artigo:

"Artigo 2.º — Passam a vigorar as tabelas de emolumentos e taxas relativas a serviços executados e fiscalizados pela Secretaria Geral de Viação e Obras que se seguem", foi sancionado, assim como as tabelas A, B, C, D e E do artigo 2.º que compreendem aumento de taxaço em relação ao estabelecimento no Decreto-lei n.º 2.049, não estando os emolumentos dessas tabelas considerados na Lei 312, salvo quanto a pequenos detalhes de importância secundária.

6. Relativamente às tabelas F e G, que dizem respeito a emolumentos cobrados pelo Departamento de Edificação, deixei de sancioná-las por terem sido as mesmas estabelecidas com melhor critério na lei anterior, que se baseou na importância das obras a executar, no prazo das licenças (tabela F) e no vulto das instalações mecânicas (tabela G), ao passo que, no projeto, foram estabelecidas taxaço fixas, que incidem iniquamente sobre pequenas e grandes construções e instalações.

7. Quanto à tabela H, contribuições contratuais fixas, opus os seguintes vetos parciais:

1.º — Item 1 das contribuições contratuais, alínea b:

"b" — Companhia Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda. — cláusula XXXVI — contrato de 6 de novembro de 1907 — Cr\$ 600.000,00.

A contribuição em apêço é fixada no contrato em Cr\$ 400.000,00 e não pode, por isso, ser modificada.

Aprovado o veto, prevalecerá a Lei 312 que estabelece a taxaço constante do contrato.

2.º — Item 2 das contribuições contratuais:

2 — variáveis anuais
d) Companhia de Anúncios em Bondes (cláusula III — contrato de 25 de março de 1930) — Por veículo Cr\$ 90,00.

O veto se justifica, porque o contrato referido está extinto e a taxaço deverá ser convenientemente fixada em nova concessão que venha, acaso, a ser aprovada pela Câmara dos Vereadores.

8. Relativamente a tabela I, opus-lhe, igualmente, o meu veto. Estabelece emolumentos para a construção de obras em prédios residenciais proletários. Havendo considerável aumento em relação ao disposto no Decreto n.º 7.363, de 25 de setembro de 1942, pelo qual as contribuições pela construção e pelas obras de casas de habitação proletária são módicas, resultaria, uma vez aprovada a tabela em apêço, agravação no custo dessas construções.

9. Vetei ainda o artigo 3.º, porque, compreendendo êle uma regulamentação sobre a maneira de serem cobrados os emolumentos da tabela F e tendo sido vetada essa tabela, não podia o artigo ser sancionado.

O assunto está aliás regulamentado na Lei 312, cuja tabela relativa aos emolumentos de construções particulares, prevalecerá, sendo, acaso, aprovado o veto à tabela F do projeto.

10. Não sancionei também o artigo 4.º pelas mesmas razões expostas em relação ao artigo 3.º. Referindo-se êle à regulamentação da cobrança de emolumentos relativos a instalações mecânicas e tendo sido vetada a tabela G, que fixa aqueles emolumentos, não podia o artigo merecer sanção.

11. Se o egrégio Senado concordar com estas razões, passarão a prevalecer, relativamente ao assunto, as disposições da Lei 312, também votada pela Câmara na mesma sessão e por mim sancionada.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência as expressões de meu alto apêço.

Angelo Mendes de Moraes, Prefeito do Distrito Federal.

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Nereu Ramos, MD, Presidente do Senado Federal e Vice-Presidente da República.

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS DE 29 DE JANEIRO

P-759 :

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º 42.715-48-ASC, resolve nos termos dos arts. 67 e 68 do Decreto-lei número 3.770-41, transferir *ex-officio*, o Trabalhador, padrão 3, do QSE, Claudionor Teles, matrícula n.º 31.455, para o cargo de Artífice, padrão 3, do QS.

P-760 a P-762 P-764 e P-766 :

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta dos processos números abaixo e nos termos do art. 16 do Decreto n.º 8.813-47, resolve prover, por transferência, a pedido, nos termos do item III do art. 13, combinado com o item I do art. 67 do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Enfermeiro, classe H, do QP, com os os Enfermeiros, classe H, do QS :

Dec.-P :

N.º 760 — Otilia Brasil Sampaio, matrícula n.º 1.568 — Processo número 61.993-48.

N.º 761 — Alice de Almeida Soares, matrícula n.º 18.048 — Processo número 64.899-48.

N.º 762 — Hildebrando da Silva Freitas, matrícula n.º 1.531 — Processo n.º 67.936-48.

N.º 764 — Gontrant Ferreira, matrícula n.º 1.523 — Processo número 68.274-48.

N.º 766 — Luis Teixeira Dantas, matrícula n.º 1.535 — Processo número 1.000.435-49.

P-763 e P-765 :

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta dos processos números abaixo e nos termos do art. 16 do Decreto n.º 8.813-47, resolve prover por transferência, a pedido, nos termos do item III do art. 13, combinado com o item I do art. 67, do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Enfermeiro, classe G, do QP, com os Enfermeiros, classe G, do QS :

Dec.-P :

N.º 763 — Judith Maria da Silva, matrícula n.º 17.265 — Processo número 68.252-48.

N.º 765 — Ondina Ferreira Reis, matrícula n.º 17.636 — Processo número 1.000.193-49.

P-758 :

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º 56.407-47-ASC, resolve reintegrar nos termos da Lei n.º 4-47, combinado com o art. 57 da Lei n.º 217, de 1948, no cargo de Escriturário, classe F, do Q.P., Alexandre do Amaral Varela.

A-20 a A-22 :

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve aposentar, nos termos do item II do art. 182 do Decreto-lei n.º 3.770-41, os trabalhadores padrão E, do QS :

Dec.-A :

N.º 20 — Valetim dos Santos, matrícula n.º 25.684 — Processo número 46.581-48.

N.º 21 — Júlia Rodrigues do Rosário, matrícula n.º 17.700 — Processo n.º 57.226-48.

N.º 22 — Manuel Domingos Teixeira, matrícula n.º 25.732 — Processo n.º 13.633-48.

A-23 e A-24 :

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista os pareceres constantes dos processos abaixo, resolve aposentar, nos termos do art. 1.º da Lei número 286-48, os professores de Curso Primário :

A-23 — Faquel de Vasconcelos, matrícula n.º 7.603 — Processo n.º 364-48.

A-24 — Edith Joaquina Ramos, matrícula n.º 20.467 — Processo número 41.806-48.

E-100 :

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º 56.914-48-SGA, resolve tornar sem efeito o Decreto n.º P-7.631, de 1948, que proveu, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do art. 15, do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Escriturário, classe E do QP, com Sebastião Rui Barbosa.

E-101 :

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º 56.407-47-ASC, resolve tornar sem efeito o Decreto n.º P-8.205-48, relativo à reintegração, nos termos da Lei n.º 4-47, combinado com o artigo 57, da Lei n.º 217, de 1948, de Alexandre do Amaral Varela, no cargo de Apontador, padrão 11 do Q.S.

E-102 :

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º 56.407-47-ASC, resolve tornar sem efeito o Decreto n.º A-347, de 3-11 de 1948 relativo à aposentadoria nos termos do art. 5.º da Lei n.º 4-47, de Alexandre do Amaral Varela no cargo de Apontador, padrão 11, do Q.S.

E-99 :

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º 71.176-46-ASC, resolve tornar sem efeito o Decreto n.º E-885-48, que tornou sem efeito o Decreto n.º P-1.422 de 1946, que proveu, promoção, pelo critério de merecimento, o cargo de Oficial Administrativo, padrão K, com o Oficial Administrativo, padrão J, Péricles Gomes Barbosa, matrícula n.º 6.992, com efeito a partir de 21-8 de 1945.

E-103 :

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º 44.646-48-SGA, resolve exonerar a pedido, nos termos da alínea a, do § 1.º, do art. 93 do Decreto-lei n.º 3.770 de 1941, do cargo de Professor de Curso Primário, classe H, do Q.P., Teresinha de Jesus Correia, matrícula número 44.012.

E-104 :

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º 1.000.310-49-ASC, resolve nos termos da letra "G" do art. 93 do Decreto-lei n.º 3.770-41, exonerar o Escriturário, classe G, Hilda de Almeida Carneiro, matrícula n.º 1.388, por ter sido nomeado para outro cargo.

E-105 :

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo

n.º 52.637-48-ASC, resolve exonerar nos termos da alínea g, do art. 93 do Decreto-lei n.º 3.770-41, o Servente, classe D, interino, Walkyria Pôrto, matrícula n.º 56.297.

E-106:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º 47.268-48-ASC, resolve exonerar, nos termos da letra b, § 1.º, do art. 93, do Decreto-lei n.º 3.770-41, o Motorista, classe E, interino, Fernando Nunes da Cruz, matrícula n.º 59.462.

PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO

N.º 77: (*)

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º 1.001.979-49-ASC, resolve nomear da Secretaria Geral de Saúde e Assistência para a Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Enfermeiro, classe E, Encarnação Rodrigues Fernandes — Mat. 46.366.

N.º 78: (*)

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º 66.771-48-SGA, resolve nos termos do art. 20, do D. L. 3.905, de 1941, combinado com o art. 2.º do D. L. 9.324, de 1946, nomear Henrique Rodrigues da Silva para o cargo de Despachante da Prefeitura do Distrito Federal.

N.º 79: (*)

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º 66.771-48-SGA, resolve nos termos do art. 20, do D. L. 3.905, de 1941, combinado com o art. 2.º do D. L. 9.324, de 1946, nomear Viriato Lúcia para o cargo de Despachante da Prefeitura do Distrito Federal.

N.º 80: (*)

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º 66.771-48-SGA, resolve nos termos do art. 20, do D. L. 3.905, de 1941, combinado com o art. 2.º do D. L. 9.324, de 1946, nomear Flávio Armando da Silva Cunha para o cargo de Despachante da Prefeitura do Distrito Federal.

N.º 81: (*)

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º 66.771-48-SGA, resolve nos termos do art. 20, do D. L. 3.905, de 1941, combinado com o art. 2.º do D. L. 9.324, de 1946, nomear Leni Coutinho para o cargo de Despachante da Prefeitura do Distrito Federal.

N.º 82: (*)

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º 66.771-48-SGA, resolve nos termos do art. 20, do D. L. 3.905, de 1941, combinado com o art. 2.º do D. L. 9.324, de 1946, nomear Reginaldo Rodrigues da Paixão para o cargo de Despachante da Prefeitura do Distrito Federal.

N.º 83: (*)

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º 66.771-48-SGA, resolve nos termos do art. 20, do D. L. 3.905, de 1941, combinado com o art. 2.º do D. L. 9.324, de 1946, nomear Claudino da Silva Alves para o cargo de Despachante da Prefeitura do Distrito Federal.

N.º 84: (*)

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º 66.771-48-SGA, resolve nos termos do art. 20, do D. L. 3.905, de 1941, combinado com o art. 2.º do D. L. 9.324, de 1946, nomear Amílcar da Silva Barbosa para o cargo de Despachante da Prefeitura do Distrito Federal.

N.º 85: (*)

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º 66.771-48-SGA, resolve nos termos do art. 20, do D. L. 3.905, de 1941, combinado com o art. 2.º do D. L. 9.324, de 1946, nomear

Arísio Coutinho para o cargo de Despachante da Prefeitura do Distrito Federal.

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO

N.º 86: (*)

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do 6.001.546-49, resolve designar o Técnico de Administração, classe K, Antônio Luís Teixeira, mat. 2.297, para assinar, junto à Inspeção da Alfândega do R. J., o termo de responsabilidade referente ao material importado dos Estados Unidos da América do Norte para o Hospital Pedro Ernesto da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. — Processo n.º 25.427-48-SGS.

PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO

N.º 87:

O Prefeito do Distrito Federal resolve declarar de Utilidade Pública Municipal, de acordo com o Decreto n.º 9.565, de 17 de janeiro de 1949, o Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Rio de Janeiro, com sedene sta Capital.

N.º 88:

O Prefeito do Distrito Federal resolve declarar de Utilidade Pública Municipal, de acordo com o Decreto n.º 9.558, de 11 de janeiro de 1949, o Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Rio de Janeiro, com sede nesta Capital.

N.º 89:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do 6.001.462-49-SGS, resolve remover da Secretaria Geral de Saúde e Assistência para a Secretaria Geral de Administração o Enfermeiro, classe E, Naír Gonçalves dos Santos, mat. 10.754.

N.º 90:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do 6.001.462-49-SGS, resolve remover da Secretaria Geral de Administração para a Secretaria Geral de Saúde e Assistência o Oficial Administrativo, classe H, Laura Pinto de Sousa, mat. 1.981.

N.º 91:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do 43.894-48-ASC, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 2.632, de 30 de novembro de 1948, que instaurou processo administrativo contra o Escriturário, classe F do Q. E. do Ministério da Educação e Saúde, Eduardo Barreco Pinto, mat. federal 218.069, de acordo com os arts. 248 e seguintes do D. L. 1.713-39 combinado com o art. 2.º do D. L. n.º 1.040-39 e designou os Srs. Ernani de Sousa Carvalho, Oficial Administrativo, classe M, Mat. 4.042 e Pedro Landim, Oficial Administrativo, classe K, mat. 6.153, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

N.º 92 e N.º 93:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do 5.000.001-49-ISA, resolve tornar sem efeito as Portarias abaixo que removeram da Secretaria Geral do Interior e Segurança para a Secretaria Geral de Finanças os Oficiais Administrativos. I.

N.º 92 — Frederico Augusto Rodrigues de Siqueira — Mat. 46.031 — Portaria sem efeito 2.713, de 28 de dezembro de 1948.

N.º 93 — Lino Siero — Classe M — Mat. 20.921 — Portaria sem efeito 2.738, de 29 de dezembro de 1948.

N.º 94:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do 51.517-48-ASC, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 2.405 de 16 de setembro de 1948 que autorizou o Bailarino, referência 31, Ebba Will.

(*) — Republicado por ter saído com incorreções.

mat. 35.114, a ausentar-se do D. F., pelo prazo de um ano, sem direito à percepção dos respectivos vencimentos e contagem de tempo de serviço, a fim de realizar viagem de aperfeiçoamento à Europa.

N.º 95:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do 47.842-48-ASC, resolve transferir, nos termos do art. 27 do D. L. 9.558-46, da T. de Diaristas da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, aprovada pelo Decreto n.º 9.229-48, para a Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Educação e Cultura, aprovada pelo Decreto 9.346 de 1948, o Trabalhador, referência II, João Corrêa D'Avila, mat. 37.659.

N.º 96:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do 47.842-48-ASC, resolve transferir nos termos do art. 27 do D. L. 9.558-46 da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Educação e Cultura, aprovada pelo Decreto n.º 9.346-48 para a Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, aprovada pelo Decreto n.º 9.229-48, o Trabalhador, referência II, Amaro Vieira Franco, mat. 38.295.

N.º 97:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do 6.000.354-49-SGS, resolve transferir para a Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, aprovada pelo Decreto número 9.317-48, o Trabalhador, referência B, Alaide Ramos de Oliveira, mat. 44.679, da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Educação e Cultura, aprovada pelo Decreto número 9.346-48.

N.º 98:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º 6.000.354-49-SGS, resolve transferir para a Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Educação e Cultura, aprovada pelo Decreto n.º 9.346, de 1948, o Trabalhador referência B, Zenith Dea Cardoso da Costa, mat. 43.653 da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, aprovada pelo Decreto n.º 9.317-48.

N.º 99:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º 65.569-48-ASC resolve nos termos da letra A, do § 1.º do art. 93, do D. L. 3.770-41 dispensar, a pedido Sílvia Loyola Silva, mat. 61.173, que ocupa a função de Trabalhador, referência B, da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Educação e Cultura, aprovada pelo Decreto n.º 9.346-48.

N.º 100:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º 63.331-48-ASC resolve nos termos da letra A, do § 1.º do art. 93, do D. L. 3.770-41, dispensar, a pedido Adail Martelli, mat. 57.497, que ocupa a função de Auxiliar de Médico referência E da Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, aprovada pelo Decreto n.º 9.317-48

N.º 101:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º 2.000.327-49 resolve de acordo com o art. 2.º do Decreto n.º 9.149-48 designar os funcionários: Marco Aurélio Murilo Reis Chefe do Serviço de Expediente, p. NC mat. 3.939 Antônio Olinto Gonçalves, Oficial Administrativo, classe M mat. 7.127 e Vitor Danin Wellisch, Oficial Administrativo classe K do QSE, mat. 50.302 para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio

N.º 102:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do

processo n.º 2.000327-49, resolve dispensar a pedido, da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, os servidores José Vieira de Melo, Chefe do Serviço de Administração, p. NC, mat. 1.204; Paulo Vidal Leite Ribeiro, Oficial Administrativo, classe J, mat. 3.992, e Dário Joaquim Almeida da Silva, Oficial Administrativo, classe L, mat. 680.

N.º 103:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º 1.003.714-49, resolve prorrogar por 12 (doze) meses, sem vencimentos e quaisquer onus para a Prefeitura do Distrito Federal, o prazo concedido pelo Portaria 1.372, de 30 de setembro de 1947, ao Médico, classe K, Ivo Helcio Jardim Campos Pintangui, mat. 46.405, para estagiar aos Estados Unidos da América do Norte.

N.º 104 e N.º 105:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta dos processos abaixo resolve incluir, a partir de 1 de janeiro de 1946, em vagas existentes na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Finanças, aprovada pelo Decreto n.º 9.552 de 10 de janeiro de 1949, para exercerem a função de Mecanógrafo, referência 61 retificando assim as Portarias abaixo, de 18 de dezembro de 1946, que alteraram a função para Escriturário, referência 22:

N.º 104 — Arlete Machado Borges da Costa — Mat. 39.209 — Portaria retif. 1.233 — Processo 65.199-48.

N.º 105 — Marina de Oliveira Melo — Mat. 39.088 — Portaria retif. 1.228.

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º 53.959-48-ASC, resolve aposentar, nos termos da alínea B do art. 2.º do Decreto-lei n.º 6.435, de 1944, o Escriturário, referência E, extranumerário mensalista, Germana Ferreira, mat. 33.180.

Apostila:

D'a 31 de janeiro

Pericles Gomes Barbosa — Decreto P 1.422-46 — Tendo em vista o que consta do proc n.º 71.176-46-ASC, fica retificado o cargo constante no presente decreto, de Oficial Administrativo para Oficial de Vigilância.

DESPACHOS

Na Secretaria Geral de Administração:

D'a 28 de janeiro

Ofício n.º 212, da Secretaria Geral de Administração. — Autorizo.

Dia 29 de janeiro de 1949

Ofício n.º 32 de 27-1-49 (Proc. número 3.000.561).

Ofício n.º 33, de 27-1-49 (Proc. número 3.000.562).

Secretário Geral de Educação e Cultura. — Aprovo.

Ofício n.º 35, de 28-1-49 (Prot. número 3.000.563).

Ofício n.º 36 de 28-1-49 (Prot. número 3.000.564)

Ofício n.º 37, de 28-1-49 (Prot. número 3.000.565)

Secretário Geral de Educação e Cultura. — Abra-se concorrência.

Ofício n.º 38, de 28-1-49 (Prot. número 3.000.566).

Ofício n.º 39, de 28-1-49 (Prot. número 3.000.567).

Secretário Geral de Educação e Cultura. — Autorizo.

Offício n.º 1.154-B (Prot. 4.365-48).
 Offício n.º 1.155-B (Proc. n.º 4.366, de 1948).
 Offício n.º 1.171-A (Proc. n.º 4.369, de 1948).
 Offício n.º 1.175-B (Prot. 4.370, de 1948).
 Offício n.º 154-B (Prot. 4.365-48).
 Offício n.º 1.182-B (Prot. 4.374, de 1948).
 Offício n.º 182-B — (Prot. 4.374, de 1948).
 — E. A. S. — Autorizo.
 Construtora Brandão S. A. — Conbrasa (Prot. 3.300.116). — Autorizo.

Margarida Bandeira de Melo (Protocolo 3.300.416). — Autorizo dentro do período de férias.
 Maria Eugênia Mac Guines Xavier (Prot. 58.484-48-SGA) — Aguarde.
 Maria de Lourdes de Sousa Pereira (Prot. 58.484-48) — Indeferido.
 Carlos Ribeiro (Prot. n.º 3.300.458). — Dê-se vista do processo ao requerente. Repreenda-se o funcionário Carlos Ribeiro, não somente pela atitude que vem tomando ultimamente alheio às suas atribuições, mas também por haver se dirigido ao Prefeito em termos pouco convenientes

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

PORTARIA DE 31 DE JANEIRO

N.º 254:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Superintendência de Transporte, o Motorista, classe F, do Q. P., Nelson Soares da Cunha, mat. 3.400.

N.º 255:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Superintendência de Transporte, o Motorista, classe F, do Q. P., Cristiano Dias Ladeira, mat. 51.582.

N.º 256:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Superintendência de Transporte, o Motorista, classe F, do Q. P., Heli Nunes Neves, mat. 51.413.

N.º 257:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Superintendência de Transporte, o Motorista, classe F, do Q. P., Anacleto dos Santos Cruz, matrícula 29.359.

N.º 258:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Superintendência de Transporte, o Motorista, classe F, do Q. P., Cláudio Emídio da Silva, matrícula 31.833.

APOSTILAS DO DIA 31-1-1949

Portaria n.º 4.883, de 21 de setembro de 1948, em nome de Adalgisa Cordeiro Chaves. — Fica revalidada a presente Portaria.

Portaria n.º 4.872, de 20 de setembro de 1948, em nome de Margarida Teles de Carvalho. — Fica revalidada a presente Portaria.

Decreto de Provisório n.º 2P-21.578, de 1 de janeiro de 1940, em nome de Augusto Júlio da Costa Magalhães, matrícula n.º 28.735. — O cargo de que trata este Decreto é o em que se converteu o de Comissário da Polícia Municipal e que foi transmitido pelo Decreto-lei n.º 1.944, de 30 de dezembro de 1939, em Oficial de Vigilância, classe 71, e pelo Decreto-lei n.º 7.849, de 9 de agosto de 1945, em Oficial de Vigilância, classe II.

Em virtude do despacho exarado no processo n.º 17.692-45-ASA, passou o dito cargo a Oficial de Vigilância, classe 72, padronizada alfabeticamente em I, nos termos do aludido Decreto-lei n.º 7.849.

Ficam asseguradas ao servidor de que trata o presente Decreto de reintegração as vantagens previstas no artigo 4.º da Lei n.º 4, de 10 de setembro de 1947, combinado com o art. 1.º da Lei n.º 89, de 18 de agosto de 1948, e ainda o art. 57, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Demócrito Pacheco, processo (35.123 de 1948). — Indeferido, de acordo com o despacho do Exmo. Sr. Prefeito no processo n.º 32.370-48, concebido nos seguintes termos:

“Não sendo conveniente para o serviço a transferência de grande número de funcionários para fiscais ineficazes, ficando desde já, o Sr. Secretário autorizado a mandar arquivar todos os requerimentos nesse sentido, cabendo a alta administração ter a iniciativa para cada caso quando puzar necessário aos interesses do serviço.”

Mendes de Moraes. — Francisco Mendes de Moraes. — Francisco Mendes de Moraes. — Em 25 de janeiro de 1949. — Angelo grão de Lima.

Departamento do Pessoal, Ofício número 280-4-PS, processo (64.124-48) — Nomeio a banca que funcionou no último concurso. O Secretário será o indicado.

Luisa Barcelos Guimarães, processo (1.000.568-49-SGA). — Satisfaça a requerente as exigências da Lei n.º 290 (prova de ausência prolongada ou ausência no período de aplicação da Lei n.º 4).

Paulo Paiva do Rêgo Macêdo, processo (1.004.987-49-SGA). — O requerente deve esclarecer quais os direitos a que se refere.

Joaquim de Almeida, processo (61.609 de 1948). — Autorizo a reassunção.

Serviço de Expediente

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO

Clube dos Cacaçores do Distrito Federal (1.006.149-49-SGA), Centro da Lavoura Comércio e Indústria (1.006.150 de 1949-SGA), Pequena Fazenda de Santa Terezinha do Menino Jesus (1.006.239 de 1949-SGA) e Fm. Lib. (1.005.939-49-SGA). — Compareça com urgência no Serviço de Expediente.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial — Seção II, de 29 de Janeiro de 1949.

Decretos de 28 de janeiro

P — 743:
 Onde se lê:
 Prossorio Cruz,
 Leia-se:
 Próspero Cruz.
 E — 74:
 Onde se lê:
 Carlos de Oliveira mat. 59.528.
 Leia-se:
 Carlos de Oliveira mat. 59.508.
 E — 75:
 Onde se lê:
 Carlos Antônio de Souza matrícula 59.508.
 Leia-se:
 Carlos Antônio de Souza matrícula 59.507.
 E — 77:
 Onde se lê:
 Delvina Braga da Silva.
 Leia-se:
 Delvian Graga da Silva.
 P — 740:
 Onde se lê:
 Oreste Harun
 Leia-se:
 Oreste Marun

Portarias de 28 de janeiro

N.º 77:
 Onde se lê:
 remover da Secretaria Geral de Educação e Assistência ..

Leia-se:
 ... remover da Secretaria Geral de Saúde e Assistência ...
 Diário Oficial — Seção II, de 31 de janeiro de 1949.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n.º 9.581 — de 28 de janeiro de 1949

Art. 2.º —
 Onde se lê:
 A Rua Tomia, ...
 Leia-se:
 A Rua Temis, ...

Decreto n.º 9.586 — de 28 de janeiro de 1949

Onde se lê:
 ... do item II do artigo 15 ...
 Leia-se:
 ... do item I do artigo 15 ...

ATOS DO PREFEITO

Decretos de 29 de janeiro

P — 783:
 Onde se lê:
 ... mat. 56.665.

Leia-se:
 ... mat. 16.675

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Despachos do Secretário Geral

Onde se lê:
 João de Souza,
 Leia-se:
 João de Souza Mendes Júnior.

(*) Euclides Correa Pinto, processo 22.368-48 — De acordo, indeferido.

(*) Republicado por ter saído com incorreções.

(*) José Pereira da Silva processo 48.705-48. — Não pode ser atendido tendo em vista o parecer.

(*) Republicado por ter saído com incorreções.

Onde se lê:
 Nise Teydit.
 Leia-se:
 Nise Teydit e outros.

Página n.º 669 — 1.ª coluna

ATOS DO PREFEITO

Despacho

Na Secretaria Geral de Administração

Fôlha de gratificação dos funcionários do Gabinete do Prefeito.

Onde se lê:
 Cr\$

Antônio Bonzi, mat. 15.329 . 300,00

Leia-se:
 Cr\$

Antônio Bonzi, mat. 15.329 . 300,00

Gastão Pinto Pires mat. . 300,00

(*) Republicado por ter saído com incorreções.

Departamento do Pessoal

PORTARIA n.º 6 DE 29 DE JANEIRO DE 1949

O Diretor do Departamento do Pessoal resolve remover do 2PS para o 3PS o Escriturário classe “E” Joaquim Pereira Neves mat. 32.304 (turno das 12 30 às 18 30) e do 3PS para o 9PS o Trabalhador extranumerário diarista referência II Hugo Fernandes da Silva mat (turno das 11.30).

Em 29 de janeiro de 1949. — Valer Santos, Diretor do Departamento do Pessoal.

Serviço Legal

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 54.875-48 — Moacir Lima, ma-autorização do Sr. Prefeito exarada e vista sua opus. — 198 e 19019 no proc. 25.221-47 e de acordo com o Dec. 9.336, de 9-9-48, publ. em 10 setembro de 1948, fica o funcionário de que trata o presente Decreto de Provisório a partir de 20-1-45, com a remuneração correspondente ao padrão 22, alterado para Servente, classe “D” do Q.P. por força do Decreto 8.813 de 8-3-47.

Publicado novamente por ter saído N.º 1 001 582-49 — José Duarte com incorreção no D.O. de 8-1-49. Pinheiro, mat. 44.691. — Indeferido, requerente por ser extranumerário. Legislação citada não beneficia o Arquite-se.

N.º 64.0089-48 — Maria Antonieta Gonçalves Bitencourt, mat. 20.210. — vocada já foi revogada pela de nú-Indeferido. A Resolução n.º 12 in-mero 18-48 da S.G.E. por infringir o disposto no art. 261 do Estatuto. Arquite-se.

N.º 69.062-48 — Irma Torres Rodrigues, mat. 36.282. — Indeferido por falta de amparo legal, consoante o estabelecido no artigo 67 do Estatuto. Arquite-se.

N.º 1.004.966-49 — Gastão Pinto Pires, mat. 59.256. — Indeferido por falta de amparo legal, tendo em vista a situação de interino do requerente. Arquite-se.

Sousa Filho, mat. 14.221. — Inde-ferido. N.º 59.331-48 — José Lopes de ferido, tendo em vista o parecer con-trário da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 1.002.594-49 — José Magalhães Pinto, mat. 27.369. — Indeferido, pelo Exmo. Sr. Prefeito no processo tendo em vista o despacho exarado n.º 32.370-48. — Arquite-se.

N.º 24.170-48 — Euclides José da Silva, mat. 43.767. — Indeferido. Promova-se o expediente de dispensa por abandono na forma da lei.

N.º 65.678-48 — Ulisses José San-tana, mat. 25.097. — Indeferido. A pretensão do requerente não tem apoio em lei. Arquite-se.

N.º 33.608-48 — Cícero Loureiro. N.º 48.444-48 — Leonidia de Car-valho Saraiva. N.º 60.776-48 — Aldices Martins de Magalhães.

Pague-se em termos.

N.º 1.002.626-49 — Luís Carmago, mat. 11.813.

N.º 1.002.986-49 — Carlos Couto Duarte, mat. 61.108.

N.º 1.002.860-49 — Emílio da Nô-brega Dantas, mat. 6.071.

N.º 1.003.939-49 — Carlos Lobão Guimarães, mat. 19.508.

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221-47 e de acordo com a Lei 133, de 12 de outubro de 1948, fica alterado o cargo dos servidores em referência para Médico classe “K”, do Q.P., a partir de 1-1-49.

N.º 68.594-48 — Romão Honório Loures, mat. 46.669.

N.º 1.003.006-49 — Mário Madalena, mat. 55.955.

N.º 1.003.578-49 — Otávio Mar-coisos Ferreira, mat. 55.404

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221-47 e de acordo com a Lei 133, de 14 de outubro de 1948, fica alterado o cargo dos servidores em referência para Médico “K” — Interino — do Q.P., a partir de 1-1-49

N.º 64.619-48 — Lillian Guimarães Barreiros, mat. 9.782. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo 64.619-48, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de ter contraído matrimônio, para Lillian Guimarães Barreiros da Silveira.

N.º 23.891-48 — Crisoleta Sodré, mat. 25.266. — Tendo em vista a au-torização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221-47 e de acordo com o que consta do proc. 23.981-48, fica alterado o nome do servidor em referên-cia, em virtude de ter contraído matrimônio para Crisoleta Sodré da Cruz.

N.º 32.244-48 — Juracelina Feljo, mat. 33.409. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221-47 e de acordo com o Dec. R n.º 9.572, de 24-1-49, fica alterado para 3-7-48, a data de validade do aumento quinzenal constan-te da apostila publicada no D.O. de 9-11-48.

N.º 58.723-48 — Maria Helena Soa-res Medralo Dias, mat. 34.208. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221-47 e de acordo com o Dec. R nú-

mero 9.572, de 24-1-49, fica retificado para 28-6-47, a data de validade do aumento quinquenal constante da apostila publicada no D. O. de 27 de dezembro de 1948.

N.º 75.054-47 — Noraide de Sousa Monteiro, mat. 34.093. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221-47 e de acordo com o Dec. R. n.º 9.572, de 24 de janeiro de 1949, fica retificada para 28-6-47, a data de validade do aumento quinquenal constante da apostila publicada no D.O. de 15 de dezembro de 1948.

N.º 61.767-48 — Higino Saturnino, mat. 12.982. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221-47 e de acordo com o Dec. 9.500, de 15-12-48, fica alterado o padrão de vencimentos do servidor em referência para a letra "D", a partir de 1-12-48.

N.º 48.307-48 — Zelma Viana Rodrigues, mat. 10.707. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221-47 e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei 9.909, de 17-9-46, fica alterado o Professor em referência, de acordo com o Decreto 9.573, de 24-1-49, com a remuneração anual de Cr\$ 42.120,00, a partir de 7-9-48, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão "H", acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento.

N.º 62.792-48 — Agda Soares Vieira, mat. 10.810. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221-47 e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei 9.909, de 17 de setembro de 1946, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto 9.573, de 24-1-49, com a remuneração anual de Cr\$ 42.120,00, a partir de 29-9-48, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão "H", acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento.

N.º 1.001.299-49 — Rodolpho Masset, matrícula n.º 4.941.

N.º 1.001.299-49 — Zeuxis Soares Pessoa, matrícula n.º 4.926.

N.º 1.001.264-49 — Manuel de Moura Pereira Júnior, matrícula número 4.947.

N.º 1.001.298-49 — Nelson Corrêa da Silva, matrícula n.º 101.

N.º 1.001.301-49 — Djalma Augusto Xavier de Brito, matrícula n.º 60.292.

N.º 1.001.307-49 — Célio de Oliveira Caldas, matrícula n.º 4.923.

N.º 1.001.309-49 — Oscar Guilherme de Oliveira, matrícula n.º 4.919.

N.º 1.001.091-49 — Hermann Dutra Hamann, matrícula n.º 58.272.

N.º 1.003.815-49 — Jarbas de Assis Vieira, matrícula n.º 49.921.

N.º 1.001.181-49 — Hercules Trisestino Xavier Iorio, matrícula número 38.923.

N.º 1.001.303-49 — Edy de La Cerda, matrícula n.º 4.905.

N.º 1.001.227-49 — João da Silva Menezes, matrícula n.º 4.910.

N.º 1.001.179-49 — Albino da Cunha Moreira, matrícula n.º 4.896.

N.º 1.001.086-49 — Aurélio Braz da Cunha Soares, matrícula n.º 4.900.

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o art. 21 de Lei 260, de 25-11-43, fica alterado o cargo dos servidores em referência para Cobrador Fiscal, padrão O, do Q. P., a partir de 1 de dezembro de 1948, abolir a Comissão de Cobrança.

DESPACHO DO CHEFE DE SERVIÇO

N.º 69.642-48 — Edgard Lopes dos Passos, matrícula n.º 2.398.

N.º 68.208-48 — Nelson Victor dos Santos, matrícula n.º 9.991.

N.º 68.175-48 — Argemiro Rodrigues Vieira, matrícula n.º 48.536.

N.º 67.910-48 — Maria Luiza Gomes de Abreu, matrícula n.º 39.266.

N.º 66.732-48 — Moacyr Ferreira da Silva, matrícula n.º 43.345.

N.º 66.725-48 — Américo Matias Ferreira, matrícula n.º 48.195.

N.º 66.649-48 — Orlando da Silva Viana, matrícula n.º 150.

N.º 66.505-48 — Cesar Freitas, matrícula n.º 10.580.

N.º 66.344-48 — Victor Alves Filho, matrícula n.º 30.373.

N.º 66.037-48 — Arthur Nepomuceno, matrícula n.º 25.337.

N.º 66.020-48 — Waldir Pinheiro Alves, matrícula n.º 195.

N.º 65.668-48 — João José dos Santos, matrícula n.º 47.383.

N.º 65.559-48 — João Lapenda, matrícula n.º 39.163.

N.º 65.452-48 — Olga Pieranti, matrícula n.º 29.816.

N.º 65.401-48 — Mary Magdala Portas Dias dos Santos, matrícula n.º 37.227.

N.º 65.134-48 — Nilo de Oliveira, matrícula n.º 1.490.

N.º 57.298-48 — Zulmira Alves Barros, matrícula n.º 8.622.

N.º 1.000.845-49 — Jônica Correia de Assis, matrícula n.º 33.691.

N.º 31.571-48 — José da Silva.

N.º 56.075-48 — Lygia da Conceição Pinheiro, matrícula n.º 30.633.

N.º 1.000.511-49 — Guilherme José de Andrade, matrícula n.º 43.187.

N.º 65.452-48 — Antônio de Oliveira Maia Júnior, matrícula n.º 923.

N.º 1.000.559-49 — Euclydes José Ribeiro, matrícula n.º 48.023.

N.º 65.157-48 — Moacyr Scherr, matrícula n.º 5.693.

N.º 63.161-48 — Eduardo Rodrigues de Figueiredo, matrícula número 47.341.

Compareçam, ao 2.º andar, sala 225, afim de tomarem ciência da data da assinatura do Termo de Posse.

N.º Judith Tranjan, matrícula número 20.390.

O quinquênio está sendo providenciado pelo processo n.º 1.003.161-49. Arqueive-se.

N.º 54.754-48 — Guilherme Alfredo Pires Filho, matrícula n.º 17.722.

Arqueive-se em face da desistência.

N.º 68.288-48 — Antônio Carlos Gigliotti.

N.º 68.282-48 — Arthur Damasio.

N.º 68.560-48 — Wadih Saba. Arqueive-se à vista da informação.

N.º 67.110-48 — Eugênio Valentim da Silva, matrícula n.º 7.352.

N.º 67.282-48 — Octaviano de Araújo, matrícula n.º 8.287.

N.º 68.461-48 — Manuel Victor Rodrigues, matrícula n.º 28.409.

N.º 1.001.177-49 — Nestor de Lima, matrícula n.º 21.478.

Atendido. Arqueive-se.

N.º 66.847-47 — Jacy Maia do Nascimento, matrícula n.º 5.350.

Nada ha que considerar. Arqueive-se.

N.º 67.066-48 — Wilson de Andrade.

N.º 1.001.200-49 — Hercília Magalhães.

N.º 1.002.238-49 — Daucy Leandro.

N.º 1.002.531-49 — Altamiro Mardureira.

N.º 1.003.453-49 — Hermenegildo Ferreira Teixeira.

Certifique-se, o que constar.

N.º 54.029-48 — Donário José de Souza, matrícula n.º 34.793.

N.º 1.004.844-49 — Anacreonte Ribeiro Ansel.

Certifique-se Medeiros, matrícula n.º 57.851.

Abono as faltas verificadas no período de 6 a 31-1-49 por motivo de gala.

N.º 1.004.968-49 — Augusto Gonçalves, matrícula n.º 46.289.

Abono as faltas verificadas no período de 9 a 16-10-48 por motivo de gala.

N.º 1.004.695-49 — Levy Silva, matrícula n.º 60.123.

Abono as faltas verificadas no período de 16 a 22-1-49 por motivo de gala.

N.º 1.004.731-49 — Adir Machado, matrícula n.º 58.501.

Abono as faltas verificadas no período de 23 a 30-12-48 por motivo de gala.

N.º 1.004.463-49 — Carmen Lopes, matrícula n.º 56.116.

Abono as faltas verificadas no período de 30-12-48 a 6-1-49 por motivo de gala.

N.º 1.004.732-49 — José Pinheiro Coutinho, matrícula n.º 58.507.

Abono as faltas verificadas no período de 21 a 28-1-49 por motivo de gala.

N.º 1.003.261-49 — Vinício Pereira da Silva, matrícula n.º 49.573.

Abono as faltas verificadas no período de 23-12-48 a 30-12-48 por motivo de gala.

N.º 54.765-43 — Maria José Rodrigues dos Santos, matrícula número 52.920.

Abono as faltas verificadas no período de 1 a 8-9-48 por motivo de gala.

N.º 1.005.635-49 — José Roberto dos Santos, matrícula n.º 14.565.

Abono as faltas verificadas no período de 2 a 9-1-49 por motivo de Nojo.

N.º 1.005.412-49 — Ubirajir Tavares da Silva, matrícula n.º 21.872.

Abono as faltas verificadas no período de 20 a 27-1-49 por motivo de gala.

N.º 61.847-48 — Jahel Freire da Mota Teixeira, matrícula n.º 20.351.

Período de 3 a 6-48 e 8-11-48.

Serviço de Controle

Expediente de 31 de janeiro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

Concessão de salário-família: Iracy José da Silva — Matrícula número 50.202 — Processo n.º 1.009.660.

Catarina de Oliveira — Matrícula n.º 26.377 — Processo n.º 1.061.790.

José Joaquim Alves — Matrícula número 60.303 — Processo n.º 48.353.

Jorge Francisco de Sousa — Matrícula n.º 58.364 — Processo n.º 68.945.

Valdemar Rodrigues — Matrícula n.º 25.111 — Processo número 1.004.734.

Zilda Silva Coelho — Matrícula número 8.693 — Processo n.º 1.004.428.

Messias Nascimento de Almeida — Matrícula n.º 49.555 — Processo número 1.001.721.

Carlos Pereira da Costa — Matrícula n.º 28.194 — Processo número 1.004.729.

Benedito Roberto — Matrícula número 51.666 — Processo n.º 1.004.659.

Henrique Moreira da Silva — Matrícula n.º 53.333 — Processo número 1.004.582.

Nelson Lopes — Matrícula n.º 63.524 — Processo n.º 1.004.454.

Sebastião da Silva Coelho — Matrícula n.º 3.032 — Processo n.º 1.004.443.

Honório Garcia de Amaral — Matrícula 2.998 — Processo número 1.004.441.

Manuel Pedro da Silva — Matrícula n.º 53.507 — Processo n.º 1.004.435.

Arlindo da Silva Barroso — Matrícula n.º 8.862 — Processo número 1.004.428.

Cândido Antônio Teixeira — Matrícula n.º 18.277 — Processo número 1.004.425.

Francisco Estrela Quinhones — Matrícula n.º 24.962 — Processo número 1.004.498.

Agostinho Ulisses — Matrícula número 2.732 — Processo n.º 1.004.393.

Milton Quintão do Nascimento — Matrícula n.º 60.170 — Processo número 1.004.164.

Sotero Hermeto da Silva — Matrícula n.º 23.787 — Processo número 1.004.371.

Josias Alves dos Santos — Matrícula n.º 49.933 — Processo n.º 1.004.317.

Fernando Macêdo — Matrícula número 12.005 — Processo n.º 1.004.167.

Alfredo Caputo — Matrícula número 13.236 — Processo n.º 1.004.166.

Feliciano Primo Pereira — Matrícula n.º 5.631 — Processo n.º 1.004.160.

Ademar José dos Passos — Matrícula n.º 60.828 — Processo número 1.004.144.

Rosa Maria — Matrícula número 33.944 — Processo n.º 1.004.143.

Concedo.

EXIGENCIA DO CHEFE DO SERVIÇO

Justifique divergência de nome paterno na certidão de ida;

Hildo Gomes — Matrícula n.º 58.364 — Processo n.º 1.004.422.

Serviço de Informações

8 - PS

DESPACHOS DO DIRETOR DE SERVIÇO

N.º 38.864-48 — Manuel Cândido de Sousa, mat. 25.392. — Junte os CC de 1945.

N.º 42.523-48 — Maria Aparecida Araújo Cavalcanti, mat. 36.740. — Junte a Portaria de admissão.

N.º 42.200-48 — Hercina Alves. — Junte prova de parentesco e compareçam os atestantes dentro de dez dias da entrega do referido documento.

N.º 51.213-48 — José de Andrade Gonçalves, mat. 2.832. — Junte os CC de 1-2-45 a 31-12-47.

N.º 54.368-47 — Eneias Mascarenhas de Moraes, mat. 41.108. — Junte o Decreto de Aposentadoria.

N.º 64.015-48 — Maria de Lourdes Gomes. — Retifique certidão de nascimento cu atestado.

N.º 67.052-48 — Armanda de Oliveira Lima. — Comprove o parentesco alegado.

N.º 67.202-48 — Isaura Palmeira Ramos da Costa, mat. 33.292. — Confira o documento junto com o original.

N.º 67.293-48 — Else Marques Mota, mat. 28.372. — Junte diploma devidamente registrado.

N.º 68.970-48 — Bias Martinho, mat. 51.115. — Compareça ao Serviço Social.

N.º 69.677-48 — Leontina Bonifácio do Nascimento, mat. 44.590. — Junte novo atestado de dois funcionários, de acordo com a norma aprovada.

N.º 70.736-47 — Carolina Pego Flores. — Junte título de nomeação do ex-servidor falecido.

N.º 1.004.392-49 — Benedito Ferreira de Almeida, mat. 1.604. — Junte diploma devidamente registrado.

N.º 1.004.433-49 — Jose Alberto Pessoa. — Declare qual o cargo que deseja ocupar.

N.º 1.004.580-49 — Juraci Nunes da Silva, mat. 24.638. — Junte a portaria de admissão.

N.º 1.004.743-49 — Valentim Mariano dos Santos, mat. 2.052. — Junte documento habil provando parentesco alegado.

N.º 1.004.842-49 — Anielo Melona, mat. 49.258. — Junte certidão de nascimento.

Juntem prova de idade:

N.º 26.283-47 — José Jaime de Carvalho, mat. 40.449.

N.º 54.812-47 — Alzira Claraz de Sousa, mat. 40.248.

N.º 56.191-47 — Olimpia Alexandrina de Castilho Veiga, mat. 41.199.

N.º 56.486-47 — Maria Salomé de Macedo, mat. 41.059.

N.º 57.804-47 — Elvira Antunes da Silva Alves, mat. 41.028.

N.º 63.478-48 — Paragasso Luigi, mat. 12.657.

N.º 63.478-48 — Francisco Machado, mat. 19.094.

N.º 63.481-48 — Rafael Monte, matrícula 27.252.

N.º 68.679-47 — Maria de Oliveira Stocjker, mat. 41.029.

N.º 61.513-47 — Armanda América Correia de Azevedo, mat. 40.548.

N.º 67.983-47 — Antônio Menezes

Compareçam para ciência:

N.º 54.015-48 — Maria Ester Paredes Bevilacqua, mat. 23.542.

N.º 57.223-48 Haideé Fernandes Lorenna, mat. 29.535.

N.º 54.050-48 — Valmor Francisco Guimarães, mat. 17.857.

N.º 63.042-48 — Maria Luiza de Mendonça, mat. 10.014.

N.º 123.605-46 — Jozino Moura, mat. 20.963.

N.º 1.003.022-49 — Alberto da Rocha Pessoa, mat. 16.389.
 Juntem Decretos de provimento:
 N.º 30/495-48 — Angelina Almeida Amaral, mat. 6.972.
 N.º 47.053-48 — Maria Luiza Firmi-
 no Pinto, mat. 13.610.
 N.º 60.770-48 — Felix Luis do Souto
 Cordeiro, mat. 4.106.
 N.º 62.360-48 — Salvador Duque
 Estrada Batalha, mat. 6.907.
 N.º 66.381-48 — Isaura Cancela
 Gomes, mat. 21.388.
 N.º 68.081-48 — Ana Noemi Perrei-
 ra, mat. 9.053.
 N.º 1.004.622-49 — Sara Batista Pe-
 res, mat. 9.409.
 N.º 1.004.847-49 — Nilcenéa Leite
 Cerqueira, mat. 22.492.

Compareçam para retirar docu-
 mento:

N.º 13.193-48 — Isaura Soares Ma-
 glioli, mat. 41.503.
 N.º 13.208-48 — Hildegardo Ribe-
 ro da Boamorte, mat. 40.883.
 N.º 13.259-48 — Hermezília Gomes dos
 Santos, mat. 41.893.
 N.º 15.835-48 — Júlia Cortes Vieira
 da Costa, mat. 41.183.
 N.º 15.840-48 — Flávio Gonçalves
 da Silva, mat. 40.113.
 N.º 15.844-48 — Isidro Joaquim de
 Assis, mat. 40.993.
 N.º 22.409-45 — Durvalina Dantas
 Clapp, mat. 21.404.
 N.º 28.136-48 — Pedro Bento dos
 Santos, mat. 26.924.
 N.º 35.951-48 — Venino Marcolino
 dos Santos, mat. 56.540.
 N.º 37.171-48 — Joaquim Alves de
 Oliveira, mat. 43.118.
 N.º 40.030-48 — Antônio Alves da
 Silva Ribeiro, mat. 53.224.
 N.º 40.515-48 — Sebastião Anselmo
 da Silva, mat. 56.958.
 N.º 43.833-48 — Abelardo Alves Ma-
 rinho, mat. 15.925.
 N.º 44.038-48 — Manuel de Sousa,
 mat. 56.072.
 N.º 48.663-47 — Maria Elisa Hun-
 gria Vilhena de Moraes, mat. 41.647.
 N.º 48.934-48 — José Israel dos San-
 tos, mat. 22.250.
 N.º 51.245-45 — Raul Lodi, matrí-
 cula 17.627.
 N.º 51.378-46 — Judite Trajan, ma-
 trícula 20.390.
 N.º 51.388-48 — Jorge de Campos,
 mat. 60.365.
 N.º 52.850-45 — Domingos Guillher-
 me Ferreira da Costa, mat. 1.838.
 N.º 53.010-45 — Hernani Leal, ma-
 trícula 3.871.
 N.º 53.381-48 — Américo Augusto
 Ferreira, mat. 1.298.
 N.º 55.219-45 — Isaura Matos Cal-
 mom, mat. 24.331.
 N.º 55.825-48 — Carlos Pinto, ma-
 trícula 53.634.
 N.º 57.030-48 — Antenor Pacheco,
 mat. 22.212.
 N.º 58.288-46 — Heloisa Gomes de
 Matos, mat. 11.827.
 N.º 59.695-46 — Joviniiano Duarte,
 mat. 26.121.
 N.º 60.487-48 — Mômero da Silva
 Campos, mat. 46.642.
 N.º 60.541-48 — João Pereira da
 Cruz, mat. 37.864.
 N.º 60.542-48 — Esmerino Caetano
 de Azevedo, mat. 25.583.
 N.º 61.012-48 — Otaviano de Araújo,
 mat. 8.287.
 N.º 61.021-48 — Luís França Tôr-
 res das Chagas, mat. 8.395.
 N.º 61.434-48 — Francisco Pimen-
 tel, mat. 2.668.
 N.º 61.903-48 — Adalgisa Pereira
 Dias, mat. 27.435.
 N.º 62.209-48 — Simplicio de Me-
 nezies, mat. 53.341.
 N.º 64.344-48 — Manuel Cardoso
 Rodrigues, mat. 20.729.
 N.º 64.390-48 — Sílvio Gonçalves,
 mat. 50.307.
 N.º 64.673-48 — Edward de Proença
 Constant, mat. 45.895.
 N.º 65.056-48 — Alcides Fernandes
 Rosa, mat. 4.158.
 N.º 65.588-48 — Antônio Anastá-
 cio da Silva, mat. 53.431.
 N.º 651652-48 — José Francisco de
 Sousa, mat. 58.647.

N.º 66.013-48 — Linésio José Da-
 lapa, mat. 47.951.
 N.º 66.016-48 — Agenor Teles, ma-
 trícula 50.094.
 N.º 66.660-48 — Vander Henrique
 de Sousa, mat. 60.708.
 N.º 67.032-48 — Cecília Solnief Gut-
 man, mat. 34.057.
 N.º 67.251-48 — Rosalvo Vieira Bar-
 ros, mat. 61.068.
 N.º 67.257-48 — Euclides de Paula
 Barbosa, mat. 8.377.
 N.º 67.321-48 — Matero André da
 Conceição, mat. 45.204.
 N.º 67.333-48 — José Rosa Guillon,
 mat. 20.853.
 N.º 67.489-48 — Benedito Januário
 da Costa, mat. 39.761.
 N.º 67.566-48 — Aragaouth Borges
 dos Santos, mat. 52.697.
 N.º 67.819-48 — Paulo Martins dos
 Santos, mat. 52.184.
 N.º 67.957-48 — Jorge Isidro Pinto,
 mat. 33.668.
 N.º 68.965-48 — Manuel do Nasci-
 mento, mat. 51.261.
 N.º 68.118-48 — Benjamin Francis-
 co Rosa, mat. 60.577.
 N.º 68.150-48 — Crélio Luis da Ro-
 cha, mat. 48.237.
 N.º 68.205-48 — Sérgio Leonardo,
 mat. 57.187.
 N.º 68.427-48 — Germano Pinho da
 Cruz Filho,
 N.º 68.862-48 — Sady Machado, ma-
 trícula 9.088.
 N.º 69.089-48 — Flávio Ribeiro da
 Silva, mat. 61.088.
 N.º 74.607-46 — Jurema da Pacien-
 cia Nabuco, mat. 20.256.
 N.º 74.941-46 — Edmilson Perdigão
 Nogueira, mat. 16.804.
 N.º 13.097-48 — Iracema Arosco
 Freire, mat. 41.673.
 N.º 1.000.155-49 — José Rodrigues,
 da Costa.
 N.º 1.000.531-49 — Nilo Soares Ran-
 gel, mat. 60.067.
 N.º 1.000.803-49 — Ambrosia de
 Ávila.
 N.º 1.001.371-49 — Eusébio Cândido
 da Silva Júnior, mat. 44.653.
 N.º 1.002.896-49 — Alfredo Nunes
 Tenório, mat. 10.202.
 N.º 1.004.029-49 — Ladislau de
 Carvalho Bastos.
 N.º 1.005.415-49 — Jadir Vogel, ma-
 trícula 53.160.
 N.º 1.005.416-49 — Alci Correia Car-
 valho, mat. 55.540.

Compareçam para retirara docu-
 mento:

N.º 1.005.417-49 — Dalton Fernan-
 des Cirino, mat. 61.530.
 N.º 1.005.418-49 — Leon Monteiro
 Wilwerth, mat. 61.535.
 N.º 1.005.419-49 — Alcir de Paula,
 mat. 46.438.
 N.º 1.005.420-49 — José Nardi Fer-
 nandes Lima, mat. 61.534.
 Compareçam:
 N.º 63.627-48 — Euclides José Alves,
 mat. 54.861.
 N.º 62.977-48 — Juvêncio de Sousa,
 mat. 9.983.
 N.º 62.120-48 — João Monteiro de
 Sousa, mat. 57.855.
 N.º 11.460-48 — Cosmo Damião,
 mat. 56.966.
 N.º 24.233-47 — Antônio Alves Fi-
 lho, mat. 4.780.
 N.º 36.288-48 — Acácio Pereira Dias,
 mat. 57.207.
 N.º 48.878-48 — Orlando Dória de
 Araújo Góis, mat. 6.126.
 N.º 60.170-48 — Marcelino Alves
 Ferreira, mat. 23.784.
 N.º 66.019-48 — Otávio Felício, ma-
 trícula n.º 47.293.
 N.º 67.728-48 — Benedito Martins
 Cartilhos, mat. 39.411.
 N.º 68.739-48 — Váiter Tomás, mat.
 57.142.
 N.º 69.162-48 — Natalino Gonçalves
 Miranda, mat. 54.933.
 N.º 70.629-47 — João José da Silva,
 mat. 20.693.
 N.º 120.222-46 — Carlina Mendes
 Barreto, mat. 21.001.
 N.º 1.000.099-49 — Antônio Joaquim
 de Araújo, mat. 40.458.
 *4AG-UV6l bemfp smm m m mmb
 N.º 1.000.104-48 — Antônio Clemen-
 te Marques, mat. 50.653.

N.º 1.000.558-49 — Celino Rodrigues
 de Moraes, mat. 53.567.
 N.º 1.000.826-49 — Arlindo Inácio
 Soares, mat. 15.093.
 N.º 1.000.949-49 — João Gaspar —
 mat. 60.977.
 N.º 1.001.049-49 — Osvaldo de Oli-
 veira, mat. 55.063.
 N.º 1.001.201-49 — João Martins —
 mat. 55.063.
 N.º 1.003.027-49 — Camilo Monteiro
 dos Santos.
 N.º 1.003.089-49 — Hilda de Farias
 Lemos Campos, mat. 28.704.
 N.º 1.003.091-49 — Fernando Pinto,
 mat. 43.311.
 N.º 7.531-48 — Tebal de Oliveira —
 Junta novo atestado passado por dois
 funcionários efetivos.
 N.º 39.165-48 — Maria José Gonçal-
 ves Costa — Para tratar de assunto de
 seu interesse.
 N.º 47.382-47 — Guiomar Fernandes
 Martins, mat. 34.508 — Para tratar
 de assunto de seu interesse.
 N.º 47.669-48 — Alcx de Castro Al-
 meida, mat. 21.494 — Para receber
 certidão.
 N.º 62.505-48 — Maria Sílvia Go-
 mes da Costa, mat. 4.009 — Para to-
 mar conhecimento da informação.
 N.º 63.452-48 — Vicente Vieira, mat.
 7.991 — Munido de documento com-
 probatório de idade.
 N.º 63.947-48 — Geraldo dos Santos,
 mat. 50.918 — Ao Serviço Social.
 N.º 65.966-48 — Sebastião Pôrto de
 Oliveira, mat. 48.915 — Ao Serviço
 Social.
 N.º 66.498-48 — Milton Rodrigues
 Costa, mat. 38.585 — Ao Serviço So-
 cial.
 N.º 66.604-48 — Natam Policarpo de
 Teixeira de Oliveira, mat. 14.664 —
 Para receber o Decreto de Provimento.
 N.º 66.609-48 — José Barnardo da
 Silva, mat. 43.629 — Ao Serviço So-
 cial.
 N.º 68.499-48 — Maria Soares de
 Sousa — mat. 31.872 — O procurador
 para assinar o cartão.
 N.º 1.004.911-49 — Ieda Esteves —
 mat. 10.669 — A fim de esclarecer
 seu pedido, em favor da lei.

DESPACHOS DO DIRETOR DO
 D. A. F.

LISTA DE LICENÇAS

de 27-1-1949

Concedidas aos servidores:
 Efetivos: de acordo com o Decre-
 to-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de
 1941;
 Extranumerários: de acordo com o
 Decreto-lei n.º 240, de 4 de fevereiro
 de 1938, combinado com o Decreto-
 lei n.º 3.770, de 28 de outubro de
 1941;
 Diaristas: de acordo com o Decre-
 to-lei n.º 7.417, de 26 de março de
 1945;
 Federais: de acordo com o Decre-
 to-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de
 1939.

Iniciais

Matricula — Núcleo.
 2.786 — 5.961 — Valter Marques de
 Barros — Trabalhador diarista pa-
 drão 11 — 10 dias, artigo segundo,
 letra A, de 17 a 26 de janeiro de
 1949.
 4.218 — 9.091 — Rogaciano Montes
 de Carvalho — Trabalhador padrão 3
 — 30 dias, artigo 153, de 27 de janei-
 ro a 25 de fevereiro de 1949.
 5.471 — 4.041 — Pedro Luis Roxo
 Lima — Fiscal de Vigilância classe G
 — 24 dias, artigo 153, de 26 de janei-
 ro a 18 de fevereiro de 1949.
 7.153 — 4.662 — Durval Ribeiro
 Guimarães — Vigia padrão 14 — 10
 dias, artigo 153, de 27 de janeiro a 5
 de fevereiro de 1949.
 8.824 — 8.934 — Paulo Alves —
 Trabalhador padrão 5 — 8 dias, artigo
 154, de 27 de janeiro a 3 de fevereiro
 de 1949.
 13.010 — 4.934 — João Triporedo
 — Trabalhador Limpeza Urbana —
 30 dias, artigo 153, de 27 de janeiro a
 25 de fevereiro de 1949.
 23.967 — 8.041 — Silvino Gomes da
 Silva — Vigilante classe E — 14 dias,

artigo 153, de 26 de janeiro a 8 de
 fevereiro de 1949.

27.552 — 9.662 — João Ferreira da
 Silva — Trabalhador padrão 3 — 14
 dias, artigo 153, de 26 de janeiro a 8
 de fevereiro de 1949.
 31.252 — 3.901 — Luis de Figueire-
 do — Jardineiro padrão 5 — 20 dias,
 artigo 153, de 26 de janeiro a 14 de
 fevereiro de 1949.
 38.410 — Marinho Gomes Pinheiro
 — Trabalhador diarista padrão 11 —
 20 dias, artigo segundo, letra B, de 26
 de janeiro a 14 de fevereiro de 1949.
 39.512 — 6.851 — Juvenal Pires Ri-
 beiro — Trabalhador diarista padrão
 11 — 15 dias, artigo segundo, letra B,
 de 27 de janeiro a 10 de fevereiro de
 1949.
 39.997 — João Dias de Oliveira —
 Trabalhador Limpeza Urbana, diarista
 — 8 dias, artigo segundo, letra B,
 de 26 de janeiro a 2 de fevereiro de
 1949.
 43.018 — 5.939 — Dionísio Ribeiro
 dos Santos — Trabalhador Limpeza
 Urbana, diarista padrão 12 — 15 dias,
 artigo segundo, letra A, de 27 de janei-
 ro a 10 de fevereiro de 1949.
 45.935 — 6.760 — Felíciana Morei-
 ra da Costa — Enfermeiro padrão 31
 — 30 dias, artigo 153, de 14 de janei-
 ro a 12 de fevereiro de 1949.
 46.853 — 8.951 — Pedro Francisco
 Matias — Trabalhador braçal, diarista
 padrão 11 — 17 dias, artigo se-
 gundo, letra A, de 26 de janeiro a 11
 de fevereiro de 1949.
 50.295 — 6.182 — Oscarina Menezes
 Costa — Trabalhador padrão 11 — 30
 dias, artigo 153, de 25 de janeiro a
 23 de fevereiro de 1949.
 50.622 — 4.934 — Sebastião Pereira
 — Trabalhador Limpeza Urbana dia-
 rista — 23 dias, artigo segundo, le-
 tra A, de 16 de janeiro a 7 de feve-
 reiro de 1949.
 53.251 — 4.930 — Raimundo Barbo-
 sa Leitão — Trabalhador diarista —
 30 dias, artigo segundo, letra A, de
 17 de janeiro a 15 de fevereiro de
 1949.
 53.422 — 5.932 — Francisco Alves
 Nazaré — Trabalhador Limpeza Ur-
 bana diarista — 30 dias, artigo se-
 gundo, letra A, de 24 de janeiro a 22
 de fevereiro de 1949.
 53.628 — 5.939 — Jair José de Li-
 ma — Trabalhador Limpeza Urbana,
 diarista padrão 12 — 30 dias, artigo
 segundo, letra A, de 27 de janeiro a
 25 de fevereiro de 1949.
 54.903 — João Batista Ferreira Jû-
 nior — Artífice padrão 7 — 15 dias,
 artigo 154, de 26 de janeiro a 9 de
 fevereiro de 1949.
 54.937 — 951 — Claudionor Macha-
 do — Artífice padrão 3 — 16 dias, ar-
 tigo 153, de 27 de janeiro a 11 de feve-
 reiro de 1949.
 55.967 — 9.391 — Léda Castro Via-
 na — Professor de Curso Primário
 classe H — 90 dias, artigo 159, de 20
 de janeiro a 19 de abril de 1949.
 56.706 — 2.909 — Austin Burbon
 da Silva — Trabalhador diarista pa-
 drão II — 18 dias, artigo segundo,
 letra A, de 27 de janeiro a 13 de feve-
 reiro de 1949.
 57.279 — 5.955 — Alarico Frederico
 de Farias — Trabalhador diarista pa-
 drão 11 — 13 dias, artigo segundo, le-
 tra A, de 27 de janeiro a 8 de feve-
 reiro de 1949.
 69.846 — 4.050 — João Vieira dos
 Santos — Trabalhador diarista pa-
 drão II — 18 dias, artigo segundo,
 letra A, de 27 de janeiro a 13 de
 fevereiro de 1949.
 60.887 — 5.952 — Militão Pires —
 Trabalhador diarista padrão II — 12
 dias, artigo segundo, letra A, de 25
 de janeiro a 5 de fevereiro de 1949.
 60.892 — Pedro Fontes Gornes —
 Trabalhador diarista padrão 11 — 15
 dias, artigo segundo, letra B, de 23
 de janeiro a 6 de fevereiro de 1949.

Indeferimentos

39.086 — 2.430 — Betsy Wadding-
 ton Vieira — Mecanógrafo padrão 61.
 44.162 — 853 — Geraldo Júlio Ca-
 bral — Trabalhador diarista padrão 11.

46.857 — 6.150 — Telesforo de Oliveira — Feitor padrão V.
51.389 — 8.935 — Nelson Viegas de Carvalho — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista.
57.245 — 8.951 — Rubem de Sousa Pereira — Trabalhador diarista padrão 11.
57.993 — 8.936 — Francisco Ferreira dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista.
59.668 — 5.952 — Abelardo Borges Gonçalves — Trabalhador diarista padrão II.
60.091 — 4.041 — Daniel Barroso — Vigilante classe D, interino. Indeferido, à vista do laudo médico.

Prorrogações

2.532 — 7.965 — Patrício Galdino Mendes — Motorista — 20 dias, artigo 154, de 30 de janeiro a 18 de fevereiro de 1949.
8.770 — 7.962 — José Simões da Rocha — Trabalhador padrão 5 — 19 dias, artigo 153, de 20 de janeiro a 16 de fevereiro de 1949.
12.033 — 2.853 — Eugênio Virmond — Engenheiro padrão 86 — 30 dias, artigo 153, de 30 de janeiro a 28 de fevereiro de 1949.
12.618 — 4.936 — Artur Jorge da Silva — Trabalhador padrão 14 — 21 dias, artigo 153, de 30 de janeiro a 19 de fevereiro de 1949.
12.784 — Eugênio Vivacqua — Trabalhador Limpeza Urbana padrão 5 — 90 dias, artigo 156, de 30 de janeiro a 29 de abril de 1949.
12.807 — 8.931 — Alvaro de Sousa Padrada — Trabalhador — 15 dias, artigo 154, de 30 de janeiro a 13 de fevereiro de 1949.
13.917 — 8.933 — Hermengarda França A. Martins — Escriturário padrão 35 — 30 dias, artigo 153, de 30 de janeiro a 28 de fevereiro de 1949.
14.397 — 4.851 — João Florêncio dos Santos — Torneiro padrão 23 — 29 dias, artigo 153, de 30 de janeiro a 27 de fevereiro de 1949.
14.441 — 4.851 — Manoel Mendes Varanda — Trabalhador padrão 15 — 28 dias, artigo 153, de 30 de janeiro a 26 de fevereiro de 1949.
14.475 — 4.531 — Altino Adão Figueira — Trabalhador padrão 5 — 30 dias, artigo 153, de 30 de janeiro a 28 de fevereiro de 1949.
18.255 — 6.850 — Antônio Ferreira Duarte — Trabalhador padrão 14 — 28 dias, artigo 153, de 30 de janeiro a 26 de fevereiro de 1949.
19.064 — Antenor Sebastião Huguenin — Carroceiro padrão 13 — 21 dias, artigo 153, de 30 de janeiro a 19 de fevereiro de 1949.
19.558 — 8.672 — Hermengarda Ataíde Costa — Trabalhador padrão 5 — 27 dias, artigo 153, de 30 de janeiro a 25 de fevereiro de 1949.
21.658 — 6.650 — José Carnaval — Carpinteiro — 30 dias, artigo 153, de 29 de janeiro a 27 de fevereiro de 1949.
22.789 — Pedro da Cruz Neves — Trabalhador padrão 14 — 180 dias, artigo 156, de 30 de janeiro a 28 de julho de 1949.
26.331 — 850 — Antônio de Jesus — Feitor padrão 25 — 28 dias, artigo 153, de 28 de janeiro a 24 de fevereiro de 1949.
26.632 — 853 — Elias Gonçalves de Mota — Trabalhador padrão 5 — 14 dias, artigo 153, de 30 de janeiro a 12 de fevereiro de 1949.
29.672 — 690 — Amália Amorim de Almeida — Trabalhador padrão 3 — 27 dias, artigo 153, de 29 de janeiro a 24 de fevereiro de 1949.
31.240 — 5.911 — José Martins Daniel — Jardineiro padrão 3 — 23 dias, artigo 153, de 29 de janeiro a 29 de fevereiro de 1949.
35.563 — 690 — Ornelia Antunes Pereira — Costureiro — 29 dias, artigo 153, de 23 de janeiro a 20 de fevereiro de 1949.
35.770 — 1.522 — Joaquim Ribeiro da Costa Júnior — Zelador padrão 41 — 11 dias, artigo 153, de 29 de janeiro a 8 de fevereiro de 1949.

38.089 — Ernesto Argondizzo — eletricista padrão 22 — 30 dias, artigo 153, de 30 de janeiro a 28 de fevereiro de 1949.
38.837 — 661 — Francisco Martins dos Santos — Médico class. J, interino — 30 dias, artigo 153, de 28 de janeiro a 26 de fevereiro de 1949.
39.609 — 3.660 — Ana Maria de Seixas Vilanova — Atendente padrão 3 — 12 dias, artigo 153, de 30 de janeiro a 10 de fevereiro de 1949.
43.588 — 1.651 — Norival dos Santos Dias — Trabalhador diarista padrão II — 30 dias, artigo segundo, letra A, de 30 de janeiro a 28 de fevereiro de 1949.
44.132 — 9.392 — Laisa Teixeira de Andrade — Telefonista padrão 21 — 29 dias, artigo 153, de 30 de janeiro a 27 de fevereiro de 1949.
44.288 — 2.047 — João Batista Penna — Vigilante padrão 22 — 30 dias, artigo 153, de 30 de janeiro a 28 de fevereiro de 1949.
47.855 — Azelindo Rodrigues Chaves — Encarregado de serviço — 33 dias, artigo 153, de 30 de janeiro a 28 de fevereiro de 1949.
48.712 — 705 — Celina de Freitas Lages — Oficial Administrativo padrão 61 — 27 dias, artigo 153, de 29 de janeiro a 24 de fevereiro de 1949.
49.888 — 890 — Hamilton de Castro Pinto — Artífice padrão 3 — 11 dias, artigo 153, de 30 de janeiro a 9 de fevereiro de 1949.
51.714 — 8.934 — João Arcanjo Fonseca — Trabalhador padrão 3 — 14 dias, artigo segundo, letra A, de 30 de janeiro a 12 de fevereiro de 1949.
52.047 — 5.344 — Mariana Santiago de Castro — Servente padrão 21 — 30 dias, artigo 153, de 30 de janeiro a 28 de fevereiro de 1949.
52.396 — Ismael de Andrade Bastos — Trabalhador diarista padrão 11 — 180 dias, artigo segundo, letra C, de 28 de janeiro a 26 de julho de 1949.
54.668 — 5.951 — Antônio Moraes — Encarregado (City) — 26 dias, artigo 153, de 30 de janeiro a 24 de fevereiro de 1949.
55.002 — 4.954 — Alvaro Francisco Xavier Filho — Ajudante de bombeiro — 4 dias, artigo 153, de 23 a 26 de janeiro de 1949.
55.569 — 9.662 — Elisabeth Costa da Silva — Atendente padrão 3 — 12 dias, artigo 153, de 30 de janeiro a 10 de fevereiro de 1949.
56.205 — 4.955 — Rafael Ferreira da Costa — Trabalhador padrão 11 — 9 dias, artigo segundo, letra A, de 30 de janeiro a 7 de fevereiro de 1949.
56.993 — 3.00 — José Moreira — Jardineiro padrão 22 — 180 dias, artigo 156, de 28 de janeiro a 26 de julho de 1949.

Altas

2.786 — 5.961 — Valter Marques Barros — Trabalhador diarista.
5.096 — 1.116 — Manoel Armando da Silva — Ferreiro.
6.459 — 1.501 — Antônio Amorim Lefèvre — Oficial Administrativo classe I.
14.248 — 4.851 — José Joaquim Pereira — Artífice padrão 7.
15.270 — 4.855 — Mário Vieira — Ferreiro padrão 22.
15.503 — 8.935 — Belmiro Teodoro Lopes — Trabalhador padrão 14.
18.474 — 5.932 — Quintino Lourenço de Sousa — Trabalhador diarista.
18.913 — 5.939 — Sebastião dos Santos — Trabalhador.
36.073 — 9.691 — Flodoardo Celane da Cunha — Enfermeiro padrão 31.
39.002 — Leonídio de Sousa — Trabalhador.
39.836 — 850 — Militina Manoel Ribeiro — Trabalhador diarista padrão 11.
52.118 — 9.851 — Antônio Porfírio Cezario Filho — Trabalhador diarista padrão 11.
53.243 — Manoel Ferreira Lima — Trabalhador.
54.975 — 3.951 — Edmundo Caldeira — Ajudante de bombeiro.

55.002 — 4.954 — Alvaro Francisco Xavier Filho — Ajudante de bombeiro.
56.114 — 361 — Anette dos Santos Anjos — Professor de Curso Primário.
56.710 — 6.933 — Darcy Nolding — Artífice padrão 3.
57.581 — 2.930 — Antônio Martins Vieira — Trabalhador diarista padrão 3.
60.019 — Ademar Malta de Azevedo — Vigilante classe D, interino.

61.510 — 5.951 — Manoel Rodrigues Lopes — Trabalhador padrão II. Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

Retificação de licença

5.679 — Antônio de Oliveira — Vigilante classe E — Retificada a licença anteriormente publicada para o seguinte período: de 23 de dezembro de 1948 a 10 de janeiro de 1949. (19 dias, artigo 153).

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 17 de 31 de janeiro de 1949

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Remoção de servidor — Pela portaria n.º 14, do Serviço de Administração, o Contínuo padrão 35, matrícula 182 — Oscarino da Costa Braga — pela portaria n.º 15, do Departamento de Geografia e Estatística para a Comissão de Aquisição de Material o Escriturário Ref. 22, mat. 46.586 — Dora Pires Melo e pela portaria número 16, do Serviço de Administração para o Serviço de Expediente o Trabalhador Ref. 12 mat. 50.075 — Jorge Vieira.

Exercício de servidor — Pela portaria n.º 17 do Departamento de Turismo e Certames, o Artífice extranumerário mensalista, referência III, mat. 61.650 — Mario Aiolo, e pela portaria n.º 18 no Departamento de Turismo e Certames, o Artífice extranumerário mensalista, referência III, mat. 61.652 — Arrio Nunes.

Departamento de Fiscalização

Expediente de 31 de janeiro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 3.613-47 — Manuel Pereira de Moraes — Indefero o recurso interposto dos autos de flagrante.
N.º 204-99 e 233-56 (Processo número 7.492-48), determinando sua imediata conversão e remessa ao D. C. F. bem como quantos aos autos de constatação n.º 313-93 (proc. número 1.538-47) e de flagrante 186-35 (processo 14.890-46).
N.º 3.869-48 — José da Cunha — Mantenho o ato. Cumpria a exigência do D.E.D. no processo de legalização e volte.
N.º 7.495.069 — J. B. Banyay & Cia. — Corrija a grafia.
N.º 4.600.740 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Prove o alegado, juntando o contrato para ser apreciado.
N.º 14.855-48 — Joaquim de Vasconcelos Pereira — Registrado o alvará de prorrogação de obras na Delegacia Fiscal, volte.
N.º 40.413-48 — Leocadia Maia — Legalize a obra no prazo de 30 dias e volte.
N.º 37.454-48 — João Peixoto Jordão — Pague a taxa de perempção.
N.º 7.495-225 — Rodrigues Alves & Cia. Ltda. — 7.495.242 — Arquitetura de Interiores Van Loos Ltda. — Cobre-se, verificada a quitação dos emolumentos do tapume.
N.º 303.680-48 — Antônio Francisco Magarinos Tôres, (34 mem.) do D.O., 38.998-48 — José da Costa Maia, 40.302-48 — Carmen Cavalcanti Rodrigues — Mantenho o ato.
N.º 7.495.241 — Arquitetura de Interiores Van Loos Ltda., 7.495.250 — Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, 7.495.251 — Kodak Brasileira Limitada, 7.495-168 — Cia. Progresso Industrial do Brasil, 7.495.169 — Companhia Progresso Industrial do Brasil, 7.495.236 — Martins do Amaral Comércio e Indústria S. A., 7.495.220 — Trapche Santa Rita Limitada, 7.495.224 — V. Moreira de Sousa, 7.495.213 — Alcides Barbeitas, 7.495.140 — Joaquim dos Prazeres — Cobre-se.

Delegacias Fiscais

12.ª CIRCUNSCRIÇÃO — COPACABANA

Despachos e exigências:

N.º 2.987 — A Propriedade — Rua Prudente de Moraes, 768, casa V. Ciente. — Nada há que deferir. Em, 19-1-49.
N.º 5.510.064 — J. M. Tinoco, Av. Vieira Souto, 124. Junte a guia de pagamento das demais exibições no ano de 1948. Em, 19-1-49.
N.º 5.510.238 — Balanças Bebe Limitada — Av. N. S. Copacabana, 959 loja E. Apresente procuração e complete o selo. Em, 19-1-49.
N.º 5.510.311 — Elevadores Atlas S. A. Rua Leopoldo Miguez 26. Junte a guia e complete o selo. Em 21 de setembro de 1949.
N.º 5.510.319-A — Elevadores Atlas S. A. — Rua Xavier da Silveira 21. Junte a guia e complete o selo. Em, 21-1-49.
N.º 5.510.374-A — Atlantis Móveis Ltda. — Rua Teixeira de Melo, 21. Prove que regularizou a transferência no DRL. Em, 19-1-49.
N.º 5.510.376 — Galeria Baira Mar de Papéis e Vidros Ltda. Rua Teixeira de Melo, 21. Junte a guia e diga da divergência de firma. Em, 19 de janeiro de 1949.
Autos de constatação:
N.º 449.038 — Maria de Lourdes Cisalpino Carneiro. Rua Xavier da Silveira, 46 — 11.º andar. Em 15 de janeiro de 1949. Por ter apresentado para registro e visto, fora do prazo legal, o alvará n.º 49.98647 de 29 de dezembro de 1948, referente às obras apresentadas no local acima.
Multas de Cr\$ 100.00.
N.º 449.039 — Iolanda Velza Sá de Sampaio e seu marido Heitor Costa. Rua Maestro Francisco Braga, 199. Em, 17-1-49. Por estarem sem licença de prorrogação, prosseguindo com a construção do prédio do qual são proprietários.
Multas de Cr\$ 400.00.
N.º 449.040 — Acácio Diniz. Rua Redentor, 262. Em, 17-1-49. Por não manter permanente a conservação do gramado no passeio à frente do prédio onde reside.
Multas de Cr\$ 50.00.
N.º 449.041 — Edifício Castro Araújo repdo. pelo síndico Sr Lodomiro Monteiro Duarte. Rua Bolívar, 61. 8.º andar. Em, 17-1-49. Por ter sem licença, ampliado a cosinha do apartamento n.º 902, com a demolição de uma parede que existia no mesmo.
Multas de Cr\$ 200.00.
N.º 449.042 — Gabriel Pomar Lopes. Av. N. S. Copacabana 817. Em, 17-1-49. Por não ter dado cumprimento à intimação n.º 046 talão 371, de 4-11-48, com prazo de 20 dias para fazer reparos no passeio em prete ao prédio de sua propriedade.
Multas de Cr\$ 50.00.
N.º 449.044 — Augusto Mário Caldeira Brant. Av. Epitácio Pessoa 898 — Em, 18-1-49. Por estar funcionando, sem licença de renovação do exercício de 1947, com instalação mecânica.
Multas de Cr\$ 200.00.
N.º 449.045 — Augusto Mario Caldeira Brant. Avenida Epitácio Pessoa, 898. Em, 18-1-49. Por estar funcionando, sem licença de renovação

do exercício de 1948, com instalação mecânica.

Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 449.046 — Euclides Pimentel Salgado. Rua Montenegro. 142. Em, 18-1-49. Por não manter permanente a conservação do gramado no passeio em frente do prédio onde reside.

Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 449.047 — Maria Amélia de Vasconcelos Hasse rep. por Alberto de Vasconcelos Hasse. Em, 19-1-49. Av. Copacabana, 152. Por ter sem licença, feito obras de modificação, abrindo um vão de porta com comunicação da sala de jantar para o quarto, no apto. n.º 11 da av. Copacabana, 152.

Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 449.048 — Oscar Ferreira Alves (Construtor). Rua Leopoldo Miguez, 144. Em, 19-1-49. Por estar prejudicando a limpeza do logradouro público e dos prédios vizinhos, com o levantamento de pó e derramamento de detritos provenientes das obras que está executando.

Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 449.049 — Mario Moura Brasil do Amaral (construtor). Rua Miguel de Lemos, 124. Em, 19-1-49. Por estar construindo um prédio sem ter posto na respectiva taboleta o local da obra, conforme determina a lei.

Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 449.050 — Garantia Imobiliária Ltda. Rua Xavier da Silveira, 79. Em, 19-1-49. Por estar construindo um prédio sem ter posto na respectiva taboleta, o local da obra, conforme determina a lei.

Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 449.051 — F. Sabóia (construtor). Rua Xavier da Silveira, 83. Em, 19-1-49. Por estar executando obras de projeto, sem ter posto na respectiva taboleta, o local da obra, como determina a lei.

Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 449.052 — Romeu de Paoli Ltda. Rua Xavier da Silveira, 97. Em, 19-1-49. Por estar construindo um prédio, sem ter posto na respectiva taboleta, o local da obra.

Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 449.053 — Romeu de Paoli Ltda. Av. N. S. Copacabana, 852, esquina da rua Constante Ramos. Em, 19-1-49. Por estar construindo um prédio, sem ter posto na respectiva taboleta, o local da obra.

N.º 449.054 — Mario Moura Brasil do Amaral. Rua Miguel Lemos, 124. Em, 19-1-49. Por estar sem licença de prorrogação, construindo um prédio de apartamentos.

Multa de Cr\$ 400,00.

N.º 449.055 — Fernando Fariase. Av. Copacabana, n.º 1.391, apartamento 603. Por estar sem licença, executando obras de modificação e reforma, isto é, fechando três vãos e ampliando outro, no apartamento de sua propriedade, no local acima.

Multa de Cr\$ 200,00.

Em, 19-1-49.

N.º 449.056 — Thiers Barcelos Coutinho. Av. N. S. Copacabana, 442. Em, 19-1-49. Por ter sem licença, construído um barracão, para fins comerciais, de consertos de calçados, nos fundos do prédio onde é estabelecido com farmácia.

Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 449.057 — Renato Socci. Rua Araújo Gondim, n.º 28, casa XV. Em, 20-1-49. Por estar sem licença, de prorrogação continuando com as obras de construção de um prédio residencial de sua propriedade.

Multa de Cr\$ 400,00.

N.º 449.058 — José Carlos de Miranda Montenegro. Rua Barão da rua Jangadeiros. Por não manter limpo e capinado o terreno de sua propriedade situada no prolongamento da rua acima mencionada. Em, 21 de janeiro de 1949.

Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 449.059 — Lamas & Raimundo Ltda. Rua Siqueira Campos, em frente ao n.º 214-A. Em, 21-1-49. Por estar impedindo e prejudicando a limpeza do logradouro público, consertando os automóveis de chapas números 4-56-44 e 4-55-63, de praça, e o

de n.º 2-29-62, particular, à rua acima mencionada.

Multa de Cr\$ 500,00.

Despachos e exigências:

N.º 2.975 — Alberto Russo — Rua Barão da Torre n.º 145. — Compareça para esclarecimentos. Em 26-1, de 1949.

N.º 40.139 — Construtora "Remo de Paoli Ltda." — Avenida Epitácio Pessoa n.º 724. — Compareça para esclarecer quanto à divergência de local. Em 26-1-49.

N.º 5.510.403 — Espólio Willi Jablinski — Avenida N. S. de Copacabana n.º 619. — Apresente procuração. Em 26-1-49.

N.º 5.510.413 — A. L. Moraes & Cia. Ltda. — Avenida N. S. de Copacabana n.º 791-3. Em 26-1-49. — Junte aguia e complete o selo.

N.º 5.510.414 — A. L. Moraes & Cia. Ltda. — Rua Domingos Ferreira n.º 102. — Junte a guia e complete o selo. Em 26-1-49.

N.º 5.510.457 — Escritório Técnico "Ramos de Azevedo Engenharia Arquitetura — Construções Severo Vilares do Rio de Janeiro S. A. — Avenida Atlântica n.º 350. — Retire preliminarmente o anúncio. Em 26-1-49.

N.º 5.510.572 — Dr. Salvador Pessanha — Rua Visconde de Pirajá número 146, sobrado. — Assine a petição. Em 26-1-49.

N.º 5.510.568 — Confecções Ady Ltda. — Rua Miguel Lemos n.º 21-A. — Assine e date a petição. Em 26-1, de 1949.

N.º 5.510.604 — Moreira Chaves & Cia. Ltda. — Rua Bulhões de Carvalho n.º 173. — Apresente procuração. Em 26-1-49.

Editalis:

N.º 25, de 12-1-49 — Antônio Magalhães — Rua Redentor n.º 63. — Neste local está sendo executada uma obra de reforma e modificação, sem a devida licença. Ordena a legalização das referidas obras, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de 10 dias.

N.º 35, de 17-1-49 — Gabriel Pomar Lopes — Avenida N. S. de Copacabana n.º 817. — O proprietário deste prédio, foi autuado por não ter cumprido a intimação n.º 371-46, de 4-11-48, que determinava fazer reparos no passeio fronteiro ao mesmo. Ordena o cumprimento da referida obrigação, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de 10 dias.

N.º 37, de 19-1-49 — Augusto Mário Caldeira Brant — Avenida Epitácio Pessoa n.º 898. — Neste prédio está em funcionamento uma instalação mecânica, sem licença de exercício de 1948. Ordena a legalização da referida instalação, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de 10 dias.

N.º 38, de 19-1-49 — Augusto Mário Caldeira Brant — Avenida Epitácio Pessoa n.º 898. — Neste local está em funcionamento uma instalação mecânica, sem licença de exercício de 1948. Ordena a legalização da referida instalação, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 39, de 19-1-49 — Felisa Maldonado Correia — Rua Figueiredo de Magalhães n.º 101. — Neste local, se acha funcionando negócio de pensão, sem o devido alvará de licença para localização. — Ordena o fechamento imediato do mesmo, sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da força pública. Marca o prazo de 10 dias.

N.º 40, de 19-1-49 — Maria Amélia Bastos de Vasconcelos Hasse, representado por Alberto Vasconcelos Hasse — Avenida N. S. de Copacabana n.º 152. — Neste local foram executadas obras de modificação de abertura de um vão, sem a devida licença. — Ordena a legalização das referidas obras sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de 10 dias.

N.º 41, de 19-1-49 — Honorina Baroni de Araújo Conolário — Rua Ba-

rão da Torre n.º 121. — Neste local foram executadas obras de reforma, sem licença. — Ordena a legalização das referidas obras ou sua demolição, se ilegalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de 10 dias.

N.º 42, de 19-1-49 — Mário Moura Brasil do Amaral (construtor). — Rua Miguel Lemos n.º 124. — Neste local foi colocada uma taboleta de construtor, sem que tenha sido aposto na mesma, o local da obra. Ordena seja a referida taboleta, colocada de acordo com a lei sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de 10 dias.

N.º 43, de 19-1-49 — Garantia Imobiliária Ltda. — Rua Xavier da Silveira n.º 79. — Neste local, foi colocada uma taboleta de construtor, sem que tenha sido posto na mesma, o local da obra. Ordena seja a referida taboleta colocada de acordo com a lei, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 44, de 19-1-49 — F. Sabóia (construtor) — Rua Xavier da Silveira n.º 83. — Neste local foi colocada uma taboleta de construtor sem que tenha sido posto na mesma, o local da obra. Ordena seja a referida taboleta colocada de acordo com a lei, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de 10 dias.

N.º 45, de 19-1-49 — Romeu de Paoli Ltda. — Rua Xavier da Silveira número 97. — Neste local, foi colocada uma taboleta de construtor sem que tenha sido posto na mesma, o local da obra. Ordena seja a referida taboleta colocada de acordo com a lei, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 46, de 19 de janeiro de 1949 — Romeu de Paoli Ltda. — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 852 esquina de Rua Contante Ramos. — Neste local foi colocada uma taboleta de construtor sem que tenha sido posto na mesma o local da obra. Ordena seja a referida taboleta colocada de acordo com a lei, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 47, de 19 de janeiro de 1949 — Mário Moura Brasil do Amaral — Rua Miguel Lemos n.º 124. — Neste local, está sendo construído um prédio de apartamentos, sem a devida licença de prorrogação. Ordena a legalização da referida obra, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 48, de 19 de janeiro de 1949 — Fernando Farias — Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.391, apartamento 608. Neste local foram executadas obras de modificação e reforma, com o fechamento de 3 vãos e ampliação de outro, sem licença. Ordena a legalização das referidas obras ou sua demolição, se ilegalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 49, de 21 de janeiro de 1949 — Relato Socci — Rua Araújo Gondim n.º 28, casa XV. Neste local está sendo construído um prédio residencial sem a devida licença de prorrogação. Ordena a legalização da referida obra, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 50, de 21 de janeiro de 1949 — Thiers Barcelos Coutinho — Avenida N. S. de Copacabana n.º 442. Neste local foi construído um barracão para fins comerciais, sem a devida licença. Ordena a legalização do referido barracão ou sua demolição, se ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 51, de 24 de janeiro de 1949 — M. Sabak & Cia. — Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.212-A. Neste local, foram colocados, sem licença, dois letreiros luminosos, com 7,00 x 0,30 cada, e outro com 2,30 x 0,20, ambos com dizeres. Ordena a legalização dos referidos letreiros ou sua retirada, se ilegalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 52, de 26 de janeiro de 1949 — M. Sabak & Cia. — Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.212-A. Neste local estão sendo executadas obras de modi-

ficção, fechamento de quatro vãos por meio de caixilhos envidraçados, sem licença. Embarga as referidas obras e ordena sua paralisação imediata, sob pena de multa nos termos do art. 804 § 197, Decreto n.º 6.000, editado e marca o prazo imediato.

N.º 53, de 27 de janeiro de 1949 — M. Sabak & Cia. — Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.212-A. Neste local estão sendo executadas, sem a devida licença, obras de modificação, fechamento de quatro vãos por meio de caixilhos envidraçados, e envidraçamento de uma porta. Ordena a legalização das referidas obras, ou sua demolição, se ilegalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

Autos de flagrante:

N.º 290-041 — Rezende Coutinho & Cia. — Rua Visconde de Pirajá número 146, loja. — Em, 14 de janeiro de 1949. Por estar às 21,30 horas com seu letreiro luminoso apagado no local onde é estabelecido com o negócio de farmácia e perfumaria. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 290-042 — Manuel Visconti — Avenida Atlântica n.º 1.016. — Em, 15 de janeiro de 1949. Por não ter dado cumprimento ao prescrito no edital de n.º 515, de 4 de novembro de 1948, que determinava, dentro do prazo de 10 dias, construir muro à frente do terreno de sua propriedade. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 290-043 — Manuel Visconti — Avenida Atlântica n.º 1.016. — Em, 15 de janeiro de 1949. Por não ter dado cumprimento ao prescrito no edital n.º 514, de 4 de novembro de 1948, que determinava, dentro do prazo de 10 dias, construir passeio, em mosaico de pedras portuguesas, em frente ao terreno de sua propriedade. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 290-044 — Isac Calif Chuesch e Calif S. Chuesch — Avenida Atlântica n.º 444. — Em, 15 de janeiro de 1949. Por não manter o porteiro devidamente uniformizado, como determina a lei. Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 290-045 — Reginaldo Ferreira Leite — Rua Francisco Otaviano, junto e depois do n.º 131. — Em, 15 de janeiro de 1949. Por não ter dado cumprimento ao prescrito no edital número 92, de 18 de março de 1948 que determinava dentro do prazo de 10 dias, reconstruir o muro à frente do terreno de sua propriedade, no local acima. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 290-046 — Reginaldo Ferreira Leite — Rua Francisco Otaviano, junto e depois do n.º 131. — Em, 15 de janeiro de 1949. Por não ter dado cumprimento ao prescrito no edital n.º 93, de 18 de março de 1948, que determinava dentro do prazo de 10 dias, reconstruir o passeio à frente do terreno de sua propriedade. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 290-047 — Cínela Ernesto — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 442, fundos. — Em, 19 de janeiro de 1949. Por estar com seu alvará de localização n.º 29.303, código 050, de 25 de março de 1947, fora de vigor, visto ter transferido o seu negócio de consertos de calçados para um barracão, nos fundos do prédio número 442, da Avenida Nossa Senhora de Copacabana. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 290-048 — Maria Sebastiana do Carmo — Rua Rodolfo Dantas número 40, loja. — Em, 21 de janeiro de 1949. Por não ter dado cumprimento ao prescrito no edital n.º 367, de 25 de agosto de 1948, que ordenava, no prazo de 10 dias, legalizar o referido girau, ou sua demolição, se ilegalizável. Multa de Cr\$ 500,00.

Despachos e exigências:

N.º 5.510.066 — J. M. Tinoco — Avenida Vieira Souto, n.º 124. — Esclareça quanto às exibições retiradas. Em, 22-1-49.

N.º 5.510.068 — Atlantic Refining Company Of Brazil — Avenida Princesa Isabel, 3. — Compareça para esclarecer quantas exibições retiradas. Em, 22-1-49.

N.º 5.510.314 — Elevadores Atlas Sociedade Anônima — Rua Cinco de

Julho, n.º 47. — Junta a guia e complete o selo. Em, 22-1-49.

N.º 5.510.313 — Elevadores Atlas Sociedade Anônima — Praça Eugênio Jardim, n.º 48. — Junta a guia e complete o selo. Em, 22-1-49.

N.º 5.510.315 — Elevadores Atlas Sociedade Anônima — Avenida Atlântica, 632. — Junta a guia e complete o selo. Em, 22-1-49.

N.º 5.510.320 — Elevadores Atlas Sociedade Anônima — Ladeira dos Tabajaras, n.º 196. — Junta a guia e complete o selo. Em, 22-1-49.

N.º 5.510.317 — Elevadores Atlas Sociedade Anônima — Rua Paula Freitas, n.º 16. — Junta a guia e complete o selo. Em, 22-1-49.

N.º 5.510.320 — Elevadores Atlas Sociedade Anônima — Avenida Prado Júnior, n.º 10. — Junta a guia e complete o selo. Em, 22-1-49.

N.º 5.510.405 — Gallart & Carqueijeira — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, n.º 715. — Apresentação procuração.

22.ª Circunscrição — Méier

Auto de Flagrante:

N.º 70 prefixo 283, de 24-1-1949 — José Luís Ferreira Sampaio, rua Dias da Cruz n.º 643. — Autuado em Cr\$ 500,00 por não ter cumprido o prescrito no edital n.º 1.286, de 24-11-48, que ordenava no prazo de 10 dias a legalização do girau construído sem licença na loja do prédio de sua propriedade, no local indicado.

Requerimento despachado:

N.º 4.258-48, do antigo 9.º D. F.

— Elevadores Suwis S. A., pedindo para mandar averbar na guia de aferição n.º 712.396-48, expedida em nome de Elevadores Suwis Ltda. o atual nome da firma, por força da transformação de Sociedade Limitada em Sociedade Anônima. Despacho: "A requerente será atendida quando do pagamento da taxa de aferição para 1949.

Auto de Constatação:

N.º 028, prefixo 450, de 25-1-949 — Amélio Pedroso Pascoal, rua Pedro de Carvalho n.º 28-32. — Multado em Cr\$ 300,00, por estar executando obras de reforma e modificação sem licença no local indicado.

Editais:

N.º 24 — Amélio Pedroso Pascoal, rua Pedro de Carvalho n.º 28-32. — O Delegado Fiscal da 22.ª C. Fiscal, Méier, faz saber que neste imóvel estão sendo executadas obras de reforma e modificação, sem licença, pelo que ordena o embargo imediato das referidas obras de reforma e modificação até sua legalização, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N.º 25 — Amélio Pedroso Pascoal, rua Pedro de Carvalho n.º 28-32. — O Delegado Fiscal da 22.ª C. Fiscal, Méier, faz saber que neste imóvel estão sendo executadas obras de reforma e modificação, sem licença, pelo que ordena a legalização das referidas obras de reforma e modificação ou o restabelecimento da situação primitiva caso não sejam legalizáveis, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

24.ª CIRCUNSCRIÇÃO — PIEDADE

Despachos e exigências:

Petições:

N.º 5.570.134-49 — Farmácia Santa Alda Ltda. suc. de Araújo & Ponte Ltda. — rua Assis Carneiro n.º 60 — Prove seu sucessora.

N.º 5.570.141-49 — J. Sampaio, Sampaio & Comp. Ltda. — Avenida João Ribeiro n.º 9-A — Junta a guia de pagamento dos impostos das espécies requeridas referentes ao exercício de 1948 ou certidão da mesma.

N.º 5.570.169-49 — Adriano Alves da Silva & Comp. suc. de Adriano Alves da Silva — avenida 29 de outubro n.º 10.346. — Prove seu sucessora.

N.º 6 — Ferro Construtora Ltda. — rua Moacir de Almeida n.º 173 — O Chefe da 24.ª Circunscrição Fiscal — Piedade, faz saber que esta barreira está sendo explorada sem a necessária licença pelo que ordena o embargo da

exploração da referida barreira, determinando a sua paralização imediata, até a legalização sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00.

N.º 7 — Ferro — Construtora Ltda. — rua Moacir de Almeida n.º 173. — O Chefe da 24.ª Circunscrição Fiscal — Piedade, faz saber que esta barreira está sendo explorada sem a necessária licença pelo que ordena a legalização da exploração da referida barreira, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 8 — Espólio de Custódio Torres, rep. pela inventariante D. Germania Bessa Torres — avenida João Ribeiro n.º 124, casa 5 — O Chefe da 24.ª Circunscrição Fiscal — Piedade, faz saber que neste imóvel foram executadas obras de reforma e acréscimo de cobertura sem a devida licença pelo que ordena a legalização das referidas obras ou restabelecer a situação primitiva, caso não seja legalizável sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 9 — Espólio de Custódio Teixeira Torres, rep. pela inventariante D. Germania Berra Torres — avenida João Ribeiro n.º 125, casa 5 — O Chefe da 24.ª Circunscrição Fiscal — Piedade, faz saber que nos terrenos deste imóvel foi construída uma dependência de um cômodo, sem a devida licença pelo que ordena a legalização da construção da referida dependência ou a demolição, caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

Auto de constatação:

N.º 5 — Pref. 475 — Com. Paulista de Papéis e Artes Gráficas S. A. — rep. pelo seu Diretor Dr. Nestor Gonçalves — rua Torres de Oliveira número 537. — Multado em Cr\$ 200,00 por não ter renovado a sua licença de granja Avícola situada no local acima indicado.

Auto de flagrante:

N.º 2 — Pref. 265 — Abel Alves — rua Julietta n.º 5 — Multado em Cr\$ 1.000,00 por ter sido encontrado hoje Domingo dia 23-1-49, às 9,50 horas funcionando com o seu estabelecimento comercial de líquidos e comestíveis situado no local acima indicado.

26.ª CIRCUNSCRIÇÃO — IRAJA'

Auto de flagrante:

N.º 316-077 — Manuel Alves Ferreira — Rua Uranos n.º 753. — Ter sido encontrado hoje (23-1-49) às 16,30 horas em franco funcionamento no interior do seu estabelecimento de padaria, um aparelho de rádio sem licença. Multa de Cr\$ 500,00.

Autos de constatação:

N.º 477-023 — Agostinho Pereira — Rua Uranos n.º 1.515. — Ter sem licença feito um barracão nos fundos do prédio de sua propriedade. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 477-024 — Maria Martins Medeiros — Rua Apinagé n.º 63. — Ter sem licença executado obras de reforma no prédio de sua propriedade. Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 477-025 — Antônio Cersósimo — Avenida Automóvel Clube número 1.115. — Ter sem licença executado obras de reforma na casa 2 de sua propriedade. Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 477-026 — Ataliba de Oliveira — Rua Dionísio n.º 36-B. — Ter apresentado fora do prazo legal para o visto e registro nesta 26.ª Circunscrição Fiscal, a licença de motor número 50-65.511 de 8-6-48. Multa de Cr\$ 50,00.

Editais:

Agostinho Pereira — Rua Uranos n.º 1.515. — Ordena a legalização do barracão construído sem licença nos fundos do prédio acima, ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Antônio Cersósimo — Avenida Automóvel Clube n.º 1.115. — Ordena a legalização das obras de reforma executadas sem licença na casa n.º 2 no local acima citado, ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

28.ª CIRCUNSCRIÇÃO — MADUREIRA

Autos de constatação:

Talão n.º 447-048 de 24-1-949 — Izaja Kamlot — Rua Carolina Machado n.º 457. — Autuado em Cr\$ 200,00 visto não ter renovado para o exercício de 1948 a licença da instalação mecânica existente em seu estabelecimento comercial.

Talão n.º 447-049 de 24-1-949 — João Lúcio de Sousa — Rua Sargento Valdemar Lima n.º 19. — Autuado em Cr\$ 200,00 visto ter feito sem licença escavação no leito do logradouro público a fim de impedir o trânsito de veículos em frente a sua residência.

Talão n.º 447-050 de 25-1-949 — Alzira da Mota — Rua Jundiá número 103. — Autuado em Cr\$ 200,00 visto ter construído sem a precisa licença uma dependência no terreno dos fundos do prédio de sua propriedade.

Talão n.º 447-051 de 25-1-949 — José Ramos de Oliveira — Rua Jundiá n.º 141. — Autuado em Cr\$ 200,00 visto ter construído sem a necessária licença um barracão de madeira coberto com telhas francesas no terreno dos fundos do prédio de sua propriedade.

Editais:

N.º 58 — Izaja Kamlot, para no prazo de 10 dias legalizar, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 na conformidade do disposto no artigo 4.º § 2.º do Decreto n.º 385 de 4-2-903 e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio de acordo com o artigo 709 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-937, a rua Carolina Machado número 457.

N.º 59 — João Lúcio de Souza, para no prazo de 10 dias voltar ao seu estado primitivo, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 a rua Sargento Valdemar Lima n.º 19.

N.º 60 — Alzira da Mota, ordena a legalização ou demolição da dependência que foi construída sem licença a rua Jundiá n.º 103, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 61 — José Ramos de Oliveira, para no prazo de 10 dias legalizar ou demolir o barracão que foi construído sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, a rua Jundiá n.º 141.

34.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL — SANTA CRUZ

Autos de constatação:

N.º 039, pref. 408, lavrado contra Francisca Carneiro à estrada da Paciência n.º 1.735, por não ter apresentado para registro, o alvará de obras n.º 88.348, de 1948.

N.º 040, pref. 408, lavrado contra Davi Fernandes, à Rua Alvaro Alberto n.º 430-A, por não ter feito no prazo estipulado em lei a renovação da licença da instalação mecânica n.º 21.055, do exercício de 1947.

Autos de flagrante:

N.º 069, pref. 229, lavrado contra João Di Lauro, por não ter dado cumprimento ao prescrito no edital número 108, de 16-11-48. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 070, pref. 229, lavrado contra Afonso Pinto, por não ter cumprido o prescrito no edital n.º 103, de 28-10, de 1948. Multa de Cr\$ 500,00.

Editais:

1 — Ordenando a Rovenal Norberto da Cruz a legalizar no prazo de 10 dias, a construção de uma casa feita sem licença, à Estrada Reta de Itaguaí, lote s/n.º, sob pena de nova multa, esta em Cr\$ 500,00.

2 — Ordenando a Davi Fernandes, a legalizar a renovação da licença de 1947, da instalação mecânica número 21.055, à Rua Alvaro Alberto número 430-A, sob pena de nova multa, esta em Cr\$ 500,00.

Intimações:

N.º 083-303, intimando a Antônio Vicente da Silva, para no prazo de 30 dias, fazer ligação das águas da

fossa, do prédio de sua propriedade, sito à Rua General Olímpio n.º 414, para galeria pública.

N.º 084-303, intimando a Sidnei Pereira de Resende, para no prazo de 120 dias, cumprir os quesitos 6 e 7 do laudo de vistoria administrativa, realizada no prédio de sua propriedade, sito à Rua das Pitangueiras s/n.º, esquina da Praia de Sepetiba. (Proc. 247.734-48).

N.º 085-303, intimando a Paulo Trajano da Silva, para no prazo de 120 dias, cumprir os quesitos 6 e 7 do laudo de vistoria administrativa, realizada no prédio de sua propriedade, sito à Praia de Sepetiba s/n.º, distante 1.000 metros da Vala do Barco. (Proc. 247.735-48).

N.º 086-303, intimando a Oscar Borges Pires, para no prazo de 120 dias, cumprir os quesitos 6 e 7 do laudo de vistoria administrativa, realizada no prédio de sua propriedade, sito à Rua Barros de Alarcão, 30 metros antes do n.º 939. (Proc. 247.739-48).

N.º 087-303, intimando a Maurílio Vieira, para no prazo de 180 dias, cumprir os quesitos 6 e 7 do laudo de vistoria administrativa, realizada no prédio de sua propriedade, sito à Avenida Isabel n.º 181. (Proc. número 247.737-48).

N.º 088-303, intimando a Haron Eli Divan, para no prazo de 90 dias, cumprir os quesitos 6 e 7 do laudo de vistoria administrativa, realizada no prédio de sua propriedade, sito à Avenida Isabel junto e depois do n.º 271. (Proc. n.º 247.736-48).

N.º 089-303, intimando a Manuel Antônio Pereira, para no prazo de 120 dias, cumprir os quesitos 6 e 7 do laudo de vistoria administrativa, realizada no prédio de sua propriedade, sito à Avenida Carmen, a 24 metros da Avenida Arêia Branca. (Proc. número 247.738-48).

N.º 090-303, intimando a João Batista de Oliveira, para no prazo de 180 dias cumprir os quesitos 6 e 7 do laudo de vistoria administrativa, realizada no prédio de sua propriedade, sito à Rua Saíão Lobato, 10 metros, depois do n.º 108. (Proc. 247.740-48).

Em 27 de janeiro de 1949. — Ernesto B. Rio — Oficial Administrativo — matr. 6.187.

30.ª CIRCUNSCRIÇÃO — JACARE-PAGUA

Autos de constatação:

N.º 443-020 — 25-1-49 — Francisco Beneditti e Antônio Vieira Cordeiro, Estrada dos Três Rios n.º 2.347. — Por estar funcionando com a instalação mecânica, sem renovação de licença do exercício de 1945, no local acima mencionado, multa de Cr\$ 200,00.

N.º 443-021, 443-022, 443-023 — 25-1, de 1949, Francisco Beneditti e Antônio Vieira Cordeiro, Estrada dos Três Rios n.º 2.347. — Por estar funcionando com a instalação mecânica sem renovação de licença dos exercícios de 1946, 1947 e 1948, multa de Cr\$ 200,00 cada ano.

N.º 443-024 — 26-1-49 — Artur Loureiro Fernandes, Estrada do Cafundá n.º 1.275. — Por estar sem a necessária licença (prorrogação), contribuindo um prédio de sua propriedade, no local acima mencionado. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 443-024 — 27-1-49 — Olaria Jacaré Ltda., representado pelo Doutor Alberto Moura Pinto, Rua Edgar Werneck n.º 563, visto ter invadido a via pública colocando trilhos de ferro, para transportar barro em vagonetes retirados da barreira para a olaria de sua propriedade, à Rua Edgar Werneck, n.º 1.916, multa de Cr\$ 2.000,00.

N.º 443-026 — 27-1-49, Salvador Aiolo, Rua Cândido Benício n.º 2.339, ter construído sem licença, um balcão para funcionar com o negócio de açougue, no prédio de sua propriedade à Rua Godofredo Viana n.º 524, multa de Cr\$ 200,00.

Auto de flagrante:

N.º 262-040 — 21-1-49, Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servido-

res Públicos do D.F., representado pelo seu Presidente, Sr. José Carlos da Fonseca, Rua Evaristo da Veiga, 16, 1.º andar; por não ter dado cumprimento ao prescrito no Edital número 298, de 11-11-48, que determinava a paralisação imediata, dos trabalhos de desmonte de terra do terreno de sua propriedade, à Rua Edgar Verneck n.º 327. Multa de Cr\$ 1.500,00.

Editais:
Abílio Davi dos Santos, Rua Francisca Sales n.º 168, o Delegado Fiscal da 30.ª C.F. ordena a sua paralisação ou demolição caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, na conformidade do disposto no art. 4.º, § 2.º do Decreto-lei n.º 385, de 4-2-903 e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões, a suspensão da força elétrica para o mesmo prédio de acordo com o artigo 809, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, no prazo de 10 dias.

Manuel Gomes de Faria, Praça Vargem Grande n.º 135, o Delegado Fiscal da 3.ª C.F. Embarga a referida construção, ordenando sua imediata paralisação, sob pena de multa de Cr\$ 450,00, de acordo com o art. 304, § 197, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

Manuel Gomes de Faria, Praça Vargem Grande n.º 135, o Delegado Fiscal da 30.ª C.F., ordena sua legalização sob pena de multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o art. 4.º, § 2.º, do Decreto n.º 385, de 4-2-903, prazo de 10 dias.

Francisco Benedetti e Antônio Vieira Cordeiro, Estrada dos Três Rios n.º 2.347; o Delegado Fiscal da 30.ª C.F., ordena a legalização da renovação de licença dos exercícios de 1943, 1946, 1947 e 1948, da instalação mecânica, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, cada exercício e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio, de acordo com o art. 709, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37, e marca o prazo de 10 dias.

Artur Loureiro Fernandes, Estrada do Cafundá n.º 1.275, o Delegado Fiscal da 30.ª C.F., embarga a referida construção, ordenando a sua imediata paralisação, sob pena de multa de Cr\$ 900,00, de acordo com o art. 804, § 197, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

Artur Loureiro Fernandes, Estrada do Cafundá n.º 1.275, o Delegado Fiscal da 30.ª C.F., ordena a sua legalização, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º, § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903, no prazo de 10 dias.

Salvador Aieloi, Rua Godofredo Vianna n.º 524, o Delegado Fiscal da 300.ª C.F. ordena a sua legalização sob pena de multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º, § 2.º, do Decreto n.º 385, de 4-2-903, no prazo de 10 dias.

Dr. Alberto Moura Pinto, Rua Edgar Verneck n.º 1.916, o Delegado Fiscal da 30.ª C.F., ordena a demolição e retirada da via pública dos referidos trilhos, sob pena de nova multa de Cr\$ 2.000,00, de acordo com o art. 304, § 197, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37 e ser providenciado a sua retirada pelo pessoal da P.D.F. de acordo com o art. 506, § 1.º, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37. Prazo 10 dias.

Intimações:
N.º 302-007 — Guálter Bessa de Oliveira, encontrado à Rua Pedro Domingues n.º 138, casa XX, no prazo de 30 dias, proceder a ligação das águas servidas do prédio de sua propriedade à Rua Japurá n.º 269, para a galeria de águas pluviais da Prefeitura, sob pena de multa.

N.º 302-008 — Clementino Alves de Oliveira, responsável pelo Sr. Antônio Alves da Silva, encontrado à Rua Marechal Trompowsky n.º 39, no prazo de 30 dias, proceder a ligação das águas servidas do prédio de sua propriedade à Rua Japurá n.º 253, para a galeria de águas pluviais, da Prefeitura, sob pena de multa.

Serviço de Fiscalização de Inflamáveis

Despachos em exigência:
N.º 5.401.185-49 — Nelson Lemos Batista. — Apresente prova de quitação com o DRL.

N.º 5.401.678-49 — H. Cunha & Martins. — Altere a característica do Alvará.

N.º 5.401.83449 — Osvaldo Silva. — Aguarde-se a apresentação do Alvará de Localização.

N.º 5.402.041-49 — Casa Braia, Cereais Ltda. — Altere a característica do Alvará de Localização.

N.º 5.402.069-49 — Manuel Borges — Serralheria. — Prove a transferência de firma.

N.º 18.401-48 — Mário Augusto Leitão. — Prove regular instalação do tanque de gasolina, juntando a documentação necessária para tal fim. Neste I.D.E. só tem registro o de óleo Informação de 5-1-49.

N.º 5.402.301-49 — Vasconcelos & Almeida Ltda. — Promova a alteração da característica do Alvará de Localização.

Art. 7.º O diretor da Escola Rural remeterá à sede do Setor de Educação Rural até o décimo quinto dia útil do mês de março o número total de refeições (desjejum e almoço) que o estabelecimento deverá fornecer diariamente.

TÍTULO II

REGIME DE AULAS

Art. 8.º As Escolas Rurais funcionarão em um turno único, com seis horas de trabalho diário, das 8 às 14 horas.

Art. 9.º Esse horário obedecerá à seguinte discriminação:

- Entrada — 7,50 às 8 horas;
- Desjejum — 8,00 às 8,15 horas;
- Trabalhos de campo e indústrias rurais — 8,15 às 10,00 horas;
- Almoço e recreio — 10,60 às 11,00 horas;
- Aulas (trabalho de classe) — 11,00 às 14,00 horas.
- Saída — 14 horas.

Art. 10. Não será permitida a entrada de nenhum aluno na escola após o início das atividades de campo.

TÍTULO III

ADMINISTRAÇÃO

Art. 11. Em cada estabelecimento haverá um diretor e o pessoal docente necessário, de acordo com o número de classes e serviços organizados.

Art. 12. Cada escola terá um servente e dois trabalhadores de campo para os trabalhos rurais incompatíveis com a idade dos alunos.

Art. 13. O servente será obrigado a residir na escola, cumprindo-lhe evitar que sejam danificadas ou prejudicadas as plantações e criações da escola.

Art. 14. O diretor designará um professor que, sem prejuízo das funções próprias, responderá pelo expediente da escola na sua ausência (superintendência de turno).

Art. 15. Os diretores e professores deverão permanecer diariamente seis horas na escola, sendo igualmente obrigados a tomar parte em todas as suas atividades, inclusive nos trabalhos de campo e indústrias rurais.

Art. 16. É indispensável o uso do "uniforme de campo" para diretores e professores, de acordo com o modelo oficial.

Art. 17. Nas Escolas Rurais funcionarão serviço médico e dentário a cargo do Departamento de Saúde Escolar.

TÍTULO IV

FUNCIONAMENTO

Art. 19. A fim de atuar como centro irradiador de progresso para a comunidade rural, a educação rural realizar-se-á principalmente através das Instituições Sociais que a compõem.

Art. 19. Essas Instituições serão, entre outras, as seguintes:

- a) Clube Agrícola, em forma de Cooperativa Mista;
- b) Pelotão de Saúde;
- c) Centro de Cívismo e Intercâmbio Escolar;
- d) Clube de Leitura, incluindo a Biblioteca Escolar;
- e) Círculo de Pais e Professores;
- f) Clube de Mães;
- g) Clube dos Amigos da Natureza, incluindo o Museu Escolar;
- h) Grêmio Artístico, incluindo teatro, cinema, e rádio.

Art. 20. Cada instituição social terá um regimento próprio, com diretoria formada de alunos ou pais de alunos, conforme o caso, sob a orientação de um professor-responsável.

Art. 21. Cada professor em exercício numa Escola Rural, terá, além do serviço propriamente de classe, uma ou mais comissões consideradas "encargos especiais", nos termos do "Regimento Interno dos Estabelecimentos de Educação Primária", como responsável pelas Instituições Sociais enumeradas no art. 19 ou que venham a ser criadas.

Art. 22. Quaisquer que sejam as comissões atribuídas ao professor, compete-lhe também acompanhar os alunos de sua turma nos trabalhos de

campo, participando com eles das atividades.

Art. 23. As Instituições Sociais que tiverem legislação própria, determinada por outro órgão do governo, como as Cooperativas, por exemplo, deverão adaptar-se a tal legislação no que não colida com as finalidades próprias da Escola Rural.

Art. 24. Os casos omissos no presente Regimento Interno serão resolvidos pelo Secretário Geral de Educação e Cultura, ouvido o diretor do Departamento de Educação Primária.

Distrito Federal, 11 de janeiro de 1949. — Clóvis Monteiro, Secretário Geral.

DESPACHOS DO SECRETARIO

Teodomiro Rothier Duarte — Autorizo.

DESPACHOS DO CHEFE DO

E. S. E.

Bernice Tinoco Barcelos, Ieda Macedo, Anibal Gonçalves de Andrade, Sílvia Tavares, Roberto Monteiro de Andrade, Nicácio Correia Neves, Elazir Nascimento, Joaquim Martins Piaz, Leticia Ferreira da Silva — Perempto, Arquite-se.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 31 de janeiro de 1949

Boletim n.º 18

ATOS DO DIRETOR

Apresentações:

— do servente, padrão 23, matrícula 2.892, Alfredo Rosa do Nascimento em 31-1-949, por término de licença.

— do servente-classe D, matrícula 27.137, Antônio Rocha dos Santos em 31-1-949, por término de licença.

Designações:

— do servente, padrão 23, matrícula 2.892, Alfredo Rosa do Nascimento, para ter exercício na E. T. Paulo de Frontim, núcleo 5.262.

— do servente, classe D, matrícula 27.137, Antônio Rocha dos Santos para ter exercício na E. T. Visconde de Mauá, 9.260.

— do oficial administrativo, referência 61, matrícula 39.183, Arinda Lima Duarte Pedral Sampaio para ter exercício na E. T. de Comércio Amaro Cavalcanti, núcleo 3.262.

Despachos:

— Corina Pacheco Barbosa Lima, Amanda Slama, Agenor Ferreira da Silva, Ivone Pinto Coelho, Esmeralda Cavalheiro da Silva, Judith Marques Adão, Helena Pinto de Oliveira — Autorizo, devendo, porém, a requerente legalizar sua situação em época oportuna.

— Odete da Rocha Azevedo, — Faça-se a apostila, à vista das informações.

— Iara Noronha de Carvalho — Registre-se, provisoriamente.

Departamento de História e Documentação

Boletim n.º 15

Expediente de 31 de janeiro de 1949

Apresentação:

Apresentou-se no dia 29 de janeiro do corrente ano, por término de licença, o servidor Maria de Sousa Lopes Von Have, escriturário, classe E, matrícula n.º 17.964.

DESPACHOS DO DIRETOR

Prossiga-se:

N.º 3.700.080-49 — Joana Oscar Guimarães — Levantamento de permissão.

Remeta-se ao Departamento do Patrimônio:

N.º 4.400.778-49 — Atila Infante Vieira — Rua Sorocaba, 552 e 553 — Pagamento de foro.

Remeta-se à Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 24

Expediente de 31 de janeiro de 1949

RESOLUÇÃO N.º 3

Expede o Regimento Interno das Escolas Rurais.

O Secretário Geral de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito conforme despacho no ofício n.º 33-SGEI de 27-1-49, resolve, nos termos do art. 19 da Resolução n.º 18, de 8 de maio de 1949, do Prefeito do Distrito Federal, expedir o seguinte Regimento Interno das Escolas Rurais do Departamento de Educação Primária da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

TÍTULO I

MATRÍCULA

Art. 1.º A matrícula nas escolas Rurais (E.R.), subordinadas ao Setor de Educação Rural, obedecerá às determinações gerais contidas nas instruções baixadas para os estabelecimentos de educação primária, subordinados à Secretaria Geral de Educação

e Cultura, salvo naquilo em que forem alteradas pelo presente Regimento.

Art. 2.º No ato da matrícula, o pai ou responsável assinará uma declaração, tomando conhecimento de que nas Escolas Rurais os trabalhos agrícolas e de indústrias rurais fazem parte integrante do currículo, não podendo nenhum aluno ser deles dispensado.

Art. 3.º Nas Escolas Rurais funcionarão o curso primário elementar, e quatro séries, nos termos do art. 7.º da Lei Orgânica do Ensino Primário.

Art. 4.º A lotação de cada classe será, no máximo, de 36 alunos.

Art. 5.º Os alunos que terminaram o curso primário elementar serão encaminhados aos estabelecimentos de ensino mais próximos onde haja curso primário complementar.

Art. 6.º Ficam mantidos os limites mínimo e máximo de idade para a matrícula de alunos previstos no "Regimento Interno para os Estabelecimentos de Educação Primária", sendo, porém, permitida a dilatação do limite máximo até 14 anos de idade, de acordo com as necessidades do meio local e segundo as conveniências da Escola.

N.º 6.003.813-49 — Dr. Fnygédio Augusto Cabral — Certidão de tempo de serviço.

Expeça-se a certidão:

N.º 3.700.050-49 — Clodulfo Viana Guerra — Certidão de demolição de prédio;

N.º 7.401.400-49 — Nicolau Ferreira dos Santos — Rua General Argolo, 116 — Certidão de numeração.

Remeta-se ao Departamento de Obras:

N.º 3.700.074-49 — Arlindo da Silva Xavier — Certidão de tempo de serviço;

N.º 7.700.342-49 — Giobert de Oliveira Cavalcanti — Rua Bezerra de Meneses, 227 e outros — Certidão de metragem de terrenos;

N.º 7.702.525-49 — André de Albuquerque — Rua Guapeni, 64 — Plantas de construção.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 31 de janeiro de 1949

Boletim n.º 13

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Designando o médico classe K, in-

terino — Laureano Vieira de Pontes Correia, matrícula 61.625, para, o Instituto Médico-Pedagógico, núcleo 6.321.

Designando o Chefe do 12.º DM. — Dr. Oterbal de Barros Smith, matrícula 20.970, para, sem prejuízo de suas funções responder pelo 14.º Distrito de Saúde Escolar, durante as férias do respectivo Chefe.

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

Expediente de 27 de janeiro de 1949

Boletim n.º 7

DESPACHO DO DIRETOR

Manuel M. da Silva — (Reparações e instalações nos prédios das Escolas "José Bonifácio", "José Pedro Varela" e "General Mitre", respectivamente às ruas Pedro Ernesto, 80 — Gamboa; Joaquim Palhares, 54 — Estácio de Sá e Farnesi, 39 Gamboa).

— Em face do laudo de aceitação pela Comissão designada, dou por aceitas as obras.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 31 de janeiro de 1949

Boletim n.º 24

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 28

N.º 200.038 — Ofício n.º 40-49 da Procuradoria Geral. — Ao D.R.D.

N.º 3.000.031 — Ofício n.º 5-49 do Instituto de Educação. — A Secretaria Geral de Educação e Cultura com o parecer do D.C.B.

N.º 3.000.273 — Ofício n.º 13-49 do Departamento de Saúde Escolar. — Ao D. C. B.

N.º 3.000.293 — Ofício n.º 9-49 do Instituto de Pesquisas Educacionais. — Ao D.C.B.

N.º 3.000.300 — Ofício n.º 15-49 do Departamento de Educação Complementar. — Ao D.C.B.

N.º 3.700.069 — Ofício n.º 21-49 do Departamento de História e Documentação. — Ao D. C. B.

N.º 4.000.074 — Alcira Santos de Araújo. — De acordo com o parecer do Sr. Diretor do D.R.D., restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 13.756,00 (treze mil setecentos e cinquenta e seis cruzeiros) observando-se o disposto na Lei n.º 308 de 21-12-48.

N.º 4.000.160 — Ofício n.º 7-49 da Secretaria Geral do Interior e Segurança. — A consideração do Exmo. Sr. Secretário Geral do Interior e Segurança.

N.º 4.501.203 — Arnaldo Eduardo e outro. — Mantenho o ato do D.R.D.

N.º 4.750.591 — Ofício n.º 474-48 do Departamento do Contencioso Fiscal. — Proceda-se na forma do parecer.

N.º 6.000.097 — Manuel Marques de Andrade. — De acordo com o parecer do Sr. Diretor do D.F.S., restitua-se, em termos a importância de Cr\$ 326,00 (trezentos e vinte e seis cruzeiros), observando-se o disposto na Lei n.º 308, de 21-12-48.

N.º 6.004.983 — Ofício n.º 370-49 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. — Ao D. C. B.

N.º 7.402.022 — Alzira Lima Ribeiro e outra. — De acordo com o parecer do Sr. Diretor do D.E.D., restitua-se, em termos a importância de Cr\$ 264,60 (duzentos e quatro cruzeiros e sessenta centavos) observando-se o disposto na Lei n.º 308, de 21-12-48.

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Remoção:

Pela Portaria n.º 84, de 29 de janeiro de 1949, o Sr. Secretário Geral resolve remover do Departamento do Tesouro para o Departamento da Renda de Licenças, o Controlador Padrão M, matrícula n.º 4.823 — Nelson Duprat.

Designações:

Pela Portaria n.º 85, de 29 de janeiro de 1949, o Sr. Secretário Geral resolve designar para ter exercício no Departamento da Renda Imobiliária o Oficial Administrativo cl. H matrícula n.º 45.970 — Haidée Villela Merhy.

Pela Portaria n.º 86, de 29 de janeiro de 1949, o Sr. Secretário Geral resolve resignar para ter exercício no Departamento da Renda de Licenças o Oficial Administrativo cl. K, matrícula n.º 3.460 — Dagmar Cardoso Mariani Guerreiro

Pela Portaria n.º 87, de 29 de janeiro de 1949, o Sr. Secretário Geral resolve designar para ter exercício no Serviço de Expediente o Dactilógrafo cl. D, interino, matrícula n.º 61.635 — Conceição Ponce.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N.º 1.004.478 — José Alves Marcondes. — Ao D.R.M.

N.º 1.004.480 — Hilário de Oliveira. — Ao D.R.M.

N.º 3.700.064 — Ofício n.º 18-49 do Departamento de História e Documentação. — Ao D. C. B.

N.º 1.004.678 — Pedro Serra. — Ao D.R.M.

N.º 1.004.681 — Osvado Dalbert. — Ao D.R.M.

N.º 3.700.065 — Ofício n.º 19-49 do Departamento de História e Documentação. — Ao D. C. B.

N.º 4.000.133 — Odila Brêtas de Carvalho. — A Procuradoria Geral.

N.º 4.000.142 — José Honório Rodrigues e outra. — De acordo dando-se à vista no gabinete do Diretor

N.º 4.000.193 — Ofício n.º 789-48 do Departamento da Renda de Licenças — Ao D.R.L.

N.º 4.000.576 — Santuário Cristo Redentor. — A Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 4.000.577 — Matriz de Cristo Redentor. — Ao D.R.I.

N.º 4.501.519 — Universidade Católica. — Ao D.R.I.

N.º 4.501.520 — Norival de Freitas Ao Contencioso.

N.º 4.603.177 — Cia. de Terernos Quitandinha S. A. — Levanto a perempção. Diga o D.R.I. sobre o mérito.

N.º 6.002.211 — Ofício n.º 154-49 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. — A consideração do Exmo. Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência com o parecer do D.C.B.

N.º 7.100.027 — Cia. Importadora de Máquinas. — Ao Contencioso.

N.º 1.606 — Correio da Manhã. — Ao D.T.S. para promover o pagamento.

N.º 1.610 — Correio da Noite. — Ao D. T. S. para promover o pagamento.

N.º 1.616 — Diário Caricoca — Idem. N.º 29.089 — Produtos Químicos e Farmacêuticos Riedel S. A. — Idem.

N.º 29.246 — Eugênio da Cruz Machado. — Idem.

N.º 29.247 — Ferragens Kauffmann Ltda. — Idem.

N.º 29.249 — Ferragens Kauffmann Ltda. — Idem.

N.º 29.251 — Ferragens São Pedro Ltda. — Idem.

N.º 1.600 — A Notícia. — Idem.

N.º 28.838 — J. Pereira de Oliveira & Cia. Ltda. — Idem.

N.º 3.848 — Jornal dos Sports. — Idem.

N.º 28.793 — Arno S. A. — Indústria e Comércio. — Idem.

N.º 28.806 — Casa Paga Bifeava Ltda. — Idem.

N.º 28.811 — Cia. Química Rhodia Brasileira S. A. — Idem.

N.º 28.817 — Edward Lissau. — Idem.

N.º 13.046 — Engenheiro, Dr. Alberto Bittencourt Berford. — Idem

N.º 1.630 — Diário da Noite. — Idem.

N.º 1.634 — Diário Trabalhista. — Idem.

N.º 1.636 — Fôlha Caroca — Idem.

N.º 1.638 — Fôlha Carioca. — Idem.

N.º 1.642 — Gazeta de Notícias — Idem.

N.º 1.644 — Jornal do Brasil. — Idem.

N.º 1.646 — Jornal do Brasil. — Idem.

N.º 1.652 — Jornal dos Sports. — Idem.

N.º 1.666 — O Radical. — Idem

N.º 1.636 — Fôlha Carioca — Idem

N.º 1.598 — A Notícia — Idem.

N.º 1.622 — Diário Carioca. — Idem.

N.º 1.624 — Diário Carioca — Idem.

N.º 29.187 — Arno S. A. Indústria e Comércio. — Idem.

N.º 28.840 — J. Pinho & Morais Ltda. — Idem.

N.º 28.576 — Correia dos Santos Teixeira & Cia. Ltda. — Idem.

N.º 28.581 — Flavio Caldeira Brant. — Idem.

N.º 28.596 — J. R. Pres Comércio e Indústria S. A. — Idem.

N.º 28.602 — Papelaria Horizonte Ltda. — Idem.

N.º 28.606 — S. A. Casa Pratt. — Idem.

N.º 28.608 — Saraiva & Cia. Ltda. — Idem.

N.º 28.612 — Sociedade Continente de Exportação e Importação Ltda. — Idem.

N.º 28.618 — Veiga & Cia. Ltda. — Idem.

N.º 28.656 — Antonini & Rubino Ltda. — Idem.

N.º 28.728 — Veiga & Cia. Ltda. — Idem.

N.º 28.730 — Viana Silva & Cia. Ltda. — Idem.

N.º 28.724 — Stefanini & Cia Limitada. — Idem.

N.º 28.708 — Ramiro Ribeiro & Cia Ltda. — Idem.

N.º 28.696 — Lutz Ferrando Ótica e Instrumental Científico S. A. — Idem.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial de 29 de janeiro de 1949 páginas 654 e 655

Onde se lê:

Cópia Autenticada do Instituto de Aditamento a contrato de mútuo com garantia caucionária 5 e outros pactos. Leia-se:

Cópia Autenticada do Instrumento de Aditamento a contrato de mútuo com garantia caucionária E e outros pactos.

Onde se lê:

VIII — Os juros do empréstimo serão elevados a 8% (oito por cento) ao ano, em caso, sem prejuízo...

Leia-se:

VIII — Os juros do empréstimo serão elevados a 8% (oito por cento) ao ano, em caso de mora, sem prejuízo...

Superintendência do Financiamento Urbanístico

FSU

Cabinete do Superintendente

DESPACHOS DO CHEFE DA 3-SU

Expediente de 25 de janeiro de 1949

N.º DED-7.400.015-49 — José Francisco de Oliveira e outro. — Apresente título de propriedade.

N.º DED-7.400.016-49 — Orlando Morais da Silva. — Apresente título de propriedade.

N.º DED-7.400.160-49 — Anatol Pilsudski. — Apresente título de propriedade.

Dia 26

N.º DED-7.400.159-49 — João Ribeiro Marques. — Apresente título de propriedade.

N.º DED-7.400.756-49 — Isaac Behor Balassiano. — Apresente título de propriedade.

N.º FSU-4.140.160-49 — Pascoal Rafael Carlos Lanzelote e outro. — Apresente título de propriedade.

Dia 27

Pelo Portaria n.º 5, de 27 do corrente mês, do Sr. Superintendente da Superintendência do Financiamento Urbanístico, foram concedidas férias regulamentares ao Chefe da 3-SU, César do Régio Monteiro Filho, matrícula 882, a partir do dia 31 do corrente mês.

Pela Portaria n.º 6, de 27 do corrente mês, do Sr. Superintendente da Superintendência do Financiamento Urbanístico, foi designado o Engenheiro, classe K, Paulino de Alencar Araripe, mat. 4.755, para responder pelo expediente da Seção Administrativa 3-SU, durante o impedimento do respectivo titular, César do Régio Monteiro Filho, que entrará em gozo de férias regulamentares.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de transmissão de propriedade

Expediente de 28 de janeiro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 689-45 — Fábrica de Vidros Boemia S. A. — Cobre-se sobre Cr\$ 345.000,00 o imposto de transmissão relativo à incorporação do imóvel à travessa de Pinho — lote 230 — junto e depois do prédio 11 e benfeitorias no mesmo existente — existente — ao patrimônio da "Fábrica de Vidros Boemia S. A.", aplicando-se as taxas do exercício de 1944 e calculando-se os juros de mora a partir do mês de setembro daquele exercício.

N.º 21.346-46 — Eulália de Magalhães Land. — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 26.300,00; o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 14.000,00; o de cessão de benfeitorias, sobre Cr\$ 42.944,10.

N.º 17.735-47 — Artur Guimarães de Araújo Jorge. — Cobre-se sobre Cr\$ 525.600,00.
 N.º 21.206-47 — Jorge Abdala Ellan. — Cobre-se sobre Cr\$ 29.200,00.
 N.º 748-48 — Rodolfo Jacob Maier. — O preceito invocado não aproveita indistintamente aos redatores mas tão somente aos jornalistas, dentre os quais se incluem os redatores de matéria jornalística. Faça prova, portanto, de exercer atividade da espécie.
 N.º 11.187-48 — César Moreira Seabra. — Arquivar-se, em face do entendimento havido com o requerente no 1-RD.
 N.º 20.541-48 — Maria Freire. — Cobre-se sobre Cr\$ 10.000,00.
 N.º 15.414-46 — José de Oliveira Braga. — Levante a perempção.
 N.º 9.337-48 — Zozima Alves da Silva. — Cobre-se sobre Cr\$ 263.000,00, face à Lei n.º 139-48.

Expediente de 29 de janeiro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 13.541-46 — Mário Simões Correia. — Retifique-se o conhecimento n.º 2.450.549-46, quanto à fração do terreno, para 23,8625/1200 avos, desde que pago o imposto previsto em Lei n.º 308-48. Indeferido, quanto à retificação do objeto da transação.
 N.º 21.160-47 — Raul Pinto de Miranda. — A disparidade entre os valores constantes dos despachos de 12 de fevereiro de 1948 e 12 de maio de 1948 — Cr\$ 71.214,90 e Cr\$ 116.435,00, não decorre exclusivamente da valorização da obra, como pareceu ao reclamante, mas principalmente de equívoco verificada no cálculo do primitivo despacho, corrigido no segundo. Atendendo-se ao valor atual da obra, cobre-se o imposto sobre Cr\$ 144.932,00, sendo Cr\$ 106.174,00 correspondentes às benfeitorias e Cr\$ 38.758,00 da quota do terreno.
 N.º 11.267-48 — Nelson Falcão Rodrigues. — Pague a taxa relativa à perempção.
 N.º 4.500.622-49 — Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha. — Junte declaração da firma construtora esclarecendo o total dispendido com as obras nas datas de 24-9-1948 e 11 de janeiro de 1949.

Serviço de Preparo da Cobrança

(2-RD)

Expediente de 28 de janeiro de 1949

DESPACHO DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o imposto:

| Ns. | Sobre Cr\$ |
|--------------|-----------------------|
| 483-48 | 80.000,00 |
| 7.300-48 | 2.047.680,00 c. venda |
| | 600.000,00 cessão |
| 7.907-48 | 70.000,00 c. venda |
| 8.154-48 | 9.700,00 idem |
| | 2.500,00 cessão |
| | 47.500,00 cessão |
| 9.110-48 | 100.000,00 c. venda |
| 14.646-48 | 19.500,00 idem |
| | 5.000,00 doação |
| 15.779-48 | 120.000,00 |
| 15.672-48 | 101.000,00 arremat. |
| 15.940-48 | 629.520,00 c. venda |
| 16.552-48 | 3.200,00 idem |
| 18.266-48 | 140.000,00 idem |
| | 11.200,00 cessão |
| 19.261-48 | 34.500,00 c. venda |
| 20.059-48 | 50.000,00 idem |
| 17.942-48 | 70.000,00 cessão |
| | 70.500,00 c. venda |
| 19.619-48 | 37.000,00 idem |
| 21.156-48 | 4.400,00 idem |
| 21.151-48 | 44.587,20 idem |
| 21.157-48 | 136.800,00 idem |
| 21.758-47 | 3.600,00 idem |
| 21.760-48 | 136.000,00 idem |
| 21.761-48 | 129.600,00 idem |
| 4.500.008-49 | 150.000,00 idem |
| 50-49 | 31.500,00 |
| 79-49 | 3.31,00 c. venda |
| 154-49 | 8.700,00 idem |

| | |
|----------|--------------------|
| 177-49 | 4.700,00 idem |
| 308-49 | 3.600,00 idem |
| 309-49 | 3.600,00 idem |
| 310-49 | 4.000,00 idem |
| 317-49 | 190.000,00 idem |
| 396-49 | 3.850,00 idem |
| 470-49 | 350.000,00 idem |
| 474-49 | 720.000,00 idem |
| 508-49 | 40.000,00 idem |
| 573-49 | 12.000,00 idem |
| 585-49 | 27.000,00 idem |
| 720-49 | 110.000,00 idem |
| 741-49 | 50.000,00 idem |
| 755-49 | 8.600,00 idem |
| 820-49 | 29.000,00 idem |
| 841-49 | 500.000,00 idem |
| 894-49 | 12.000,00 idem |
| 920-49 | 24.000,00 arremat. |
| 929-49 | 119.507,00 cessão |
| 1.046-49 | 16.000,00 c. venda |
| 1.232-49 | 7.737,50 cessão |
| 1.233-49 | 9.287,80 cessão |
| 1.283-49 | 10.000,00 cessão |
| 1.286-49 | 17.837,90 cessão |
| 1.287-49 | 25.080,00 cessão |

3 — R. D.

Expediente de 28 de janeiro de 1949

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

N.º 10.184-48 — Maria da Graça Tomé.
 N.º 10.185-48 — Maria da Graça Tomé.
 N.º 11.112-48 — Violeta Abreu e Silva.
 N.º 15.086-48 — Albano Vieira Furtado.
 N.º 16.334-48 — Iracema Soares Tavares e outros.
 N.º 5.797-47 — Isolina Barbosa de Magalhães. — Levantem a perempção.
 N.º 4.500.373-49 — Vicente Dolne Barros Neto e sua mulher.
 N.º 18.261-48 — José Ferreira Chagas. — Compareçam ao 3-RD.
 N.º 16.831-48 — João dos Santos Polícia. — Levante a perempção; satisfaça a exigência de 8-11-1948.
 N.º 990-48 — Julien Bellot. — Levante a perempção.
 N.º 12.365-48 — Laura de Rezende Meira. — Levante a perempção.
 N.º 2.774 — João Antônio Atanazio. — Levante a perempção.
 N.º 14.705-48 — José Pereira dos Santos. — Levante a perempção.
 N.º 15.341-48 — Sebastião Gabriel do Nascimento. — Levante a perempção.
 N.º 4.500.065-49 — Oscar Ferreira dos Santos. — Compareça.
 N.º 4.500.160-49 — Otávio Alves de Almeida. — Compareça.
 N.º 16.767-48 — Instituto A. P. dos Industriários. — Compareça.
 N.º 16.768-48 — Instituto A. P. dos Industriários. — Compareça.
 N.º 21.080-47 — David Rosenblit. — Compareça.
 N.º 4.500.966-49 — Antônio da Silva. — Complete a taxa de perempção.
 N.º 4.500.604-49 — Armando de Sousa. — Junte novo ofício devidamente autenticado.
 N.º 15.075-48 — Júlio José Duarte. — Levante a perempção; satisfaça a exigência de 4-10-1948.
 N.º 17.098-48 — Carmine D'Elia. — Levante a perempção; satisfaça a exigência de 5-11-1948.

Expediente de 29 de janeiro de 1949

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

N.º 4.626-48 — Ricardo Antônio da Rocha.
 N.º 17.136-48 — João Rodrigues Seixas. — Levantem a perempção.
 N.º 11.607-48 — Adalberto Rechsteiner.
 N.º 4.500.417-49 — Otávio de Oliveira.
 N.º 4.501.045-49 — Sceiro & Cia.
 N.º 4.501.225-49 — Th. Badin de Minérios Ltda.
 N.º 4.501.239-49 — Laura Alves Pontes. — Compareçam ao 3-RD.

N.º 14.037-48 — Flávio Castelo Branco. — Pague a taxa de expediente.
 N.º 17.540-45 — Niza Monteiro Figueira. — Junte, preliminarmente, os documentos retirados.

Expediente de 31 de janeiro de 1949

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

N.º 1.275-48 — Emília Roesch de O. Barbosa e seu marido. — Levante a perempção.
 N.º 14.925-48 — Cia. de Terrenos Leblon Ltda. — Levante a perempção; satisfaça a exigência de 9 de novembro de 1948.
 N.º 7.797-47 — Antônio Mário de Sousa. — Promova a retificação solicitada por meio de ofício.
 N.º 14.516-48 — Manoel Artur de A. Maranhão. — Levante a perempção.
 N.º 2.882-48 — Isolina Pereira de Moraes.
 N.º 20.039-48 — Horácio Cicero M. Saldanha e outros.
 Ns. 4.500.715-49 a 4.500.718-49 — Guia Mestre e outros — Rua Panamá.
 N.º 4.500.025-49 — Léa Ramade.
 N.º 4.500.856-49 — Domingos de Matos.
 N.º 4.501.180-49 — Francisco Rodrigues Moreira.
 N.º 4.501.182-49 — Francisco André.
 N.º 4.501.284-49 — Pedro Barros Pimentel.
 N.º 4.501.417-49 — Murilo de Macedo Reis. — Compareçam ao 3-RD.

Departamento do Patrimônio

Expediente de 29 de janeiro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 86.400-48 — Espólio de Sara G. Pinheiro e outros.
 N.º 87824-48 — Henrique A. Pinco.
 N.º 80.766-47 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro, S. A.
 N.º 79.064-47 — Espólio de Antônio F. Lopes Sobrinho. — Cobre-se.
 N.º 4.400.222-49 — Oto M. de Oliveira e outros. — Deferido.
 N.º 53.292-45 — Clube de Engenharia.
 N.º 66.266-46 — Antônio de C. Oliveira. — Certifiquem-se em termos.
 N.º 71.653-47 — Virgínia Torres V. Ventura.
 N.º 4.00.449-49 — Adônias de L. e Melo.
 N.º 95.931-48 — Maria Regina N. C. Braga.
 N.º 4.400.306-49 — Luís Brandão M. Sarmento.
 N.º 23.448-43 — Leopoldina C. de Ataíde e outra.
 N.º 91.622-48 — Mário Augusto P. da Cunha e outra — Lavre-se as cartas.

Serviço de Registro e Tombamento

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

1 — P. M.

N.º 87.651-48 — Maria Ferreira de S. Maia e outros.
 N.º 92.850-48 — Paulo A. Pereira.
 N.º 96.272-48 — Oscar Weinschenck — Retirem os alvarás.
 N.º 4.400.816-49 — Jovino José dos Santos. — Requeira carta de aforamento.
 N.º 4.518.834-48 — Olegário G. Leite Simões. — Compareça com urgência.
 N.º 23.448-43 — Leopoldina C. de Ataíde.
 N.º 4.400.306-49 — Luís Brandão M. Sarmento.
 N.º 95.931-48 — Maria Regina N. C. Braga.
 N.º 4.400.449-43 — Adônias de Lima e Melo.
 N.º 91.622-48 — Mário Augusto P. da Cunha e outro. — Compareçam no dia 4 de fevereiro a fim de assinar a carta de aforamento, os interessados deverão trazer carteira de identidade.
 N.º 71.653-47 — Virgínia Torres A. Ventura. — Compareça no dia 3 de fevereiro a fim de assinar a carta de aforamento.
 N.º 96.269-48 — Paulo Bueno A. de Azevedo.
 N.º 95.533-48 — Rubem do Paço M. Maia. — Retirem os alvarás.
 N.º 4.400.794-49 — Antônio M. Belo Júnior e outros. — Requeira carta de aforamento.
 N.º 4.400-036-49 — Clímério V. de Oliveira. — Requeira carta de aforamento, pagando a taxa de expediente.

N.º 4.400.444-48 — Espólio de Fumia N. Neder. — Averbé à margem da transcrição no R. G. de Imóveis a demolição, declare na petição de laudêmio o valor da cessão e o nome do cedente. Junte escritura de cessão de direitos, si houver, ou certidões dos 5.º e 6.º distribuidores. Contrato de construção e escritura de convenção e declare na guia e na petição de laudêmio o número do apartamento em construção.
 N.º 65.960-46 — C. C. C. M. G. — Junte escritura de promessa de venda ou certidões dos 5.º e 6.º Distribuidores.

N.º 95.010-48 — Ana Nabuco M. de Melo. — Compareça com urgência.
 N.º 4.400.035-48 — Amaro Nanari. — Declare na guia o número do apartamento em construção e a vaga na garagem e na petição de laudêmio. A vaga na garagem e pague a taxa de expediente referente ao registro das procurações.

N.º 69.667-46 — Carlos O. Rocha Guinle. — Cumpra o despacho de 20-11-48, pagando a taxa de expediente.

N.º 59.263-46 — Alêda M. Vieira Maia e outra. — Satisfaçam
 N.º 4.400.414-49 — Aloísio de O. Maia. — Cumpra a 2.ª parte da exigência de 15-1-49.

N.º 96.553-48 — Helena L. Pinvo Fernandes. — Retifique o título de propriedade quanto às medidas do terreno do prédio em apreço em face do informado pelo Serviço Técnico.

N.º 79.937-47 — Henrique M. A. Rupp. — Compareça no dia 3 de janeiro a fim de assinar a carta de aforamento. (Por ter sido publicada com incorreção).

IMIGRAÇÃO

E

COLONIZAÇÃO

Decreto-Lei n.º 7967-18-9-48

Preço: Cr\$ 1,00

A VENDA

Seção de Vendas:

AV RODRIGUES ALVES, 1

Agência I:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Agência II:

PRETÓRIO

Atende a pedidos pelo Serviço de Recômbios Postais

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 31 de janeiro de 1949

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 22 de janeiro de 1949

Portaria n.º 41:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Médico classe "K", interino, Valtér Perci Avall - matrícula 61.621, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral, de acordo com o Memorando 42, de 22-1-49, da Secretaria Geral de Administração.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 28 de janeiro de 1949

José dos Reis Feijó Coimbra (Processo 49.253-48) — Celina Azevedo Barbosa (Proc. 6.003.626-49) — Hélio Marcó Cardoso (Proc. 6.002.256 de 1949). — Certifique-se o que constar.

José Antão Vieira (Proc. 61.839-48) — Mantenho a multa de acordo com o parecer do Departamento de Higiene.

Ofício n.º 410, de 19-10-48, do Departamento do Contencioso Fiscal. (Proc. 6.001.952-49). — Cancele-se a multa, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene.

Ofício n.º 409, de 19-10-48, do Departamento do Contencioso Fiscal (Proc. 6.001.951-49). — Cancele-se a multa n.º 18.083, de 1948, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene.

Fred Figuer & Cia. Ltda. (Processo 6.003.741-49) — A. Gouveia & Cia. (Proc. 6.004.199-49) — Acessórios para Automóveis Casa Serafim Ferreira (Proc. 6.003.905-49) — Companhia Química Distribuidora Carlos de Brito (Proc. 6.003.942 de 1949) — Eletro Mecânica Construtora (Elmecc) S. A. (Processo 6.004.167-49) — Almeida Loureiro & Cia. (Proc. 6.004.132-49) — Correia dos Santos, Teixeira & Cia. Limitada (Proc. 6.004.131-49) — Cia. Farmacêutica Brasileira Vicente Amato Sobrinho S. A. (Processo 6.003.916-49) — D. Cerqueira (Processo 6.004.005-49) — S. S. White Dental MFG. Co. Of. Brazil (Processo 6.004.008-49) — Laboratórios Mouva Brasil — Orlando Rangel S. A. (Proc. 6.004.083-49). — Deferido, de acordo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material.

Departamento de Assistência ao Servidor

Serviço de Biometria Médica

(1-A.F.)

José de Albuquerque Aranha — Ofício n.º 89 — Compareça ao Serviço de Biometria Médica.

Departamento de Higiene

Distrito Sanitário n.º 1

Expediente de 21 de janeiro de 1949

N.º 236 — Rua Riachuelo, 33, loja — Certifique-se o que constar.

N.º 83 — Rua Visconde de Inhaúma, 115, 2.º andar, sala de frente — Está em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 100 — Avenida Franklin Roosevelt, 84, 10.º andar, sala 5 — Idem.

N.º 106 — Rua Buenos Aires, 102, 2.º andar — Idem.

N.º 108 — Avenida Rio Branco, 277, 13.º andar, sala 1.302 — Idem.

N.º 153 — Rua México, 148, 8.º andar grupo 808 — Idem.

N.º 157 — Avenida 13 de Maio, 23, 15.º andar, salas 1.535 a 1537 — Idem.

N.º 159 — Rua Miguel Couto, 27, 7.º andar sala 702 — Idem.

N.º 164 — Avenida Rio Branco, 117, 2.º andar, salas 210 e 212 — Idem.

N.º 172 — Rua Senador Pompeu, 98, 1.º andar, sala de frente — Idem.

N.º 182 — Avenida Nilo Peçanha, 155, 8.º andar, sala 808, parte — Idem.

N.º 184 — Avenida Almirante Barroso, 2, 12.º andar, sala 1.201 — Idem.

N.º 189 — Avenida Franklin Roosevelt, 155, 5.º andar, sala A grupo 504 — Idem.

N.º 190 — Avenida Franklin Roosevelt, 115, 5.º andar, salas B e C grupo 504 — Idem.

N.º 194 — Rua da Quitanda, 66, 2.º andar, fundos — Idem.

N.º 197 — Rua do Livramento, 203-A, loja — Idem.

N.º 198 — Rua do Livramento, 203, galpão, fundos — Idem.

N.º 201 — Rua Pedro Alves, 13 -17 — Idem.

N.º 207 — Rua Ouvidor, 10, 1.º andar — Idem.

N.º 208 — Avenida Rio Branco, 257, 2.º andar sala 305 parte — Idem.

N.º 218 — Rua Santana, 114, loja 1 — Idem.

N.º 223 — Avenida Presidente Vargas 240, 11.º andar, sala 1.103 — Idem.

N.º 228 — Avenida Franklin Roosevelt, 126, 8.º andar, sala 807, parte — Idem.

N.º 229 — Rua Uruguaiana, 86, 4.º andar, sala 410 — Idem.

23.º — Avenida Venezuela 27, 2.º andar, sala 205-A, parte — Idem.

N.º 141 — Avenida Rio Branco, 131, 2.º andar, parte. Está em condições sanitárias para continuar funcionando. Certifique-se.

N.º 213 — Largo São Francisco, 19, fundos, loja 6 — Está em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 163 — Avenida Almirante Barroso 91, salas 604 e 605 — Facilite a visita.

N.º 192 — Rua México 41, 14.º andar sala 1.403 — Idem.

N.º 193 — Rua México, 45, 9.º andar sala 906 — Idem.

N.º 161 — Rua Frei Caneca, 276 e 278 — Cumpra as exigências.

N.º 195 — Rua México 41, 13.º andar, sala 1.306 — Idem.

N.º 234 — Rua da Quitanda, 66, 2.º andar, fundos — Nada há que deferir em face do despacho exarado no proc 194, de 14-1-49.

N.º 240 — Rua da Misericórdia, 12, 1.º andar, sala 1 — Arquite-se.

N.º 151 — Rua Moncorvo Filho, 54, 1.º andar, parte — Está em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 156 — Rua João Caetano, 141 e 143 parte — Idem.

N.º 162 — Rua Visconde de Inhaúma, 124, 6.º andar sala 626 — Idem.

N.º 165 — Avenida Beira Mar, 200, sala 1.104 — Idem.

N.º 173 — Rua México, 41, sala 304 — Idem.

N.º 174 — Rua Senhor dos Passos, 16, 1.º andar, sala 13 — Idem.

N.º 181 — Avenida Churchill, 109, 9.º andar, sala 801 — Idem.

N.º 185 — Avenida Presidente Wilson, 210, 5.º andar sala 507 — Idem.

N.º 191 — Avenida Rio Branco, 18, sala 1.805, 18.º andar — Idem.

N.º 214 — Avenida Gomes Freire, 25 — Idem.

N.º 217 — Rua da Alfândega, 301, sobrado — Idem.

N.º 233 — Rua Santa Luzia, 285-A, parte da loja — Idem.

N.º 241 — Rua da Misericórdia, 12, 1.º andar, sala 1 — Idem.

N.º 249 — Rua Barão de São Felix, 63, loja, parte — Idem.

N.º 253 — Avenida Rio Branco, 108, 2.º andar, sala 208 — Idem.

N.º 254 — Avenida Erasmo Braga, 227, 4.º andar, sala 417 — Idem.

N.º 265 — Rua Visconde de Maranhão, 28, 1.º andar, sala 201 — Idem.

N.º 271 — Rua da Conceição, 115, loja — Idem.

N.º 233 — Praça Monte Castelo, 18, sobrado, parte, 2.ª sala — Idem.

N.º 210 — Rua Gonçalves Ledo, 15, sala 2 — Está em condições sanitárias para continuar funcionando. Certifique-se.

N.º 230 — Rua da Alfândega, 98, 6.º andar, sala 605 — Idem.

N.º 168 — Avenida Presidente Wilson, 198, 13.º andar, sala 1.301 — Facilite a visita.

N.º 169 — Avenida Presidente Wilson, 198, 13.º andar, sala 1.301 — Idem.

N.º 170 — Avenida Presidente Wilson, 198, 13.º andar, sala 1.301 — Idem.

N.º 236 — Rua Araújo Porto Alegre, 56, 3.º andar, sala 37 — Idem.

N.º 96 — Rua México, 148, 8.º andar, sala 805 — Complete as instalações para os fins requeridos.

N.º 196 — Rua Evaristo da Veiga, 16, 14.º andar, sala 1.405-A — Cumpra as exigências.

N.º 213 — Rua Sacadura Cabral, 261 — Conclua as obras.

N.º 221 — Rua Araújo Porto Alegre, 56, 6.º andar, sala 64 — Indique o local exato onde vai funcionar.

N.º 232 — Rua Buenos Aires, 283, 2.ª loja — Idem.

N.º 278 — Rua Teófilo Otoni, 67, 2.º andar sala 2 — Deferido.

N.º 7.451-48 — Rua Sacadura Cabral 175, 1.ª loja — Não há o que deferir.

N.º 132 — Rua Clap 11 — Idem.

Secretaria do 1.º Distrito Sanitário, 28 de janeiro de 1949.

Distrito Sanitário n.º 9

Expediente de 29 de janeiro de 1949

Rua Aires Casa, junto e antes do n.º 75 — Req. 2.064 — Deferido.

Avenida João Ribeiro 512 — Req. 11 — Fica aprovada a fossa. Certifique-se.

Avenida João Ribeiro 437, 1.ª porta — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se. — Req. 51.

Avenida João Ribeiro n.º 74-B — Req. 55 — Certifique-se.

Rua Ana Neri, n.º 841 — Req. 79 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Rua Ferreira Cardoso, n.º 33, fundos — Req. 47 — Fica aprovada a fossa. Certifique-se.

Rua Lino Teixeira n.º 19-B — Req. 74 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Estrada Velha da Pavuna n.º 879, 2.ª loja — Req. 89 — Certifique-se.

Avenida João Ribeiro, 494 fundos. Cancele-se o auto de infração. Concedo 90 dias de prazo. — Req. 23.

Rua Almirante Calheiros da Graça, n.º 94 — Req. 69 — Certifique-se.

Rua Pernambuco, 444 — Req. 71. — Cumpra as exigências.

Rua Dois de Maio n.º 671 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se — (Req. 70.)

Rua Fontoura Xavier n.º 62 — Req. 73. — Fica aprovada a fossa. Certifique-se.

Rua Aquidaban n.º 101 — Req. 6 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Req. 1.813, de Antônio Fernandes Martins. — Certifique-se.

Rua Conde de Azambuja n.º 1.243. — Rec. 46. — Arquite-se, em vista da informação.

Rua Conselheiro Agostinho n.º 52 casa III. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Rua Lins de Vasconcelos n.º 93 casa 16. — Req. 76. — Concedo 10 dias de prazo.

Rua Dias da Cruz n.º 21 — Req. 53 — Cumpra as exigências.

Rua 24 de Maio n.º 849 — Req. 7. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Praça de Botafogo n.º 26, loja — Req. 51. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Req. 82 — Rua Dr. Garnier, 935, loja. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Req. 72 — Rua Bamira n.º 44, fundos. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Av. 29 de Outubro n.º 7 — Req. 59. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Rua Viúva Cláudio n.º 200 a 204 — Req. 78. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Av. 29 de Outubro n.º 3.965-B — Req. 40 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Rua Peçanha da Silva n.º 342 — Req. 37 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Rua Clarimundo de Melo n.º 300 — Arquite-se a vista da informação (Req. n.º 1.679).

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 29 de janeiro de 1949

Boletim n.º 20

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Manuel Pereira de Sousa — Processo n.º 7.405.931-49 — Cancele-se.

Harold H. Rosen & Cia. Ltda. — Processo n.º 7.402.774-49. capeado pelo de n.º 7.405.935-49 — Indeferido.

José Aciari — Processo n.º 245.627 de 1948, capeado pelo de número 7.405.934-49 — Deferido a título precário.

J. C. Carvalho & Cia. Ltda. — Processo n.º 7.405.933-48 — Deferido em face do pequeno vulto das obras projetadas.

Manoel Moreira da Silva — Processo n.º 7.404.438-49 — Indeferido.

José Dias Martins — Processo n.º 7.404.424-49 — Deferido.

Alberto Waldemar Bruver — Processo n.º 7.404.425-49 — Mantenho a decisão recorrida.

José Zeferino Bastos — Processo n.º 7.405.076-49 — Mantenho a decisão recorrida.

Francisco André — Processo n.º 356.753-47, capeado pelo de número

7.403.775-49 — Proceda-se como propõe o Sr. Diretor do D.E.D.

Humberto Bastos — Processo n.º 7.404.428-49 — Mantenho a decisão recorrida.

Francisco Gurgel do Amaral Valente — Processo n.º 7.404.428-49, capeado pelo de n.º 7.404.427-49 — Deferido com a restrição constante da parte final do parecer do Sr. Diretor do D.E.D.

Departamento de Obras

Expediente de 28 de janeiro de 1949

Boletim n.º 16

ATOS DO DIRETOR

Elogio:

Conforme comunicação do Sr. Engenheiro Chefe do 10.º Distrito de Obras, no Memorando n.º 39 de 25 do corrente, este D. O. B. registra, com bastante pesar, o falecimento do Mestre de Obras Alfredo Gonçalves Pereira, matrícula n.º 23.721, ocorrido no dia 23 de janeiro corrente, o qual deixou traços de sua grande operosidade, assiduidade e disciplina.

Comi são de aceitação de obras: Ficam designados os Engenheiros Mário Fernandes Guedes, Reginaldo Marques Paredelho e Omar José Mon-

teiro para, em comissão, examinarem as obras executadas nas Ruas Maria Benjamim, Luis Vargas, Antônio Vargas e Fernão Cardim, no 9.º Distrito, cuja aceitação é solicitada no Processo n.º 328.770-48, e emitirem parecer.

Apresentação e designação de servidor:

Fica registrada a apresentação, em 27-1-49, do Servente, classe D, matrícula n.º 25.274 — José de Oliveira Bastos, conforme Ofício n.º 85, de 27-1-49, do V. S. A.-P., e designação para ter exercício no Cemitério de Realengo, 13-D. O.

Serviço de Correspondência

3 — O. B.

DESPACHO DO CHEFE

José Augusto Felipe (Processo número 7.700.406-49). — Restitua-se.

Terceiro Distrito de Obras

3 — D. O.

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N.º 322.267-48 — J. Anselmo & Cia., Rua Barão do Flamengo n.º 22. — Fica aceito o passeio.

N.º 7.701.820-49 — Silvio de Carvalho e Fausto Matarazo, Rua das Laranjeiras n.º 136. — Apresente planta de situação das canalizações a serem ligadas à rede da Prefeitura.

N.º 326.244-48 — D. Nacional de Iluminação e Gás, Praia do Flamengo (trecho). — Compareça.

Oitavo Distrito de Obras

8 — D. O.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Zaira Braga Campelo, Rua Gomes Braga n.º 29 (Ficha n.º 7.702.370-49). — Manuel dos Santos Bartolo, Rua Teodoro da Silva, junto e depois do n.º 1.008.

Isaac Schechter, Rua Juiz de Fora n.º 81 (Ficha n.º 7.700.459-49).

— Deferidos, construindo os passeios de concreto, sem degraus, com 2 % de declividade e águas canalizadas sob os mesmos.

Departamento de Edificações

Expediente de 28 de janeiro de 1949

Boletim n.º 12

ATOS DO DIRETOR

Designação de Comissão:

Designando os engenheiros Álvaro Brandão Neves da Rocha mat. 14.093 — Silvio Perdigo mat. 4.422 e Otávio Chermont Rayol mat. 4.376 para vistoriarem o imóvel situado à Rua Paula Matos 52.

Transcrição de ofício:

Transcrevendo o ofício n.º 100 GP do Gabinete do Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes:

"Tenho a honra de comunicar a V. Excia. que, em portaria n.º 18.437, de 11 de janeiro de 1949 foi designado para responder pelo expediente da Divisão de Engenharia, o engenheiro, classe O, Augusto Luis Duprat, C. R. E. A. — 666-D, o qual, doravante, passará a assinar todas as plantas e projetos deste Instituto na condição de proprietário, consoante as exigências municipais".

Processos despachados:

N.º 342.769-45 — Emilio Cavalieri. — Mantenho a exigência.

N.º 234.015-48 — Rodrigo Vieira de Sousa — Indeferido em face do artigo 168 do Dec. 6.000.

N.º 246.712-48 — Silvio Ferrari e outros — Indeferido em face do Decreto 9.518.

N.º 243.850-48 — Osvaldo José Lopes — Indeferido em face dos artigos 169 do Decreto 6.000 e Decreto 9.518.

N.º 7.000.011-49 — Deocleciano Martins de Oliveira Filho — Compa-

reça a este Gabinete o engenheiro Acácio Correia Júnior.

N.º 324.625-47 — José Neves Neto — Indeferido em face do Decreto 7.317.

N.º 4.180-48 — Pinheiro Pires. — Mantenho o despacho.

N.º 249.874-48 — Asme Flutt Azize — Indeferido em face dos artigos n.º 32 e 166 do Dec. 6.000.

N.º 240.398-48 — Expresso Ultramar Ltda. — Indeferido em face da informação do Departamento de Patrimônio.

N.º 247.563-48 — S. A. Moinho Santista Indústrias — Obedeça ao alinhamento estabelecido pelo Decreto 9.386.

N.º 248.878-48 — Indústria Metalúrgica S. A. — Mantenho o indeferimento.

N.º 7.401.830-49 — Poligráfica Limitada — Deferido a título precário.

N.º 7.403.731-49 — Irieu Malaguta de Pontes. — Indeferido, em face da informação.

N.º 7.402.863-49 — Maria Cecília Tinoco de Sá — Indeferido em face do art. 85 do Decreto 6.000.

N.º 219.868-46 — Sociedade Civil Edifício de Sá — Indeferido em face do art. 85 do Dec. 6.000.

N.º 219.868-46 — Sociedade Civil Edifício União Mercantil e outros — Compareça o despachante Olegário Soares Bitencourt.

N.º 7.403.124-49 — Clara Mac Cord — Deferido como requer.

N.º 7.401.054-49 — Mário Rogério Antenelli — Deferido como requer.

N.º 248.778-48 — Heider Morais Régio — Deferido como requer.

N.º 242.405-48 — Olavo Francisco da Silva — Requeira certidão no Departamento de Renda Imobiliária

N.º 328.807-48 — Antônio da Costa — Declare o logradouro certo.

N.º 7.402.324-49 — Adalgisa Teixeira Garção Ribeiro.

Certifique-se.

N.º 7.403.721-49 — José Alves Júnior.

Certifique-se.

N.º 246.736-48 — Simon Kaufman.

Certifique-se.

N.º 7.402-49 — Carlos Tallor da Fonseca Costa e outro.

Certifique-se.

N.º 7.400.918-49 — Laerte Magalhães de Andrade.

Certifique-se.

N.º 7.700.383-49 — Alfredo Bastos Carvalhais.

Certifique-se.

N.º 247.582-48 — Alfredo Bastos Carvalhais.

Certifique-se.

N.º 7.400.145-49 — Armando Pereira da Silva.

Certifique-se.

N.º 249.614-48 — José Alves Earias.

Certifique-se.

N.º 7.400.531-49 — Adolfo Barbaum.

Certifique-se.

Processos despachados:

N.º 244.294-48 — José dos Santos Vieira — Indeferido, quanto ao assentamento de instalações mecânica, não tendo sido licenciadas obras para posto de gasolina no local.

N.º 236.723-48 — Deolinda Antunes Anastácio — Deferido, à vista do parágrafo único do art. 85 do Decreto n.º 6.000.

N.º 7.402.617-49 — Faustino Martins — Indeferido por não satisfazer ao art. 468 do Decreto n.º 6.000.

N.º 241.322-48 — Mário Dias Caldeira — Deferido.

N.º 248.053-48 — Empresa Jornal de Bólso Ltda. — Deferido a título precário.

N.º 7.400.828-49 — G. Borghoff & Cia. — Deferido, a título precário e nos termos da informação.

N.º 341.672-45 — Antenor de Resende — Indeferido, em face das informações, excedido o gabarito do Decreto n.º 8.613.

N.º 247.575-48 — Antônio Francisco Alves — Indeferido, sendo as obras

atingidas pelo projeto aprovado número 3.783.

N.º 4.156-48 — A. Martins & Azevedo — Mantenho o despacho.

N.º 347.233-47 — José Maria Branco — Indeferido. Proceda à demolição das obras iniciadas em desacordo com a licença e que são ilegalizáveis.

N.º 244.533-48 — Feliciano Limeiro Lema — Deferido, em face da informação.

N.º 7.400.732-49 — Fábrica de Acessórios Textis Ltda. — Mantenho o despacho.

N.º 247.453-48 — Ernesto & Cia. Limitada — Indeferido, tratando-se de instalação ruidosa em zona residencial.

N.º 244.834-48 — Júlio Emilio Fraz — Deferido.

Serviço de Correspondência

7-ED

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 31 de janeiro de 1949

Processos:

N.º 7.407.375-49 — Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha, Avenida Suburbana, 315 e 345. Declare no impresso apresentado, os característicos da instalação mecânica.

N.º 7.407.291-49 — Izabele Giroud de Carvalho e Silva, Avenida Presidente Antônio Carlos, 54. Complete o nome do logradouro.

N.º 7.407.243-49 — Estacas Frankl Limitada, Avenida Rio Branco, 311, 10.º andar. Apresente as cartolinas.

N.º 7.407.396-49 — Oliveira Lima & Companhia Limitada, Avenida Graça Aranha, 206, 4.º andar. Apresente as cartolinas.

N.º 7.407.329-49 — Agenor Gomes, Rua Siqueira Campos, 86-B loja 1. — Complete o selo.

N.º 7.407.470-49 — Banco de Crédito Real de Minas Gerais. Declare o nome do logradouro.

N.º 7.407.436-49 — Fúlvia Duvivier e outra, Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 249. Declare o nome da outra.

N.º 7.407.327-49 — Alfredo Portageiro e Gulo, rua Santa Clara, 145. Complete o selo hospitalar.

N.º 7.407.442-49 — Companhia Tinturaria Pan América, rua Visconde de Niterói, 1.346. Complete o selo hospitalar.

N.º 7.407.196-49 — Francisco Antônio Guimarães — Rua Camerino, 15, 3.º andar — Complete o selo.

N.º 7.407.464-49 — Emilio Antônio — Rua Arquias Cordeiro, 582-fundos — Date a petição e assinie devidamente.

N.º 7.407.297-49 — Ramos, Cardoso & Cia. Limitada — Rua Estrela 4 e 6 — Diga onde fica o logradouro "Estrela Ramos" visto que ainda não foi oficialmente reconhecido.

N.º 7.407.304-49 — Barbosa & Amorim — Rua Bruno Seabra, 38-B — Declare na coleta o n.º do prédio.

N.º 7.407.320-49 — Olga Sakar — Rua Sacadura Cabral, 150, sobrado salas 1 a 3 — Complete o selo.

N.º 7.407.542-49 — Manuel Nascimento e outros — Praia de Botafogo, 28. Diga os nomes dos outros.

N.º 7.407.978-49 — Jarbas Leme Nogueira e outros — Rua Constante Ramos, 73 — Declare os nomes dos outros.

N.º 7.407.006-49 — Angelo Di Franco — Rua Furquim Verneck, 67 — Complete o selo hospitalar.

N.º 7.407.565-49 — Silva Júnior & Silva Limitada — Rua Sá Freire, 107 e 109 — Requeira retificação do nome do logradouro.

N.º 7.406.986-49 — Luis Barbedo de Vasconcelos e outro — Ladeira da Glória, 123 — Declare o nome do outro.

N.º 7.406.869-49 — Comércio Teclados R. Monteiro S. A. — Rua Urugualana, 118 — Complete o selo hospitalar.

N.º 7.406.988-49 — Margarida Dória Batista e outros — Av. N. S. de Copacabana, 1.267. Declare os nomes dos outros.

N.º 7.406.746-43 — Mende Sá Barreto Sampaio e outros — Rua da Quitanda, 59 e outra — Declare os nomes dos outros.

1-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 27 de janeiro de 1949

Passe-se alvará:

N.º 247.155-48 — João Henrique da Silva Seixas — Rua Alcindo Guanabara n.º 17-21. — Reforma: Cr\$ 33.00.

N.º 7.402.506-49 — Almir Silveira de Sousa — Praça Mauá n.º 7. — Instalação comercial e reforma: Cr\$. 106.70.

N.º 246.212-48 — Tavares, Carvalho & Cia. Ltda. — Rua São José n.º 83-B, 1.º andar. — Instalação comercial: Cr\$ 163.90.

N.º 246.850-48 — Maurício Fineberg — Rua do Ouvidor n.º 149. — Colocação de tapume: Cr\$ 286.00.

N.º 7.403.690-49 — Condição da Costa Nunes — Rua Cardal D. Sebastião Leme, lote 34. — Construção de muro. Arma andaime: Cr\$. 532.00.

Habite-se:

N.º 349.232-45 — Olivo Carnasciall — Av. Beira Mar n.º 200, salas 201-6 a 1.101-6 e 1.201-3 e 200-A. — Construção de prédio residencial de 12 pavimentos. — Pode habitar — (Habite-se total) (Obras iniciadas em 25 de janeiro de 1946).

Exigências a satisfazer:

N.º 7.402.398-49 — Cia. Comercial de Vidros do Brasil C. V. B. — Avenida Mem de Sá n.º 50. — Satisfaca o art. 305, item b, do Decreto 6.000.

N.º 7.402.342-49 — Antônio dos Santos Morgado — Rua Sacadura Cabral n.º 168. — Declare qual o destino do girau e satisfaça os arts. 297 e 303 do Decreto 6.000

N.º 7.400.211-49 — Olívio Carnasciall — Av. Beira Mar n.º 200. — Compareça.

N.º 224.276-48 — Moniz & Cia. Ltda. — Rua Marquês de Pombal n.º 5 e outros. — Compareça.

N.º 7.404.462-49 — Sindicato dos Contabilistas do Rio de Janeiro — Rua Regente Feijó n.º 69-C. — Satisfaca o art. 301 do Decreto 6.000.

4-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 28 de janeiro de 1949

Autorizado, nos termos do art. 73 do Decreto 6.000:

N.º 1504-49 — Joaquim Duarte Gaspar — Ladeira Tabajaras n.º 1.081.

N.º 102-49 — Laudelino Cunha — Rua Diniz Cordeiro n.º 19.

N.º 103-49 — José Bernardino — Rua São Clemente n.º 462.

Exigências a satisfazer:

N.º 7.400.43249 — Manuel Pinheiro da Fonseca — Rua Joaquim Caetano n.º 45. — Revalidação — Compareça o construtor Joaquim Rodrigues Sampaio, para assumir a responsabilidade pelas obras.

N.º 203.742-46 — Cia. Brasileira de Construções — Praia de Botafogo, esquina de Visconde do Ouro Preto — Tapume. — Indeferido. Retire o tapume e requeira licença.

N.º 226.524-48 — Mesbla S. A. — Rua General Polidoro n.º 74 — Construção. — Projeto instalação de elevador.

N.º 227.562-48 — Armando Galvão — Praça Santos Dumont n.º 70 — Acréscimo — Acréscimo estudo da natureza do sub-solo e dos reforços a serem feitos, de acordo com o Decreto 242, de 23-11-48.

N.º 7.403.579-49 — Humberto Garcia Braga — Rua João de Barros, junto e depois do n.º 136 — Construção — Dê à área, fronteira aos quartos

de empregada, largura mínima de 1,90m. Obtenha o visto do Corpo de Bombeiros; apresente o estudo do subsolo e fundações, de acordo com o Decreto 242, de 23-11-48.
N.º 217.058-48 — Jôquei Clube Brasileiro — Av. Epitácio Pessoa s/n.º — Construção de cocheira. — Requeira prorrogação da licença.

5-DD

COPACABANA

Dia 27 de janeiro de 1949

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará pagos os emolumentos:

Processos:

N.º 312.549-47 — Américo Pacheco de Carvalho, — Rua Visconde de Pirajá n.º 589, — Modificação de p. a. (coh. casa da máquina) — Cr\$ 66,00.
N.º 224.668-46 — Felipe Gebara e outro — Rua Leopoldo Miguel 170, — Revalidação — Cr\$ 258,00.
N.º 7.405.059-49 — José da Rocha Compasso — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 817, — Reforma — Cr\$ 132,00.
N.º 320.019-46 — Abel Abreu Chermont, — Rua Sá Ferreira n.º 73, — Prorrogação por 2 meses — Cr\$ 518,00.
N.º 7.401.207-49 — Edifício Ceará S. A. — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 209 — Mod. no 1.º pavimento. — Cr\$ 110,00.
N.º 7.401.529-49 — Agenor Guimarães Porto — Avenida Vieira Souto n.º 462 — Acréscimo em prédio residencial, — Cr\$ 140,10.
N.º 7.403.659-49 — João Henrique Arieta — Rua Visconde de Pirajá número 127 apartamento 803, — Legalização de mod. — Cr\$ 66,00.
N.º 225.064-48 — Paulo Rocha — Rua Prudente de Moraes n.º 1.179, — Prorrogação por 2 meses — Cr\$ 499,80.
N.º 240.908-48 — Rudolf Zwickeupflug, — Rua Visconde de Pirajá número 577, — Modificação de prédio com acréscimo da área. — Cr\$ 187,80.
N.º 246.020-46 — Orbélio de Oliveira e outros, Santa Clara 105, — Prorrogação por 3 meses — Cr\$ 1.695,50.
N.º 7.402.624-49 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Avenida Nossa Senhora de Copacabana número 1.277, — Reforma — Cr\$ 264,00.
N.º 7.401.968-49 — Rosa Lifchitz — Rua Bolívar 61, — Reforma — Cr\$ 66,00.
N.º 330.740-49 — Bernardo Guimarães Mascarenhas, — Avenida Rainha Elisabeth 207 — Prorrogação por 3 meses — Cr\$ 519,20.
N.º 220.101-44 — Salim Neder e outro — Rua Constante Ramos n.º 74, — Prorrogação por 3 meses — Cr\$ 2.021,00.
N.º 203.884-46 — Olavo Franco Cahuby e outro — Rua Domingos Ferreira n.º 15, — Prorrogação por 4 meses obras e tapume — Cr\$ 3.298,00.
Aceitação de obras:
N.º 231.273-48 — Petrónio Almeida Magalhães — Rua Duvivier 12a. loja.
N.º 222.059-48 — Afonso Serrador — Rua Prudente de Moraes 1.402.
N.º 241.181-48 — Cooperativa Central dos Produtos de Leite — Rua Visconde de Pirajá 602 loja.
Promova a volta do processo:
Amélia Faria Ramalho de Almeida — Rua Xavier da Silveira 29.
Exigências:
N.º 247.645-48 — Júlio João Batista Isnar — Avenida Princesa Isabel n.º 88-A — Satisfaça os artigos 147 parágrafo 1.º e 180 do Dec. 6.000.
N.º 220.849-48 — Dionísio Seti — Rua Constante Ramos 99, — Compareça.
N.º 254.818-42 — Alice Leonardos da Silva Lima — Praça Eugênio Jardim 42, Complete o projeto indicando o envidraçamento na planta do pavimento n.º 202.
N.º 244.374-48 — Carlos Florêncio de Abreu e Silva — Rua Marechal

Mascarenhas de Moraes n.º 128. — A correção não satisfaz.
N.º 7.401.741-49 — João Lima de Araújo — Rua Barão da Torre 10,00 dep. do 619 — Compareça.
N.º 7.403.089-49 — Nagib Salim Assaf — Rua Barão de Jaguaribe número 149, — Satisfaça o Dec. 9.353.

Dia 28

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará pagos os emolumentos:

N.º 7.402.753-49 — José Pinto de Sousa Magalhães — Rua Barão da Torre n.º 529. — Acréscimo em prédio residencial de 3 pavimentos — Cr\$ 1.914,00.
N.º 7.405.263-49 — Almira Dutra Neves e outros — Avenida N. S. de Copacabana, 331, apt. 401 e outro. — Envidraçamento de varanda — Cr\$ 165,00.
N.º 7.405.164-49 — Ari Sérgio da Silva — Rua Sousa Lima n.º 375. — Legalização de envidraçamento de varanda — Cr\$ 66,00.
N.º 236.821-48 — João Cardoso Rocha — Rua Francisco Sá, 93. — Prorrogação por 1 mês para obras — Cr\$ 231,00.
N.º 252.057-46 — Alcino de Paula Salazar e outros — Rua República do Peru, 350. — Prorrogação por 3 meses — Cr\$ 2.516,80.
N.º 208.257-43 — Carlos Pinto Monteiro — Rua Henrique Osvald, 12. — Modificação de p.a. com acréscimo de área — Cr\$ 1.181,40.
N.º 7.402.807-49 — M. Rangel Flores Naturais — Av. N. S. de Copacabana n.º 693. — Reforma, modificação, acréscimo e girau — Cr\$ 184,80.
N.º 341.076-43 — Bogado & Oliveira Ltda. — Avenida N. S. de Copacabana n.º 454. — Prorrogação por 4 meses — Cr\$ 3.316,30.
N.º 248.170-46 — Rafael Tobias Pios Santos — Ladeira dos Tabajaras n.º 210. — Prorrogação por 12 meses — Cr\$ 6.753,20.
N.º 7.404.885-49 — Metro Goldwyn Mayer do Brasil — Av. N. S. de Copacabana, 749. — Vistoria anual em casa de diversões — Cr\$ 165,00.
N.º 7.402.118-49 — Ana Macedo Diá-covo — Avenida Princesa Isabel, 68. — Acréscimo, modificação e reforma — Cr\$ 840,40.
Exigências:
N.º 231.177-48 — Izilda Augusta Marques — Avenida Princesa Isabel n.º 56. — Abra o prédio.
N.º 225.100-48 — João Guedes da Fontoura e outros — Rua Bolívar número 35-B. — Requeira legalização dos balcões e prorrogação da licença.
N.º 7.402.498-49 — H. Leal & Cia. Ltda. — Rua Barão da Torre, 340-A, loja. — Compareça.
Eurico Gonçalves da Cunha, — Promova a volta do processo; Brasília — Rua Xavier da Silveira, 117. — Promova a volta do processo.
N.º 321.204-45 — Apresente certidão de aprovação dos elevadores.
N.º 215.505-48 — Antônio Trota — Rua Barão da Torre, 175, casa XVIII. — Abra o prédio.
Habite-se:
N.º 356.535-43 — Comercial Construtora Nogueira Batista Ltda. — Rua Gustavo Sampaio, 200. — Pode habitar a loja "B".
Aceitação de obras:
N.º 744-48 — Frutuoso de Aragão Bulcão — Rua Dias da Rocha, 12.
N.º 239.986-48 — Carlos Leitão Laport e outro — Rua Dias da Rocha, 31.
N.º 233.908-48 — João Guedes da Fontoura e outro — Rua Bolívar, 35-B.
N.º 235.950-48 — Isaac Kivelevitz — Rua Visconde de Pirajá, 395, loja.
Habite-se:
N.º 217.754-48 — Abrahim Bim Youssef Chreem — Rua Barão da Torre, 175 casa XII, apt. 101 e 201. — Pode habitar.

9-DD

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 27 de janeiro de 1949

Licenças (art. 73):

N.º 217-49 — Rua Fagundes Varela, 135.
N.º 228-49 — Rua Dias da Cruz 655.
N.º 229-49 — Rua Paraná, 132.
N.º 230-49 — Rua Maria Antônia, 103.
N.º 231-49 — Rua Mateus Silva, 268.
N.º 232-49 — Rua Padre Januário, 107.
N.º 233-49 — Rua Méier, 21.
N.º 234-49 — Rua Sousa Barros, 243.
N.º 235-49 — Rua Sousa Barros, 247.
N.º 236-49 — Rua Sousa Barros, 257.
N.º 237-49 — Rua Magalhães Couto, 45.
N.º 238-49 — Rua Cesário Machado, 24.
Exigências:
N.º 241.899-48 — Rua Fagundes Varela, 97 apartamento 101 e outr. Satisfaça o art. 350, item IV do Decreto 6.000, classifique compartimento e apresente croquis da quadra.
N.º 223.357-48 — Rua Itobi, 53 c-1 e II. Apresente hall comum, tratando-se de apartamento.
N.º 244.499-48 — Rua Maria Antônia, 65. Indeferido.
N.º 233.472-48 — Rua Arquias Cordeiro, esquina da praça Eng. Novo. Apresente fachada com 6,00 de altura.
N.º 353.499-47 — Rua Manuel Victorino, 343. Indique corte na planta baixa.
N.º 203.451-48 — Rua Curupaiti, 561. Compareça para retirada do alvará já prorogado.
Passe-se o alvará na importância de:
N.º 242.688-48 — Rua Maria Calmon, 29. Construção, Cr\$ 1.007,60.
N.º 223.625-48 — Rua Martins Costa, 15 apartamentos 101-102 e outr. Modificação de projeto aprovado, Cr\$ 250,90.
N.º 332.262-47 — Rua Medina, 14 apartamento 201 e outr. Prorrogação, Cr\$ 771,50.
N.º 354.821-47 — Rua Fernão Cardim, 57 apartamentos 201-202. Modificação de projeto, Cr\$ 55,00.
N.º 248.310-48 — Rua Castro Alves, 158, casa II. Modificação e acréscimo, Cr\$ 532,40.
N.º 232.721-48 — Rua Guilhermina, 401 fundos. Legalização de acréscimo, Cr\$ 191,40.
N.º 225.393-48 — Rua Gonçalo Coelho, 245 fundos apartamento 101 e outr. Prorrogação, Cr\$ 176,90.
N.º 246.925-48 — Avenida Automóvel Clube, 3 246. Legalização de dependência, Cr\$ 198,00.
N.º 7.404.862-49 — Rua Cirne Maia, 131. Reforma, Cr\$ 66,00.
N.º 7.403.783-49 — Rua Pernambuco, 1.158. Reforma, Cr\$ 66,00.
Aceitação de obras:
N.º 236.664-48 — Rua Dias da Cruz, 21 loja. Colocação de marquize.
N.º 219.694-48 — Rua Honório entre os ns. 947 e 969. Construção de muro de frente.
Habite-se:
N.º 341.67-47 — Rua Acaú, 30 casa XV. Pode habitar o prédio residencial de vila, de um pavimento, construído em nome de Salvador de Sá e iniciado em 29-11-47.
N.º 340.765-47 — Rua Acaú, 30 casa XVI. Pode habitar o prédio residencial de vila, de um pavimento, construído em nome de Augusto Lopes Filho e iniciado em 22-8-47.
N.º 248.903-46 — Rua Conselheiro Ferraz, 87. Pode habitar o prédio residencial de um pavimento construído em nome de Jaime Dantas de Melo e iniciado em 26-9-46.
N.º 329.786-45 — Rua Bamborê, 78 apartamentos 101-2, 201 2 86 casas 1 a VI e 92 apartamentos 101-2 e 201-2. Pode habitar os prédios residenciais de dois pavimentos e as casas de vila de um pavimento, construídas em nome de José Nunes Segundo e iniciadas em 9-7-47.

10-DD

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 28 de janeiro de 1949

Podem habitar:

N.º 215.236-46 — Luís Cires Ferreira — Rua Marapé n.º 21 — Construção de prédio residencial de um pavimento.
N.º 220.494-48 — Ludovina da Glória — Rua Capitão Macieira n.º 162 — Construção de prédio residencial de um pavimento.
Ficam aceitas as obras:
N.º 352.933-47 — Arcana Pereira Gomes — Rua Cataguases n.º 138, apts. 101-2 — Construção de um prédio residencial de 2 apartamentos.
N.º 215.453-48 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Avenida Sete de Setembro n.º 24 — Acréscimo em prédio residencial de um pavimento.
N.º 231.817-48 — Manuel Rodrigues — Rua das Safiras n.º 68 — Acréscimo de um pavilhão para recreio de crianças.
N.º 242.908-48 — Francisco Cardoso da Silva — Rua das Turquêsas n.º 23 — Reforma em prédio residencial de um pavimento.
N.º 356.415-47 — Abel de Sousa Ferreira — Rua Joaquim Teixeira n.º 1.114 — Acréscimo em prédio residencial de um pavimento.
Passem-se os alvarás:
N.º 7.401.592-49 — Espólio de Jose Ferreira Bastos — Avenida Automóvel Clube n.º 3.006 — Reforma em prédio residencial de um pavimento (Cr\$ 66,00).
N.º 7.405.408-49 — Luís Correia — Estrada Monsenhor Félix n.º 645 — Reforma em prédio residencial de um pavimento (Cr\$ 66,00).
Autorização:
N.º 214.110-48 — João Bernardo — Rua Caiçara n.º 67, fundos. — Autorizada a prorrogação grátis, nos termos do art. 108 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.
N.º 228.901-48 — João Bernardo — Rua Caiçara n.º 67. — Autorizada a prorrogação grátis, nos termos do artigo 108 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.
Exigências:
N.º 242.828-48 — Distribuidora de Bebidas Madureira Ltda. — Rua Carolina Machado n.º 934. — Regularize o processo, tendo em vista o prazo do alvará concedido.
N.º 221.539-48 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil — Rua Miranda de Brito n.º 66. — Regularize o processo tendo em vista o prazo do alvará concedido.
N.º 361.763-47 — Ernesto Lopes de Pina — Rua Lima Drummond n.º 169. — Não pode habitar, regularize o processo, pagando os emolumentos em débito.
N.º 240.177-48 — Antônio José Fernandes — Rua Lupatins n.º 76. — Não aceito as obras, em face das más condições de segurança das v. as construídas que já apresentam vários pontos de rutura com esmagamento do concreto. Compareça com urgência o profissional responsável.
N.º 240.177-48 — Davi Jorge Cheble — Rua Silva Gomes n.º 66, apts. 101-102-201. — Apresente novo profissional, devidamente legalizado.
N.º 248.743-48 — Eugênio Alves de Santana — Rua Maria Freitas número 103. — Satisfaça o Boletim n.º 40.
N.º 243.308-48 — Manuel de Almeida — Rua Maria Passos n.º 264. — Satisfaça o art. 131 do Decreto número 6.000, de 1-7-37.
N.º 368.429-47 — Maria do Carmo de Almeida — Rua Ferreira Coutão n.º 125. — Promova a devolutiva a demolição do barracão.
N.º 239.717-48 — New Castle Logoson Francisco Lippolis — Avenida Iguarapaba n.º 10.132. — Compareça para declarar na planta o destino dos compartimentos.

N.º 246.231-43 — Nilza Santos da Costa — Rua Nerval de Gouveia número 307. — Indicar a taxa de ocupação. Cotar devidamente o terreno e satisfazer o art. 124-B do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

N.º 237.084-35 — Marcelino da Costa Vieira — Rua Teresa dos Santos n.º 474-F. — Satisfaça a exigência do art. 131 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

N.º 233.339-48 — Virgínio Augusto Morzado — Rua Major Medeiros número 110. — Não pode habitar. Cumpra o projeto aprovado.

N.º 247.711-45 — Francisco Monteiro — Rua Guararema n.º 100. — Compareça.

N.º 330.781-47 — Araújo, Barata & Cia. Ltda. — Rua Piraquê n.º 82. — Não pode habitar. Construa o passeio e coloque a placa de numeração do prédio.

N.º 330.784-47 — Araújo, Barata & Cia. Ltda. — Rua Piraquê n.º 101. — Não pode habitar. Construa o passeio e coloque a placa de numeração do prédio.

N.º 330.775-47 — Araújo, Barata & Cia. Ltda. — Rua Piraquê n.º 106. — Não pode habitar. Construa o passeio e coloque a placa de numeração do prédio.

N.º 333.232-47 — Vancardé Quintela — Estrada da Fontinha n.º 875. — Demula previamente o barracão.

N.º 235.354-48 — Manuel de Jesus — Rua Ca-aiba n.º 4. — Faça o exame do prédio.

Passe-se o alvará:
N.º 248.916-48 — Rua Campo da Botija n.º 135 — José Nunes Bastos — Construção de prédio residencial — Cr\$ 168.10.

N.º 7.405.894-49 — Rua Sumidoro n.º 14 — Hilda Augusta de Queiroz — Reforma em prédio residencial de um pavimento — Cr\$ 66.00.

N.º 7.400.854-49 — Rua Amália n.º 127 — José Miguel Martins — Construção de muro divisorio — Guia grátis.

N.º 2.475.551-48 — Cosmos Capitalização S. A. — Rua Alecrim n.º 1.050 — Construção de prédio residencial de um pavimento — Cr\$... 240.90.

N.º 2.475.553-48 — Cosmos Capitalização S. A. — Rua Alecrim n.º 1.034 — Construção de prédio residencial de um pavimento — Cr\$... 293.50.

N.º 2.149.946-48 — Rua Sétima n.º 24 — Agostinho Martins — Prorrogação do alvará de licença — Cr\$... 270.40.

N.º 210.103-48 — Rua Carvalho de Sousa n.º 47 — Apt. 101 a 104 — 201 a 202 — Modificação do projeto aprovado — Cr\$ 110.00.

N.º 7.402.492-49 — Estrada Monseñor Felix n.º 707 — Joaquim de Oliveira Gomes — Colocação de muros de frente e divisórios — Guia grátis.

N.º 242.565-48 — Rua Souto n.º 54 — Otacilio Alípio de Figueiredo — Construção de prédio residencial de um pavimento — Cr\$ 143.80.

N.º 222.718-48 — Rua Elias da Silva n.º 359 — Espólio de Albino Sacramento Azevedo — Legalização de obras de modificação e reforma no prédio da frente e acréscimo de dependência nos fundos — Cr\$ 312.00.

N.º 248.910-48 — Rua Operário Sadock de Sá n.º 123 — Modificação e reforma em prédio residencial de um pavimento — Cr\$ 238.60.

N.º 217.043-48 — Estrada Marechal Rangel n.º 343 — Joaquim da Silva — Modificação da fachada — Cr\$ 220.00.

N.º 328.732-47 — Rua Nerval de Gouveia n.º 201 — Apt. 101 a 103 — Gouveia Sales — Prorrogação do alvará de licença — Cr\$ 426.80.

N.º 248.339-48 — Rua Silva Gomes n.º 99 — Jaime Chazim — Construção de dependência nos fundos do prédio — Cr\$ 166.50.

N.º 7.300.303-49 — Rua Nerval de Gouveia n.º 427 — Companhia de Carris Luz e Força — Colocação de divisão em madeira — Cr\$ 66.00.

N.º 7.403.693-49 — Travessa Leopoldina de Oliveira — Ana Maria da Conceição — Reforma em prédio residencial de um pavimento — Cr\$ 66.00.

N.º 248.636-48 — Rua D. Constança n.º 74 — Agostinho Magalhães — Legalização de dependência — Cr\$ 115.60.

N.º 245.790-48 — Rua Tacaratu n.º 343 — Durval Francisco Marques — Prorrogação do alvará de licença — Cr\$ 201.00.

N.º 222.868-48 — Travessa Mecejana n.º 30 — Antenor Paranhos — Prorrogação do alvará de licença — Cr\$ 332.90.

N.º 356.832-47 — Rua Veríssimo Machado n.º 446 — Manoel Feliciano do Nascimento — Prorrogação do alvará de licença — Cr\$ 294.80.

N.º 228.859-48 — Rua Coruripe n.º 63 — Joaquim de Melo — Prorrogação do alvará de licença — Cr\$... 138.20.

N.º 7.400.905-49 — Rua Maria José 192 — Casa VI fundos — José Lourenço — Legalização de acréscimo em prédio residencial — Cr\$ 188.40.

N.º 247.914-48 — Rua Irmã Zélia n.º 34 — Labib Jalle — Acréscimo de dependência — Legalização — Cr\$ 218.90.

N.º 230.364-48 — Rua Firmino Fragozo — Maria Aurora da Silva Matos — Prorrogação do alvará de licença — Cr\$ 325.60.

N.º 220.384-48 — Rua Bacanga n.º 105 — João Coelho da Silva — Legalização de um prédio residencial de um pavimento — Cr\$ 632.30.

N.º 248.547-48 — Rua Jarina n.º 9 — Manoel de Carvalho — Construção de marquize e modificação de prédio e reforma — Cr\$ 262.60.

N.º 7.404.461-49 — Rua Diamantes n.º 1.062 — Maria Antonia Rosa da Silva — Reforma em prédio residencial de um pavimento — Cr\$ 66.00.

13-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 28 de janeiro de 1949
Passe-se alvará, grátis de acordo com o art. 73 do Decreto n.º 6.000.

N.º 24-949 — Paulo Forte — Rua Sul América n.º 1.488.

N.º 25-949 — Yssac Spector — Rua Doze de Fevereiro n.º 27.

N.º 26-949 — Manoel Alves de Sousa — Rua das Flores n.º 158.

Passe-se alvará, depois de pagos os emolumentos:
N.º 219.993-48 — José de Paula Maria — Avenida Santa Cruz n.º 2.722 — Na importância de Cr\$ 396.00. Modificação de prédio e projeto aprovado.

Aceto a obra:
N.º 252.199-46 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Rua Silva Cardoso n.º 207 — Construção de garagem.

Exigências:
N.º 7.404.995-49 — José Ferreira de Araújo — Estrada Nazaré n.º 352-A — Satisfaça o art. 301 do Decreto n.º 6.000.

N.º 249.064-48 — Cândido Marques — Estrada Marechal Mallet n.º 22 — Apart. 102 — Ilumine o quarto.

N.º 246.283-48 — Hermes José Vieira — Rua Murundú n.º 1.405 — Satisfaça os arts. 147 a e b e § 1.º do Decreto n.º 6.000 e apresente construtor responsável pela construção.

N.º 7.400.022-49 — Jacinto Pereira Leite — Avenida Santa Cruz n.º 3.013 — Prove ser proprietário do terreno ou apresente autorização da proprietária.

Departamento de Concessões

Expediente de 31 de janeiro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

Despachos definitivos:
Empresa Brasileira de Subsistência Ltda. — (processo n.º 300.070) — Eduardo Luis Martins — (processo número 407.109-48). — O requerente deve aguardar, de acordo com a ordem de inscrição.

Serviço de Telefones

DESPACHO DO ENGENHEIRO-CHEFE

Exigência a cumprir:
Vitor Levi — (processo n.º 412.065 de 1948). — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Energia Elétrica

DESPACHO DO ENGENHEIRO-CHEFE

Cia. de Carris — (processos números 300.307 e 300.600). — Aprovo.

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO CHEFE

Exigências a cumprir:
Filandri & Cia. Ltda. — (processo n.º 404.381-48). — Devolvam-se os documentos.

Rafael Marino Sobrinho — (processo n.º 409.986-48). — Restituam-se os documentos.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 29 de janeiro de 1949

Boletim n.º 22

ATOS DO DIRETOR

Designação:

Designando o Oficial Administrativo classe J — Carmen Ortuno Lessa, matrícula n.º 13.940, para responder pelo expediente do 5-LU, durante as férias do respectivo Chefe.

Apresentações:

Registrando as apresentações dos serventuários abaixo, por termo de licença, conforme mms. do VSA-P:

Em data de ontem:

Sebastião Olympio da Silva, matrícula n.º 10.539, do 3-DL, com alta naquela data para reassumir hoje — mm. L-450;

Em data de hoje:

Dento Gomes da Silva, matrícula n.º 1.989, do 2-LU, com alta no dia 26 para reassumir hoje — mm. L-450; Eugenio Costa, matrícula n.º 12.654, do 1-DL, com alta no dia 26 para reassumir hoje — mm. L-453;

Arlindo Modesto da Costa, matrícula n.º 55.989, do 9-DL, com alta no dia 28 para reassumir a 31 — mm. L-454;

Aurelio Joaquim Thomaz, matrícula n.º 19.017, do 8-DL, com alta hoje para reassumir no dia 1-2-49 — mm. L-456;

Registrando, também a apresentação do Trab. L. U. pd. D — Julio Pinto, matrícula n.º 10.454, do GD-ST, que, de acordo com of. n.º 92, de 28-1-49, do VSA-P, vae reassumir o exercício de suas funções.

4 — Penalidade:

Registrando a suspensão imposta pelo Sr. Chefe do 10-DL, por 8 dias, a partir desta data, nos termos do art. 218 do Decreto-lei n.º 3.770-41, ao Servente pd. E — Ricardo de Almeida Leitão, matrícula n.º 16.278, por falta do cumprimento dos deveres, conforme port. n.º 2, daquela Chefia.

5 — Designação:

Designando o Chefe de Distrito pd. NC — Moacyr Antunes Brum, matrícula n.º 12.046, para o 7-DL.

Superintendência de Transporte

Boletim n.º 22

Dia 28 de janeiro de 1949

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Chefe de Serviço de Dia:

Dia 29-1-49 (Sábado), o Chefe do FST. Pad. L — Jorge Luis Martins, mat. 56.839;

Dia 30-1-49 (Domingo), o Chefe do SST. Pad. N — Oscar da Cunha Peixoto, mat. 33.784.

Falecimento de Serventuários — Comunicação:

O Chefe do 8-MS, com os mms. ns. 59 e 60, datados de 25 do corrente, comunicou o falecimento, em suas residências, dos serventuários:

Oswaldo de Carvalho, mat. 13.192, Artifice, Pd. 7, com exercício no núcleo 4.967, falecido no dia 22 do corrente, e Oscar Gomes da Silva Braga, mat. 30.491, Encarregado de Garage, cl. K, lotado na GR-14, núcleo 7.961, falecido em 24 do corrente.

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Proc. n.º 10.264-49 — Heitor, Ribeiro & Cia. Ltda. — Solicitando cancelamento do item 5 da concorrência n.º 3, realizada em 24 do corrente. — Deferido.

Licenças de Serventuários — Transcrição:

Secretaria Geral de Administração, Despacho do Dir. do I. A. F. (D. O. n.º 22 de 27-1-949) (Inspeção do dia 24-1-949).

Prorrogações: Núcleo 4.967 — Antônio Leite, mat. 9.779, Enc. de GR, 25 dias, art. 153, de 23-1 a 16 de novembro de 1949.

Núcleo 4.962 — Amadeu Malta Marini, mat. 13.312, Trab., Pd. 13, 85 d., art. 156, de 26-1 a 20 de abril de 1949.

Núcleo 5.968 — João Inácio da Fonseca, mat. 22.869, Enc. de Garage, 17 dias, art. 153, de 23-1 a 8 de novembro de 1949.

Alta:

Núcleo 4.962 — Antônio Gonçalves Lira, mat. 57.985, Artifice. Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

Departamento de Águas e Esgotos

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 28 de janeiro de 1949

N.º SE-20-49 — Nacional Electro Ltda. — Multe-se em 500,00 cruzeiros.

N.º SE-18-49 — B. C. de Carvalho — Multe-se em 500 cruzeiros.

N.º SE-19-49 — Roberto Cortines — Multe-se em 500 cruzeiros.

N.º 7.201-049-49 — Irene Giovanelli — Autorizo a assinatura do termo pela requerente, com assistência de seu marido.

N.º 86.029-48 — Venerável e Arquiepiscopal Ordem 3.ª N. S. do Monte do Carmo — Cancele-se o auto.

N.º SE-22-49 — Sociedade Técnica de Instalações Gerais S. A. — Multe-se em 500 cruzeiros.

N.º 87.636-48 — Viúva Francisco Brandão & Filhos — Cancele-se o auto de infração.

N.º 948-48 — Auto de infração — Rosa Maria Mendock — Cancele-se o auto.

N.º 86.936-48 — Guaraciaba Mafá Ramos — Cancele-se o auto de infração.

N.º 7.201-188-49 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções — Certifique-se.

N.º 91.159-48 — Roberto Fendt — Certifique-se.

N.º 91.432-48 — Naylor Bastos Vilas Boas — Certifique-se.

N.º 73.019-48 — Cia. Textil Aliança Industrial — Deferido nos termos do parecer.

N.º 80.168-48 — João Costa — Aguarde oportunidade.

N.º 75.606-48 — João José de Sousa e outros — Aguarde oportunidade.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Ofício 526-AgSE-48 (Processo número 2.841-48). — Publique-se e arquivese.

Francisco Rodrigues (Processo número 2.015.586-49-DAB). — Cancele-se o auto de multa e arquivese.

ATO DO SECRETARIO GERAL

Portaria n.º 28-29-1-49: — Designando para o Serviço de Transporte, o trabalhador, referência B — Orlando Lopes Jôia, matrícula 61.663.

Dia 31

M. G. Faria & Cia. (2.015.312 de 1949). — Deferido, em face do parecer. — E' o seguinte o parecer citado: Sr. Secretário Geral: A Cia. Mercado Municipal do Rio de Janeiro, em nome da firma M. G. Faria & Cia., estabelecida com o comércio de Quitanda nos compartimentos 1-3 da Rua I e 1, 3, 5, 7 e 9 do lado externo, solicita o competente alvará de licença para que a referida firma possa realizar obras nos mencionados compartimentos.

A firma requerente, continuará explorando o comércio de quitanda permanecendo, para isso, nos atuais compartimentos, em obediência ao Plano de Classificação e Distribuição dos tipos de comércio aprovado pelo

A vista do exposto, opino pelo deferimento do presente processo, de acordo com as normas vigentes.

A elevação consideração de V. Ex.ª. — Manoel Araújo Gonçalves de Lima, Diretor do DAB.

DESPACHOS DO CHEFE DO AGSE

A. Espírito Santo & Cia. (2.000.563 de 1949). — Organização Olímpica (2.000.564-49). — Juntem os documentos.

Serviço Florestal

DESPACHOS DO CHEFE

José Cima Cabal (2.075.093-49). — Compareça para esclarecimentos e prove ser lavrador registrado.

José Marques da Costa (2.075.066 de 1949). — Prove ser lavrador registrado.

Dolores de Avelar da Silveira Vasconcelos (2.075.076-49). — Adriano Fernando Diogo (2.075.078-49). — Concedo isento de taxas.

Manuel Visconti (7.800.042-49). — Concedo isento de taxas para as árvores localizadas nas caixas das ruas, conservando as demais.

L. Continentino & Cia. Ltda. (número 1.832-48). — Concedo, pagando as taxas sobre uma árvore.

Alino José Nazário (2.075.077-49). — Idem.

Portaria n.º 53, de 25-1-49

O Chefe do Serviço de Distribuição, de acordo com o mem. n.º 6, do Encarregado do Setor de Feiras-Livres, e tendo em vista o disposto no § 1.º do art. 23 do Decreto 6.205, de 20-4-33 (falta de pagamento de locação), resolve cancelar as matrículas neste especificadas por falta de pagamento de locações:

| MAT. | NOME | COM. | FEIRAS |
|------|----------------------|-------|-------------------|
| 172 | Emídio dos Santos | Verd. | 7 — 30 — 46 — 48 |
| | | | 52 — 68 |
| 180 | Ormindio V. da Silva | Verd. | 10 — 19 — 21 — 16 |
| 346 | Angiolina Grimaldi | Verd. | 10 — 25 — 19 — 21 |
| | | | 48 — 51 |
| 774 | Angiolina Grimaldi | Verd. | 19 — 10 — 21 — 48 |
| | | | 51 |
| 347 | Angiolina Grimaldi | Verd. | 30 — 10 — 19 — 34 |
| | | | 21 |
| 800 | Angiolina Grimaldi | Verd. | 16 — 10 — 25 — 19 |
| | | | 34 |

Rodrigo Joaquim (2.075.080-49). — Idem.

Laurindo de Azevedo Mesquita (número 2.075.106-49). — Idem.

Antônio Teixeira de Moraes (número 2.075.10-49). — Concedo, pagando as taxas sobre uma árvore e apresentando a licença de obras.

Evangelina de Paranaguá (número 2.075.083-49). — Concedo, pagando as taxas sobre duas árvores.

Maurício Fineberg (2.075.085-49). — Idem.

Prefeito Tavares Gomes (2.075.092 de 1949). — Concedo, pagando as taxas previstas na Lei n.º 312, de 22 de dezembro de 1948.

Auto de flagrando lavrado: Contra a Sotreg Sociedade Anônima de Traotres Equipamento, com escritório à Rua Camerino n.º 90, foi lavrado o auto de flagrante n.º 216, de 27-1-49, visto ter cortado uma Mangueira sem a devida licença, em terreno de sua propriedade à Avenida Brasil n.º 9.200, infringindo o art. 11 do Decreto-lei n.º 2.049 de 29 de fevereiro de 1940.

Departamento de Abastecimento

ATOS DO DIRETOR

Apresentação:

A 21 do corrente, do escriturário referência E, Orlando Ancora da Luz, matrícula n.º 50.325.

Portaria n.º 3, de 22-1-49:

O Diretor do Departamento de Abastecimento resolve designar o escriturário, referência E, Orlando Ancora da Luz, matrícula n.º 50.325, para ter exercício no Serviço de Distribuição.

Serviço de Planejamento

Apresentação:

A 21 do corrente, por término de licença, do escriturário, classe "E", Eurice Moura Maia, matrícula número 3.010, núcleo n.º 1.181.

A 26 do corrente, por término de licença, do escriturário, referência E, Iara Alvarenga Casais, matrícula número 35.972, núcleo n.º 1.181.

Serviço de Distribuição

Portaria n.º 50, de 19-1-49:

O Chefe do Serviço de Distribuição resolve designar para o Setor de Feiras-Livres, núcleo n.º 1.184, o escriturário, classe "E", Erasmo Lima Viana, matrícula n.º 49.043.

Portaria n.º 51, de 24-1-49:

O Chefe do Serviço de Distribuição resolve designar para o Setor de Mercados o escriturário, referência "E", Orlando Ancora da Luz, matrícula número 50.325.

Portaria n.º 52, de 24-1-49:

O Chefe do Serviço de Distribuição resolve remover do Mercado São Rafael para o Mercado de Deodoro, o trabalhador, referência C, Lourival de Oliveira, matrícula n.º 53.022.

| | | | |
|-------|-------------------------|-----------|---|
| 1.179 | Maria da S. Lopes | Verd. | 9 — 47 — 20 — 40 |
| | | | 17 — 8 — 46 |
| 1.210 | Manuel R. Maia | Verd. | 9 — 45 — 25 — 47 |
| | | | 13 — 49 — 8 |
| 1.239 | Davi Augusto Pinto | Verd. | 3 — 23 — 47 — 43 |
| | | | 49 — 53 |
| 1.334 | Valdir F. dos Reis | Verd. | 15 — 16 — 3 — 18 |
| | | | 47 — 20 — 49 |
| 1.526 | Luís de Moraes Alves | Verd. | 10 — 25 — 5 — 30 |
| | | | 14 |
| 1.599 | Gustavo da S. Galcia | Verd. | 15 — 3 — 40 — 55 |
| | | | 2 — 46 |
| 1.758 | João B. de Carvalho | Verd. | 36 — 45 — 39 — 33 |
| | | | 27 — 49 |
| 2.104 | Manuel dos S. Ferreira | Verd. | 43 — 30 — 17 — 53 |
| | | | 5 — 13 — 21 |
| 2.124 | Antônio dos S. Martins | Verd. | 36 — 45 — 18 — 47 |
| | | | 7 — 23 — 69 |
| 2.332 | Manuel F. Assunção | Verd. | 23 — 24 — 46 — 26 |
| | | | 6 — 49 |
| 2.467 | Maria das N. T. Félix | Verd. | 8 — 9 — 38 — 39 |
| | | | 54 — 6 — 49 |
| 2.518 | Dario Pereira | Verd. | 27 — 35 — 40 — 43 |
| | | | 45 — 51 — 60 |
| 2.530 | Durval Costa Lima | Verd. | 43 — 51 — 3 — 60 |
| | | | 19 — 62 — 7 |
| 2.639 | Armando dos Santos | Verd. | 15 — 23 — 38 — 18 |
| | | | 61 — 42 — V. Geral |
| 2.705 | Moisés Saldanha Júnior | Cereais | 64 — 67 — 68 — 70 |
| | | | Jacarenaguá |
| 2.731 | José Dias | Sals. | 71 — 73 — 74 — |
| | | | Grajaú — C. Grande |
| 2.760 | Ari Pereira Diniz | Verd. | 36 — 58 — 31 — 18 |
| | | | 12 — 55 — 65 |
| 2.866 | Sérgio F. Paulo | Verd. | 8 — 9 — 3 — 39 |
| | | | 5 — 62 — 21 |
| 2.911 | Paulo Ribeiro de F. | Cereais | 68 — 69 — 70 |
| 2.949 | Manuel C. Teixeira | Verd. | 51 — 3 — 39 — 27 |
| | | | 49 — 68 |
| 2.950 | Serafim J. Coelho | Verd. | 52 — 65 — B. Campos |
| 2.977 | Antônio Borges | Cereais | C. Grande — Santa Cruz — V. Valqueire Botafogo — Grajaú Piedade |
| | | | 62 — 71 — 72 — 73 |
| 3.081 | Jorge R. Freitas | Cereais | 76 — C. Grande |
| 2.082 | Eduardo das Dores | Verd. | 23 — 40 — 41 — 59 |
| | | | 63 — 67 — 71 |
| 3.101 | Antônio L. Botta | Verd. | 44 — 59 — 53 — 54 |
| | | | 55 — 7 — 15 |
| 3.159 | José Francisco Miguel | Verd. | 43 — 20 — 3 — 5 |
| | | | 55 — 62 — 21 |
| 3.171 | Arsênio de S. Sousa | Verd. | 5 — 6 — 9 — 21 |
| | | | 58 — 39 — 43 |
| 3.229 | Antônio A. Prata | Verd. | 23 — 36 — 3 — 4 |
| | | | 40 — 69 — 7 |
| 3.233 | José Calabria | Verd. | 16 — 19 — 48 — 60 |
| 3.246 | Jorge Brum | Verd. | 44 — 31 — 12 — 55 |
| | | | 15 — 21 |
| 3.270 | Eduardo P. Marsano | Verd. | 3 — 4 — 8 — 9 |
| | | | 34 — 49 |
| 3.277 | Moacir A. da Costa | Verd. | 8 — 19 — 20 — 33 |
| | | | 31 — 41 — 42 |
| 3.297 | Alfredo de Sousa | Cereais | 29 — 64 — 53 — 62 |
| | | | G. Viana — A. Lima |
| 3.300 | Nadir de O. Martins | Cereais | Verdun |
| | | | 67 — 68 — 71 — 69 |
| | | | 70 — Cavalcanti — V. Lobo |
| 3.321 | Martins C. Neves | Cereais | 28 — 51 — 56 — 65 |
| 3.322 | Hildebrando J. de Faria | Verd. | 4 — 30 — 34 — 36 |
| | | | 47 — 49 — 52 |
| 3.333 | Ataliba Ferreira | Cereais | 19 — 42 — 44 |
| 3.354 | Antônio J. Martins | Sabão | 29 — 41 — 42 — 61 |
| | | | 65 |
| 3.359 | Odília L. da Silva | Sals. | 10 — 11 — 12 — 36 |
| | | | 65 — 69 |
| 3.362 | Maria Cândida Alves | Verd. | 3 — 7 — 12 — 18 |
| | | | 23 — 29 — 55 |
| 3.366 | Manuel de Sousa | Cereais | 28 — 36 — 52 — 63 |
| | | | 65 |
| 3.377 | Manuel V. Madeira | M. Cons. | 3 — 47 — 57 — 63 |
| | | | 63 — 65 — 67 |
| 3.379 | Vitor J. Tenreiro | Art. Div. | 7 — 16 — 17 — 33 |
| | | | 46 — 62 — 64 |
| 2.233 | Jurandir M. Leocádio | Verd. | 59 — 2 — 24 — 25 |
| | | | 47 — 49 — 69 |

Portaria n.º 54 de 25-1-49:

O Chefe do Serviço de Distribuição resolve designar o oficial Administrativo, classe H, matrícula n.º 49.051, Sidney Ferreira, para responder pelo Setor de Expediente nos impedimentos eventuais do respectivo Encarregado.

Portaria n.º 55 de 26-1-49:

O Chefe do Serviço de Distribuição resolve remover do núcleo n.º 3.182 (Mercado São José) para o núcleo n.º 3.183 (Mercado São Bento) o escriturário, padrão E, matrícula número 50.231, Luís Pinheiro.

Portaria n.º 56 de 26-1-49:

O Chefe do Serviço de Distribuição resolve remover do núcleo n.º 5.183 (Mercado São Pedro) para o núcleo n.º 8.181 (Mercado São José), o escriturário, padrão D, matrícula número 49.652, Roberto Plínio Stefano.

Portaria n.º 57 de 26-1-49:

O Chefe do Serviço de Distribuição resolve remover do núcleo n.º 8.181 (Mercado São João) para o núcleo n.º 5.183 (Mercado São Pedro), o oficial Administrativo, padrão H, matrícula n.º 1.701, Francisco Lopez Serafim.

Portaria n.º 58 de 26-1-49:
O Chefe do Serviço de Distribuição resolve remover do núcleo n.º 5.181 (Mercado São Rafael) para o núcleo n.º 5.181 (Mercado São Cristóvão), o escriturário, padrão E, matrícula número 50.250, Tomaz Agrícola dos Santos.

Portaria n.º 59 de 26-1-49:
O Chefe do Serviço de Distribuição resolve remover, do núcleo n.º 5.181 (Mercado São Cristóvão) para o núcleo n.º 5.184 (Mercado São Rafael), o oficial Administrativo, padrão H, matrícula n.º 50.132, José Cola da Silva.

Portaria n.º 60 de 26-1-49:
O Chefe do Serviço de Distribuição resolve remover, do núcleo n.º 6.181 (Mercado São Paulo) para o núcleo n.º 6.182 (Mercado São Lucas), o escriturário, padrão E, matrícula número 49.101, Luís Franco Albuquerque.

Portaria n.º 61 de 26-1-49:
O Chefe do Serviço de Distribuição resolve remover do núcleo n.º 6.182 (Mercado São Paulo), o oficial Administrativo, padrão H, matrícula número 45.977, Edmundo Guimarães.

Portaria n.º 62 de 26-1-49:
O Chefe do Serviço de Distribuição resolve remover do núcleo n.º 3.183 (Mercado São Bento) para o núcleo n.º 3.184 (Mercado São Sebastião), o oficial Administrativo, padrão H, matrícula n.º 50.144, Almir Sá.

Portaria n.º 63 de 26-1-49:
O Chefe do Serviço de Distribuição resolve remover do núcleo n.º 3.184 (Mercado São Sebastião) para o núcleo n.º 3.182 (Mercado São José), o almoxarife, padrão G, matrícula número 55.572, Sebastião Paranhos.

Portaria n.º 64 de 27-1-49:
O Chefe do Serviço de Distribuição tendo em vista o que consta no processo n.º 20-15.069 DAB, resolve impedir o funcionamento por 5 (cinco) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, da locação n.º 15, do Mercado Regional Santo Antônio, sob a responsabilidade do Sr. Manuel Alves.

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial n.º 16 (Seção II) de 20 de janeiro de 1949, às folhas ns. 448 e 449, nos despachos do Senhor Chefe do Serviço de Distribuição:

Onde se lê:

Geonave de Oliveira (7.717-48). — Nada há que deferir.
Maria do Ceu de Jesus (8.78P-48). — Indeferido, em face da feira n.º 34, estar lotada.

David Ferreira Brandão e Emídio Salvador de Melo (2000193-49). — Precise o ramo de negócio com que deseja comerciar, de acordo com a classificação instituída para os mercados regionais. Compareça, pois, ao Setor de Mercados.

Jorge Monteiro (2.015.236-49). — Faça-se inscrição para posterior atendimento quando deverá apresentar atestado de lavrador ou registro de firma no D.N.I.C., atestado de bons antecedentes e carteira de saúde.

Thilda de Albuquerque Sôter da Silveira (8.663-48). — Deferido, desde que pague mensal e antecipadamente a importância de Cr\$ 800.00 (seiscentos cruzeiros) e apresente, dentro do prazo de 60 dias, registro de firma no D.N.I.C., atestado de bons antecedentes e carteira sanitária.

Auto de flagrante n.º 3.992 lavrado contra Eugênia da Conceição Diogo estabelecida com o comércio de uitan-da no compartimento n.º 37 do Mercado de Madureira, por infração a letra "E" do artigo 13 do Edital número 69 de 4-9-41. (Processo número 2.015.146-49).

Emílio Gomes Lopes (8.392-48) — Manuel Correia (2.015.010-49) — Faça-se inscrição para posterior atendimento quando deverá — (uma palavra ilegível) registro de firma no

D.N.I.S., atestado de bons antecedentes e carteira de Saúde.

Lela-se:
Geovane de Oliveira (7717-48). — Nada há que deferir.

Maria do Ceu de Jesus (8.780-48). — Indeferido, em face da feira n.º 34, estar lotada.

David Ferreira Brandão e Emídio Salvador de Melo (2000193-49). — Precise o ramo de negócio com que deseja comerciar, de acordo com a classificação instituída para os mercados regionais. Compareça, pois, ao Setor de Mercados.

Jorge Monteiro (2.015.236-49). — Faça-se inscrição para posterior atendimento quando deverá apresentar atestado de lavrador ou registro de firma no D.N.I.C., atestado de bons antecedentes e carteira de saúde.

Thilda de Albuquerque Sôter da Silveira (8663-48). — Deferido, desde que pague mensal e antecipadamente a importância de Cr\$ 600.00 (seiscentos cruzeiros) e apresente, dentro do prazo de 60 dias, registro de firma no D.N.I.C., atestado de bons antecedentes e carteira sanitária.

Auto de flagrante n.º 3.992 lavrado contra Eugênia da Conceição Diogo estabelecida com o comércio de uitan-da no compartimento n.º 37 do Mercado de Madureira, por infração a letra "E" do artigo 13 do Edital número 69 de 4-9-41. (Processo número 2.015.146-49).

Emílio Gomes Lopes (8.392-48) — Manuel Correia (2.015.010-49) — Faça-se inscrição para posterior atendimento quando deverá apresentar registro de firma no D.N.I.C., atestado de bons antecedentes e carteira de saúde.

No Diário Oficial n.º 18 (Seção II) de 22 de janeiro de 1949, às folhas n.º 485, na relação de notificações:

Onde se lê:

Janeiro

Dia 14

Número — Matrícula — Feirante-Comércio — Valor-multa Cr\$

05.814 3.334 Antônio Scofano — Peixe 50,00

Dia 16

05.859 1.337 José Quintino Pestana — Verduras 10,00

05.605 2.097 Carmina Palermo — Verduras 20,00

Lela-se:

Número — Matrícula — Feirante-Comércio — Valor-multa Cr\$

05.814 3.334 Antônio Scofano — Peixe 20,00

Dia 16

05.859 1.337 José Quintino Pestana — Verduras 10,00

Dia 17

05.685 2.097 Carmina Palermo — Verduras 20,00

Lel Orgânica do Ensino Agrícola

Decreto-lei n.º 9.613 - 20.8.46
Decreto-lei n.º 9.614 - 20.8.46
Decreto n.º 21.667 - 20.8.46

DIVULGAÇÃO N.º 531

PREÇO CR\$ 1,50

A VENDA

Seção de Vendas
AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I:
PALACIO DA FAZENDA

Agência II:
PRETORIO

Atende-se a pedidos pelo
Serviço de Reembolso Postal

Serviço de Fiscalização

Relação das notificações e autos flagrantes lavrados pelos fiscais das Feiras-Lavres, nestas datas:

JANEIRO

Dia 21

| Notificações: | | Feirante — Comércio | Valor-Multa |
|---------------|-----------|---|-------------|
| Núm. | Matrícula | | |
| 05.992 | 85 | Antônio Jorge — Sabão | Cr\$ 20,00 |
| 05.992 | 352 | Manuel Assunção — Verduras | Cr\$ 20,00 |
| 04.989 | 362 | Valdemar Beta — Alho-Cebolas | Cr\$ 20,00 |
| 05.994 | 449 | Joaquim Vicente Ralha — Verduras | Cr\$ 20,00 |
| 05.993 | 547 | João Maria da Conceição — Verduras | Cr\$ 20,00 |
| 05.995 | 695 | Manuel Rodrigues Cabral — Verduras | Cr\$ 50,00 |
| 04.990 | 697 | Alvaro Mateus dos Santos — Alho-Cebolas | Cr\$ 20,00 |
| 04.992 | 1.017 | José de Sousa — Alho-Cebolas | Cr\$ 20,00 |
| 04.993 | 1.026 | Arsênio de Castro — Alho Cebolas | Cr\$ 20,00 |
| 04.991 | 1.370 | Vaico do Espírito Santo — Alho-Cebolas | Cr\$ 20,00 |
| 04.995 | 2.069 | Palmira de Jesus — Verduras | Cr\$ 10,00 |
| 05.522 | 2.219 | Jorsino Teixeira de Araújo — Verduras | Cr\$ 20,00 |
| 05.521 | 2.458 | Almir da Silva Batista — Verduras | Cr\$ 20,00 |
| 05.166 | 2.778 | José Pinto — Verduras | Cr\$ 20,00 |
| 04.994 | 3.353 | Jair Morais Barberi — Alho-Cebolas | Cr\$ 20,00 |

Dia 22

| | | | |
|--------|-------|--|------------|
| 05.913 | 26 | Albino da Silva Gomes — Verduras | Cr\$ 20,00 |
| 04.308 | 84 | Manuel Gomes Pedro — Verduras | Cr\$ 20,00 |
| 04.306 | 305 | Delfim L. da Cunha — Verduras | Cr\$ 20,00 |
| 04.304 | 525 | Augusto Joaquim Machado — Verduras | Cr\$ 20,00 |
| 04.996 | 581 | Antônio Francisco Sendas — Verduras | Cr\$ 50,00 |
| 05.697 | 746 | Manuel Alves — Verduras | Cr\$ 20,00 |
| 05.912 | 893 | Manu Rodrigues Coelho — Verduras | Cr\$ 20,00 |
| 05.650 | 933 | Antônio Dias de Campos — Verduras | Cr\$ 20,00 |
| 05.872 | 1.150 | Joaquim Viegas Muniz — Verduras | Cr\$ 20,00 |
| 05.869 | 1.266 | Ramon Mourinho — F. Estrang. | Cr\$ 20,00 |
| 05.871 | 1.273 | Laurinda Rodrigues — Verduras | Cr\$ 20,00 |
| 04.303 | 1.483 | José Luis Gomes — Verduras | Cr\$ 20,00 |
| 04.302 | 1.721 | Armando José Pinto — Verduras | Cr\$ 20,00 |
| 05.870 | 1.748 | Aldo Cattar Kamel — F. Estrang. | Cr\$ 20,00 |
| 05.705 | 1.660 | Abrahão Chueri — Verduras | Cr\$ 50,00 |
| 05.706 | 1.917 | Djalma Luiz de Siqueira — Verduras | Cr\$ 50,00 |
| 05.704 | 2.030 | Antônio Lima Dias — Verduras | Cr\$ 50,00 |
| 04.305 | 2.418 | Pedro Fernandes — Verduras | Cr\$ 20,00 |
| 05.491 | 2.476 | Arinda Soares — Verduras | Cr\$ 50,00 |
| 05.703 | 2.551 | Antônio Reta — Alho-Cebolas | Cr\$ 50,00 |
| 05.167 | 2.735 | Silvino Ribeiro Gomes — Aves-Ovos | Cr\$ 50,00 |
| 05.168 | 2.871 | Atacilio Figueiredo — Aves-Ovos | Cr\$ 50,00 |
| 05.914 | 3.024 | Laurentino Gomes dos Santos — Verduras | Cr\$ 20,00 |
| 04.301 | 3.047 | Rafaele Vicente Délia — Verduras | Cr\$ 20,00 |
| 04.307 | 3.265 | Angelo Rafael — Verduras | Cr\$ 20,00 |

Cr\$1.060.00

Dia 21

| Auto flagrante | | Feirante — Comercio | Valor-Multa |
|----------------|-----------|------------------------------------|-------------|
| Núm. | Matrícula | | |
| 0.651 | 438 | Jorge Bazuek — Armarinho | Cr\$ 100,00 |

Dia 23

| Notificações | | Feirante — Comércio | Valor-Multa |
|--------------|-----------|---|-------------|
| Núm. | Matrícula | | |
| 06.110 | 6 | Manuel Gomes Moreira — Verduras | Cr\$ 20,00 |
| 06.106 | 26 | Josenar Carvalho Vieira — Salsicharia | Cr\$ 20,00 |
| 05.144 | 40 | Manuel Marques — Salsicharia | Cr\$ 20,00 |
| 06.123 | 55 | Juvenal de Castro — Peixe | Cr\$ 20,00 |
| 06.103 | 104 | Simão José — Verduras | Cr\$ 20,00 |
| 06.105 | 159 | Sura Iztokfis — Salsicharia | Cr\$ 20,00 |
| 06.007 | 238 | José Pereira — Lavrador | Cr\$ 50,00 |
| 06.101 | 299 | D. Katar Kamel — F. Estrang. | Cr\$ 20,00 |
| 06.116 | 339 | Carmelo Grosso — Verduras | Cr\$ 20,00 |
| 06.104 | 377 | Izulem Guterman — Salsicharia | Cr\$ 20,00 |
| 06.114 | 401 | Copelo Francisco — Peixe | Cr\$ 20,00 |
| 06.112 | 418 | Juvenal de Castro — Peixe | Cr\$ 20,00 |
| 06.118 | 506 | Macelo Lugl — Peixe | Cr\$ 20,00 |
| 06.102 | 968 | José Gomes Tomé — Verduras | Cr\$ 20,00 |
| 06.002 | 1.120 | Carlos dos Santos — Cereais | Cr\$ 10,00 |
| 06.004 | 1.386 | José A. Pôrto — Cereais | Cr\$ 10,00 |
| 05.919 | 1.484 | Albino Pinto — Verduras | Cr\$ 20,00 |
| 05.918 | 1.484 | Albino Pinto — Verduras | Cr\$ 20,00 |
| 06.115 | 1.517 | Américo Ribeiro do Sul — Peixe | Cr\$ 20,00 |
| 06.108 | 1.546 | Januário de Frutas Júnior — Verduras | Cr\$ 20,00 |
| 06.111 | 1.608 | Telamo Giuseppe Antônio — Verduras | Cr\$ 20,00 |
| 06.107 | 1.885 | José Francisco de A. Júnior — Salsicharia | Cr\$ 20,00 |
| 05.917 | 2.086 | Antônio Diporace — Verduras | Cr\$ 10,00 |
| 00.114 | 2.105 | Alécio Balzana — Verduras | Cr\$ 20,00 |
| 06.117 | 2.112 | Francisco Cabral de Rezende — Verduras | Cr\$ 50,00 |
| 06.109 | 2.155 | Joaquim Mora — Verduras | Cr\$ 10,00 |
| 05.916 | 2.254 | Geraldo Moreira de Carvalho — Verduras | Cr\$ 20,00 |
| 05.915 | 2.509 | Vivaldino Arcangelo — Verduras | Cr\$ 20,00 |
| 06.008 | 2.615 | Pedro Manfredo Filho — Verduras | Cr\$ 50,00 |
| 06.005 | 2.685 | Siervo Antero — Aves-Ovos | Cr\$ 30,00 |
| 06.006 | 2.938 | Jorge Ribeiro de Sousa — Verduras | Cr\$ 20,00 |
| 06.001 | 3.250 | José Villas Boas Rêgo — Cereais | Cr\$ 20,00 |
| 06.003 | 3.278 | Manuel Afonso — Cereais | Cr\$ 10,00 |

Dia 24

| | | | |
|--------|-----|--|-------------|
| 06.011 | 278 | Amedo Elias — Verduras | Cr\$ 20,00 |
| 05.920 | 293 | João Maria de Sousa — Verduras | Cr\$ 100,00 |
| 06.010 | 329 | Antônio Marco — Verduras | Cr\$ 20,00 |

| | | | |
|--------|-----|---|-------------|
| 05.873 | 375 | Ozório Gabriel da Silva — Verduras | Cr\$ 100,00 |
| 06.121 | 422 | João de Deus Moura — Verduras | Cr\$ 50,00 |
| 06.119 | 433 | Manuel Jesus Mota | Cr\$ 100,00 |
| 06.120 | 436 | Felipo Perrone — Verduras | Cr\$ 20,00 |
| 05.174 | 674 | Perrone Nicola — Verduras | Cr\$ 20,00 |
| 05.177 | 707 | Antenor de Carvalho — Verduras | Cr\$ 20,00 |
| 05.150 | 749 | Hugo Paes Vieira — Cereais | Cr\$ 20,00 |
| 06.014 | 812 | Angelo Sargiacomo — Verduras | Cr\$ 50,00 |
| 05.173 | 907 | Acacio de Souza — Verduras | Cr\$ 20,00 |
| 06.013 | 912 | Palermo Pasquele — Verduras | Cr\$ 50,00 |

Departamento de Agricultura

ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 19-25-L-49: Removendo os trabalhadores Claudionor Teles, padrão 3, matrícula 31.455 e Nilo Gomes de Azevedo, referência II, matrícula 37.434, da Fazenda Modelo de Guaratiba (núcleo 0.161), para o Serviço de Horticultura (núcleo 0.160) Portaria n.º 20-27-L-49: designando o mestre referência IX — Oscar Modesto Goondim, matrícula numero 56.833, para ficar à disposição do Gabinete do Diretor do DAG (núcleo 1.160). Portaria n.º 21-27-L-49: designando o escrivão, referência 22 — Oliveira de Castro, matrícula 39.359, para encarregado do Expediente do Posto Agrícola III, (núcleo 9.160). Portaria n.º 22-27-L-49: Removendo o Prático Rural, referência 31 — Cosar de Assis Alves, matrícula n.º 49.334, do Setor de Distribuição de Resíduos (núcleo 2.160) para o Setor de Distribuição da Produção do Serviço de Economia Rural (núcleo 1.160). Despacho do Diretor: Sraffim Maurício (7.280-48): "Conceda-se a car eira de lavrador".

DESPACHOS DO CHEFE DO 6 AG

Antônio Ferreira da Cunha (6.128 de 1948): "Inscreva-se, pelo novo local, anotada a baixa da lavoura anterior". David Hector (7.232 de 1948): "Inscreva-se, em termos, pagando a taxa hospitalar". Cesar da Silva Moutella (2.030.017-49): "Renove-se, em termos, com a exclusão pedida, pagando a taxa hospitalar". Evangelina Augusta Virmond (2.030.091-49): "Revalide-se, em termos". — João Gomes Maranhão (7.072-48) e Sodalício da Sacra Família (6.681-48): "Inscreva-se, em termos".

Departamento de Veterinária

DESPACHOS DO DIRETOR

Antônio Borges Coelho (2.060.266 de 1949) — Barata & Dias (2.060.150 de 1949) — Bento Gonçalves Annes (2.060.152-49) — Domingos Loureiro (2.060.247-49) — Frigorífico Belo Horizonte Ltda. (2.060.076-49) — J. P. Ferreira Açougueiro (2.060.232-49) — João Martins de Castro (2.060.023-49) — João Agostinho (2.060.241-49) — Joaquim Borges Motta (2.060.142-49) — J. M. Teodoro (processo 2.060.115-49) — Jose Silveira de Mendonça (2.060.149-49) — João Alfredo de Melo (2.060.253) — J. S. Avila Cia. Lda. (2.060.238-49) — Laureano & Tavares (2.060.188-49) — Maria da Conceição Freitas (2.060.151-49) — Mendonça & Machado (2.060.230-49) — M. Valente Pires (2.060.236-49) — Sociedade Comissária Avícola Ltda. (2.060.178-49): "Deferido de Acordo com as informações para o Corrente Exercício. Certifique-se." J. M. Marques (2.060.358-49): "Autorizo". — Hamilton Melo (2.060.179 de 1949): "De acordo com a informação do Sr. Chefe do 2 VT, não é permitida a moagem de carne em açougue". Antônio Silveira de Mendonça (2.060.233-49): "Indeferido em face da informação. Alzira Garcia Chiarini (2.060.231-49). Armindo de Oliveira & Cia. Chaves (2.060.208-49) Antônio Fernandes Testas (3.161-48) Antônio Gonçalves Ramos (2.060.208 de 1949). F. D'Oliveira & Rosa (2.060.246-49). João Ferreira Machado (2.060.235-49). Narciso Luis da Rocha (2.060.244-49): "Deferido

de acordo com as informações para o corrente e exercício. Certifique-se". Retificação: onde se lê: Domingos A. Ruas (2.931-48) "Deferido para o corrente exercício nos termos das informações. Certifique-se". — Leia-se: Domingos A. Ruas (2.931 de 1948): "Indeferido, de acordo com a informação."

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 7.ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE JANEIRO DE 1949

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e quarenta e nove, às quinze horas, reuniu-se o Tribunal de Contas do Distrito Federal, em sua 7.ª sessão ordinária, sob a presidência do Sr. Ministro Olympio de Melo.

Compareceram os Senhores Ministros Sales Filho Benjamin Reis, Ivan Lins, Jesuino de Albuquerque, Edgar Romero e o Procurador Carneiro da Cunha, tendo deixado de comparecer com causa participada, o Sr. Ministro Pedro Firmeza e o Procurador Paulo Filho.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 21 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Do expediente constou o seguinte — Proc. n.º 1.004.530-49 — Circular número 3 de 17 de janeiro de 1949, da Secretaria Geral de Administração.

Senhor Presidente. Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que a Inspeção da Alfândega do Rio de Janeiro, por ofício n.º 7.554, de 24 de dezembro p. findo, comunicou a esta Prefeitura haver resolvido aplicar à firma C. M. Barros, estabelecida à Rua da Alfândega nesta Capital, as sanções previstas no Decreto-lei n.º 5, de 13 de novembro de 1937. Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência as expressões do meu alto apreço. — Francisco Negrão de Lima, Secretário Geral de Administração.

Neste processo foi dado o seguinte despacho — Ciente. A Secretaria para os devidos fins. — Em 25-1-49. — Olympio de Melo, Presidente.

Proc. n.º 1.004.544-49 — Circular n.º 2 de 17-1-49 da Secretaria Geral de Administração — Senhor Presidente. Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que a Inspeção da Alfândega do Rio de Janeiro, por ofício n.º 7.549, de 24 de dezembro do ano findo, comunicou a esta Prefeitura haver resolvido aplicar à firma Mercado dos Pães Ltda., estabelecida à Rua Tupis n.º 703, Belo Horizonte, Minas Gerais, as sanções previstas no Decreto-lei n.º 5, de 13 de novembro de 1937. Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência as expressões do meu alto apreço. — Francisco Negrão de Lima, Secretário Geral de Administração.

Neste processo foi exarado o seguinte despacho. — Ciente. A Secretaria para os devidos fins. — Em 25-1-49. — Olympio de Melo, Presidente.

Relator — Ministro Sales Filho: Foram relatados pelo Sr. Ministro Sales Filho os processos referentes a 2 Comprovações de adiantamento que foram aprovados, sendo de todos os processos, a seguinte discriminação: N.º 6.002.845-49 — Ofício n.º 223, de 14-1-49, da S. G. Saúde, comprovação do adiantamento de Cr\$ 2.500,00, feito a Armando Correia Pagels de Lacerda

N.º 6.002.848-49 — Ofício n.º 199,, de 13-1-49, da S. G. Saúde, comprovação do adiantamento de Cr\$ 21.000,00 feito a José Augusto Vieira dos Reis. O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação. Relator — Ministro Benjamin Reis:

Foram relatados pelo Sr. Ministro Benjamin Reis os processos referentes a 1 O. P., 1 Comprovação de adiantamento, 2 Aposentadorias que foram aprovados e 1 Cancelamento de O. P. convertido em diligência pelo motivo adiante especificado, sendo de todos os processos a seguinte discriminação: N.º 100.112-49 — O. P. n.º 5.540, de 31-12-48, da S. G. Viação, de Cr\$ 412.977,50, a favor de Cia. Metalúrgica Barbará. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.

N.º 3.000.152-49 — Ofício n.º 40, de 10-1-49, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.050,00, feito a Claudionor de Almeida Barbosa. — O Tribunal resolveu julgar boas e legais a presente comprovação de despesa ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

N.º 19.377-47 — Ofício n.º 4.129, de 7-10-47, da S. G. Administração, aposentadoria de Leontina Machado:

N.º 21.442-47 — Of. 4.622 de 30-10-47, da S. G. Administração, aposentadoria de Celina Stela Guimarães Heill:

O Tribunal, nos termos da letra (a), item 1, do § 2, do art. 12, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, resolveu legal a concessão das aposentadorias com os vencimentos anuais de Cr\$ 54.360,00 e 47.250,00, respectivamente.

N.º 33.057-48 — O. P. 2.902 de 29-12-48, da S. G. Finanças na importância de Cr\$ 16.896,00, a favor de Helena Gonçalves da Silva, por conta do dec. 3.013 de 1944:

O Tribunal resolveu nos termos do voto do Senhor Ministro Relator, converter o julgamento em diligência.

Voto do Sr. Ministro Benjamin Reis no Proc. 33.057-48.

Embora não haja em rigor "indicação imprópria da parte interessada" e o empenho tenha sido retificado tão só para que nele se declarasse expressamente que a importância empenhada deverá ser depositada no Banco do Brasil à disposição do Juízo de Direito da Primeira Vara da Fazenda Pública, é indispensável a diligência nos termos das informações do Corpo Instrutivo e do parecer da Procuradoria.

Outrossim, e preliminarmente, nos termos da lei, deve-se nesta oportunidade promover o cancelamento do empenho e do registro da despesa de Cr\$ 12.677,00, respectivamente feitos em 27 de outubro de 1939 e 12 de dezembro do mesmo ano, despesa relativa a esta mesma desapropriação.

Sala das sessões, 25 de janeiro de 1949. — Benjamin Reis Relator.

Relator — Ministro Ivan Lins

Foram relatados pelo Sr. Ministro Ivan Lins os processos referentes a 37 Comprovações de adiantamento e 1 Levantamento de depósito que foram aprovados: 1 Encontro de Contas, do qual não foi tomado conhecimento pelo motivo adiante especificado, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N.º 30.288-48 — Of. 1.002 de 24-11-48, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 15.000,00, feito a Décio de Araújo Braga.

N.º 3.000.084-49 — Of. 8 de 7-149, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 15.000,00, feito a Valter Rodrigues de Faria.

N.º 3.000.089-49 — Of. 13 de 7-1-49, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.029,00, feito a Hertz Rivereto.

N.º 3.000.107-49 — Of. 20 de 8-1-49, da S. G. Educação, comprovação do

adiantamento de Cr\$ 25.000,00, feito a Vanda Riera Neves.

N.º 3.000.126-49 — Of. 7 de 6-1-49, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 198.056,30 feito a Oyara Franco Vaz.

N.º 3.000.132-49 — Of. 48 de 11-1-49, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$... 3.373,00, feito a Augusta da Conceição Pires.

N.º 3.000.186-49 — Of. 43 de 10-1-49, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 25.000,00, feito a Jaime Gomes Flores.

N.º 3.000.268-49 — Of. 54 de 13-1-49, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 30.000,00, feito a Décio de Araújo Braga.

N.º 3.000.279-49 — Of. 59 de 14-1-49, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 12.500,00, feito a Renato Martins.

N.º 1.000.015-49 — Of. 2.853 de 31-12-48, da S. G. Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$.. 20.000,00, feito a José Huet de Baccalar.

N.º 4.800.005-49 — Of. 20 de 10-1-49, da S. G. Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$ 300,00, feito a Dail Pizarro Armani.

N.º 4.800.056-49 — Of. 54 de 12-1-49, da S. G. Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$ 300,00, feito a Danilo de Saint Leger Negro.

N.º 4.400.225-49 — Of. 78 de 14-1-49, da S. G. Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$ 18.000,00, feito a Jaime da Costa.

N.º 4.000.228-49 — Ofício n.º 60, de 13-1-49, da S. G. Finanças, comprovação de adiantamento de Cr\$ 2.000,00, feito a Dermeval Pinto Lopes.

N.º 4.800.110-49 — Ofício n.º 81, de 14-1-49, da S. G. Finanças, comprovação de adiantamento de Cr\$ 300,00, feito a Rosa Silva de Sousa.

N.º 4.500.386-49 — Ofício n.º 76, de 14-1-49, da S. G. Finanças, comprovação de adiantamento de Cr\$ 1.500,00, feito a Maria Bousquest de Berrado.

N.º 6.002.766-49 — Ofício n.º 167, de 12-1-49, da S. G. Saúde, comprovação de adiantamento de Cr\$ 3.000,00, feito a Emanuel de Carvalho Salgado. N.º 6.000.856-49 — Ofício n.º 42, de 5-1-49, da S. G. Saúde, comprovação de adiantamento de Cr\$ 39.800,00, feito a Iraci Lopes da Silva.

N.º 6.001.340-49 — Ofício n.º 99 de 7-1-49, da S. G. Saúde, comprovação de adiantamento de Cr\$ 5.000,00 feito a Antônio José Cordeiro.

N.º 6.001.341-49 — Ofício n.º 98, de 7-1-49, da S. G. Saúde, comprovação de adiantamento de Cr\$ 10.000,00 feito a Abigail de Sousa Pedro.

N.º 6.001.815-49 — Ofício n.º 112, de 10-1-49, da S. G. Saúde, comprovação de adiantamento de Cr\$ 12.000,00, feito a Georzina Rio.

N.º 6.002.215-49 — Ofício n.º 158, de 12-1-49, da S. G. Saúde, comprovação de adiantamento de Cr\$ 40.500,00, feito a Edison Luis de Campos.

N.º 6.002.217-49 — Ofício n.º 176, de 12-1-49, da S. G. Saúde, comprovação de adiantamento de Cr\$ 15.000,00, feito a Judite Francesconi Faria.

N.º 6.003.290-49 — Ofício n.º 252, de 17-1-49, da S. G. Saúde, comprovação de adiantamento de Cr\$ 30.000,00, feito a Manuel Miranda.

N.º 26.933-48 — Ofício n.º 4.222, de 16-10-48, da S. G. Viação, comprovação de adiantamento de Cr\$ 250.000,00, feito a Marcelo Teixeira Brandão.

N.º 7.000.113-49 — Ofício n.º 67, de 14-1-49, da S. G. Viação, comprovação de adiantamento de Cr\$ 9.000,00, feito a Alcides Guapiassu de Sa.

N.º 7.000.114-49 — Ofício n.º 68, de 14-1-49, da S. G. Viação, comprovação de adiantamento de Cr\$ 6.000,00, feito a Alcides Guapiassu de Sa.

N.º 7.060.004-49 — Ofício n.º 33, de 12-1-49, da S. G. Viação, comprovação de adiantamento de Cr\$ 1.450,00, feito a Irlva Proença Moireira.

N.º 7.600.166-49 — Ofício n.º 40, de 13-1-49, da S. G. Viação, comprovação de adiantamento de Cr\$ 87.500,00, feito a Clodomir Bandeira Brasil.

N.º 7.701.044-49 — Ofício n.º 39, de 13-1-49, da S. G. Viação, comprovação de adiantamento de Cr\$ 40.000,00, feito a Maria Beatriz do Amaral Azevedo.

N.º 7.700.967-49 — Ofício n.º 69, de 14-1-49, da S. G. Viação, comprovação de adiantamento de Cr\$ 490.000,00, feito a Moacir da Cunha Barbosa.

N.º 7.010.016-49 — Ofício n.º 32, de 12-1-49, da S. G. Viação, comprovação de adiantamento de Cr\$ 2.500,00, feito a Guilherme Alves da Costa.

N.º 100.354-49 — Ofício n.º 1.262, de 13-12-48, da Superintendência do Transportes, comprovação de adiantamento de Cr\$ 7.500,00, feito a Nadir Castro Rocha.

N.º 4.000.094-49 — Ofício n.º 15, de 10-1-49, da S. G. Finanças, comprovação de adiantamento de Cr\$ 2.000,00, feito a Elias Miguel Saun.

N.º 1.001.123-49 — Ofício n.º 13, de 4-1-49, da S. G. Administração, comprovação de adiantamento de Cr\$ 5.000,00, feito a Azahary Mascarenhas.

N.º 5.000.046-49 — Ofício n.º 17, de 15-1-49, da S. G. Interior, comprovação de adiantamento de Cr\$ 9.000,00, feito a Moacir Lobo de Medeiros.

N.º 2.000.185-49 — Ofício n.º 54, de 12-1-49, da S. G. Agricultura, comprovação de adiantamento de Cr\$ 5.250,00, feito a Maria Ieda Dias Pinto.

O Tribunal resolveu julgar boas as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

N.º 12.517-48 — Ofício 1.954, de 20 de setembro de 1948, da Secretaria Geral de Finanças, levantamento de depósito em nome de Máquinas Mann, S. A.:

O Tribunal ordenou o levantamento do depósito, feito pelo talão número 6.155, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

N.º 32.627-48 — Ofício 5.129, de 24-12-48, da Secretaria Geral de Viação, referente ao encontro de contas entre a União e a Prefeitura do Distrito Federal:

O Tribunal deixou de tomar conhecimento do encontro de contas de acordo com o parecer da Procuradoria, por se referir a um contrato adiante à receita do exercício de 1947, anterior, portanto, à Lei Orgânica (Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948) e que não foi registrado pelo Tribunal.

O que, de conformidade com a Lei Orgânica, deverá ser submetida à sua apreciação, será agora o termo de quitação mútua, a ser lavrado de acordo com a cláusula 6.ª do termo ativo de 24 de abril de 1947, e pelo qual caberá à Prefeitura determinar receita a ser recolhida no atual exercício.

Relator: Ministro Jesuino de Albuquerque:

Foram relatados pelo Sr. Ministro Jesuino de Albuquerque os processos referentes a 1 Aposentadoria e 1 Alteração de proventos que foram aprovados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N.º 18.592-47 — Ofício 3.724, de 29 de setembro de 1947, da Secretaria Geral de Administração, aposentadoria de Estela Werneck de Abreu.

O Tribunal, nos termos da letra a item 1, do § 2.º do art. 12 do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os vencimentos anuais de Cr\$ 5.300,00.

N.º 11.061-48 — Ofício n.º 4.568, de 14-5-48, da Secretaria Geral de Administração, alteração de proventos de Lindolfo Marques de Sousa.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da alteração de proventos para Cr\$ 49.125,00.

Relator: Ministro Edgard Romero: Foram relatados pelo Sr. Ministro Edgard Romero os processos referentes a 2 O. P. e 1 Aposentadoria que foram aprovados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N.º 3.000.230-49 — O. P., 23 de 3-1-49, da Secretaria Geral de Educação, de Cr\$ 147.620,00, a favor de Irmãos Unidos Ferragens Ltda.

N.º 100.417-49 — O. P. 2.427, de 28-12-48, da Secretaria Geral de Educação, de Cr\$ 11.742,40, a favor de S. S. White Dental Mfg. Co. of Brazil.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 18.604-47 — Ofício n.º 3.747, de 29-9-47, da S. G. de Administração, aposentadoria de Branca da Conceição Matos:

O Tribunal, nos termos da letra a, item I, do § 2.º do art. 12 do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os vencimentos anuais de Cr\$ 54.300,00.

E nada mais havendo a tratar, para constar, lavrou-se a presente que vai subscrita e assinada. Eu, Fernando Monteiro Autran, Secretário do Tribunal, a subscrevi. — Olympio de Mello, Presidente.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de Augusto Ferreira Leite, Cobrador Fiscal matrícula n.º 4.901, nomeado e empossado em 9 de maio de 1938.

Considerando que o levantamento das contas é referente ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1947;

Considerando que, organizada a conta corrente do responsável, se verifica que o mesmo recebeu para cobrar 13.147 conhecimentos, na importância de Cr\$ 1.918.511,90 (um milhão novecentos e dezoito mil quinhentos e onze cruzeiros e noventa centavos), cobrou 9.533, na quantia de Cr\$..... 1.481.590-10 (um milhão quatrocentos e oitenta e um mil quinhentos e noventa cruzeiros e dez centavos) devidamente recolhidos aos cofres da Tesouraria da Prefeitura do Distrito Federal, e devolveu 2.614 conhecimentos, no valor de Cr\$ 436.921,80 (quatrocentos e trinta e seis mil novecentos e vinte e um cruzeiros e oitenta centavos), e que está, assim, perfeitamente legal a sua conta corrente.

Acordam, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe expeça a competente provisão.

Sala das Sessões, em 9 de novembro de 1948. — Pedro Firmeza, Presidente, na falta do Presidente e do Vice-Presidente. — Ivan Lins, Relator. — Salles Filho. — Benjamin Reis Junior. — Edgard Romero.

Procuradores: Francisco Pedro Carneiro da Cunha. — Manoel Paulo Telles de Mattos Filho.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de Aires da Silva Júnior, Cobrador Fiscal, matrícula n.º 4.935, nomeado e empossado em 9 de maio de 1938.

Considerando que o levantamento das contas é referente ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1947;

Considerando que, organizada a conta corrente do responsável, se verifica que o mesmo recebeu para cobrar 12.987 conhecimentos, na importância de Cr\$ 2.943.778,10 (dois milhões novecentos e quarenta e três mil setecentos e setenta e oito cruzeiros e dez centavos), cobrou 10.512, na quantia de Cr\$ 2.029.515,10 (dois milhões vinte e nove mil quinhentos e quinze cruzeiros e dez centavos) e devolveu 2.475 conhecimentos no va-

lor de Cr\$ 914.263,00 (novecentos e quatorze mil duzentos e sessenta e três cruzeiros) e que está, assim, perfeitamente legal a sua conta corrente.

Acordam, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe expeça a competente provisão.

Sala das Sessões, em 9 de novembro de 1948. — Pedro Firmeza, Presidente, na falta do Presidente e do Vice-Presidente. — Ivan Lins, Relator. — Salles Filho. — Benjamin Reis Junior. — Edgard Romero.

Procuradores: Francisco Pedro Carneiro da Cunha. — Manoel Paulo Telles de Mattos Filho.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de Hércules Triestino Xavier Iório, Cobrador Fiscal, matrícula n.º 38.923, nomeado em 17 de abril de 1947 e empossado em 14 de maio do mesmo ano.

Considerando que o levantamento das contas é referente ao período de 14 de maio a 31 de dezembro de 1947;

Considerando que, organizada a conta corrente do responsável, se verifica que o mesmo recebeu para cobrar 6.703 conhecimentos, na importância de Cr\$ 1.088.341,50 (um milhão oitenta e oito mil trezentos e quarenta e um cruzeiros e cinquenta centavos), cobrou 5.686, na quantia de Cr\$ 871.142,50 (oitocentos e setenta e um mil cento e quarenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), devidamente recolhidos aos cofres da Tesouraria da Prefeitura do Distrito Federal, e devolveu 1.017 conhecimentos, no valor de Cr\$ 217.199,00 (duzentos e dezessete mil cento e noventa e nove cruzeiros), e que está, assim, perfeitamente legal a sua conta corrente.

Acordam, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe expeça a competente provisão.

Sala de Sessões, em 10 de dezembro de 1948. — Jesuino de Albuquerque, Vice-Presidente em exercício. — Pedro Firmeza, Relator. — Salles Filho. — Benjamin Reis Junior. — Ivan Lins. — Edgard Romero.

Procuradores: Francisco Pedro Carneiro da Cunha. — Manoel Paulo Telles de Mattos Filho.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de — Hormínio Vicente de Sousa — Cobrador Fiscal, matrícula n.º 51.736, nomeado em 19 de abril de 1946 e empossado em 15 de maio do mesmo ano.

Considerando que o levantamento das contas é referente ao período de 1.º de janeiro a 21 de fevereiro e de 1.º de maio a 31 de dezembro de 1947;

Considerando que, organizada a conta corrente do responsável, se verifica que o mesmo recebeu para cobrar 8.631 conhecimentos, na importância de Cr\$ 1.560.065,50 (um milhão, quinhentos e sessenta mil e sessenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos), cobrou 6.563, na quantia de Cr\$ 902.974,10 (novecentos e dois mil, novecentos e setenta e quatro cruzeiros e dez centavos), devidamente recolhidos aos cofres da Tesouraria da Prefeitura do Distrito Federal, e devolveu 2.068 conhecimentos, no valor de Cr\$ 657.091,40 (seiscentos e cinquenta e sete mil e noventa e um cruzeiros e quarenta centavos) e que está, assim, perfeitamente legal a sua conta corrente.

Acordam, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe expeça a competente provisão.

Sala de Sessões, em 10 de dezembro de 1948. — Jesuino de Albuquerque, Vice-Presidente em exercício. — Pedro Firmeza, Relator. — Salles Filho. — Benjamin Reis Junior. — Ivan Lins. — Edgard Romero.

Procuradores: Francisco Pedro Carneiro da Cunha. — Manoel Paulo Telles de Mattos Filho.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de — Jocelyn Silva — Cobrador Fiscal, matrícula n.º 325, nomeado e empossado em 27 de junho de 1946;

Considerando que o levantamento das contas é referente ao período de 1.º de janeiro a 30 de abril de 1947, tendo sido exonerado nessa data;

Considerando que, organizada a conta corrente do responsável, se verifica que o mesmo recebeu para cobrar 2.086 conhecimentos, na importância de Cr\$ 719.899,90 (setecentos e dezenove mil, oitocentos e noventa e nove cruzeiros e noventa centavos), cobrou 2.114, na quantia de Cr\$ 572.904,60 (quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e quatro cruzeiros e sessenta centavos), devidamente recolhidos aos cofres da Tesouraria da Prefeitura do Distrito Federal, e devolveu 572 conhecimentos no valor de Cr\$ 146.995,30 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e cinco cruzeiros e trinta centavos) e que está, assim, perfeitamente legal a sua conta corrente.

Acordam, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe expeça a competente provisão.

Sala de Sessões, em 10 de dezembro de 1948. — Jesuino de Albuquerque, Vice-Presidente em exercício. — Pedro Firmeza, Relator. — Salles Filho. — Benjamin Reis Junior. — Ivan Lins. — Edgard Romero.

Procuradores: Francisco Pedro Carneiro da Cunha. — Manoel Paulo Telles de Mattos Filho.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de — Rubem Lima Campos — Cobrador Fiscal, matrícula n.º 260, nomeado em 19 de março de 1942 e empossado em 23 de março do mesmo ano;

Considerando que o levantamento das contas é referente ao período de 1.º de janeiro a 31 de maio de 1947, tendo sido dispensado nessa data;

Considerando que, organizada a conta corrente do responsável, se verifica que o mesmo recebeu para cobrar 4.032 conhecimentos, na importância de Cr\$ 832.956,40 (oitocentos e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e seis cruzeiros e quarenta centavos), cobrou 3.294, na quantia de Cr\$ 648.723,70 (seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e vinte e três cruzeiros e setenta centavos) devidamente recolhidos aos cofres da Tesouraria da Prefeitura do Distrito Federal, e devolveu 738 conhecimentos no valor de Cr\$ 184.232,70 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e dois cruzeiros e setenta centavos) e que está, assim, perfeitamente legal a sua conta corrente.

Acordam, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe expeça a competente provisão.

Sala de Sessões, em 10 de dezembro de 1948. — Jesuino de Albuquerque, Vice-Presidente em exercício. — Pedro Firmeza, Relator. — Salles Filho. — Benjamin Reis Junior. — Ivan Lins. — Edgard Romero.

Procuradores: Francisco Pedro Carneiro da Cunha. — Manoel Paulo Telles de Mattos Filho.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de — Rubem Lima Campos — Cobrador Fiscal, matrícula n.º 260, nomeado em 19 de março de 1942 e empossado em 23 de março do mesmo ano;

Considerando que o levantamento das contas é referente ao período de 1.º de janeiro a 21 de fevereiro e de 1.º de maio a 31 de dezembro de 1947;

Considerando que, organizada a conta corrente do responsável, se verifica que o mesmo recebeu para cobrar 8.631 conhecimentos, na importância de Cr\$ 1.560.065,50 (um milhão, quinhentos e sessenta mil e sessenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos), cobrou 6.563, na quantia de Cr\$ 902.974,10 (novecentos e dois mil, novecentos e setenta e quatro cruzeiros e dez centavos), devidamente recolhidos aos cofres da Tesouraria da Prefeitura do Distrito Federal, e devolveu 2.068 conhecimentos, no valor de Cr\$ 657.091,40 (seiscentos e cinquenta e sete mil e noventa e um cruzeiros e quarenta centavos) e que está, assim, perfeitamente legal a sua conta corrente.

Acordam, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe expeça a competente provisão.

Sala de Sessões, em 10 de dezembro de 1948. — Jesuino de Albuquerque, Vice-Presidente em exercício. — Pedro Firmeza, Relator. — Salles Filho. — Benjamin Reis Junior. — Ivan Lins. — Edgard Romero.

Procuradores: Francisco Pedro Carneiro da Cunha. — Manoel Paulo Telles de Mattos Filho.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 31 de janeiro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

- N.º 300.873-49 — Francisco de Sousa Marinho.
- N.º 301.531-49 — Valdemiro José da Cruz. — Compareçam ao Serviço Médico Social.
- N.º 301.385-49 — Newton Batista dos Santos. — Deferido.
- N.º 22.597-48 — Lacia Porto Mendes. — Deferido.

N.º 301.534-49 — Newton Pimentel.
 N.º 301.386-49 — Estana Yavanowsky.
 N.º 301.455-49 — Nelson Pinto. — Deferido. Expeça-se a certidão, em face do informado.
 N.º 301.617-49 — Aguielo Pereira Braga.
 N.º 301.493-49 — Ana Maria de Carvalho. — Deferido.
 N.º 21.438-48 — Norval Jacob. — Deferido. Incluam-se como pensionistas d. Clementina Jacob e Joel Jacob, na qualidade, respectivamente, de viúva e filho do contribuinte Norval Jacob, mat. n.º 15.524, tendo em vista a documentação oferecida, demais peças e informações constantes deste processado e de conformidade com a legislação em vigor que regula o assunto.
 N.º 300.748-49 — Joaquim Gomes. — Deferido. Pague-se ao sr. José Carvalho Abreu, a importância de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), a título de indenização das despesas de funeral do contribuinte Joaquim Gomes, mat. n.º 40.714, falecido em 6 do corrente mês.
 N.º 300.708-49 — Mário Joaquim Gonçalves. — Deferido. Autorizo o pagamento das pensões vencidas, nos termos das informações.
 N.º 300.598-49 — Antar Lobo. — Deferido, de acôrdo com as informações, em face do processado e nos termos do art. 60 letra b do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1940. — Assinei a apostila.
 N.º 300.285-49 — José Garibaldi Guarnelli. — Deferido, de acôrdo com as informações, em face do processado e nos termos do art. 60 letra c do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930. Assinei a apostila

N.º 22.489-48 — José Neves dos Santos. — Julgo em ordem a documentação apresentada, com o fim de habilitar futuramente, na qualidade de legatária Edite Clerc da Silva, à pensão que vem sendo instituída pelo contribuinte José Neves dos Santos, mat. n.º 22.360.
 N.º 31.701-48 — Custódio Silva de Oliveira. — Deferido. Incluam-se como pensionistas d. Elvira Aurora da Silva, Oscar da Silva, Custódio Silva de Oliveira Filho, Geraldo Silva de Oliveira, Fátima Silva de Oliveira, Iracema da Silva, Adelaide e Glória, na qualidade, respectivamente, de viúva e filhos do contribuinte Custódio Silva de Oliveira, mat. número 30.973; tendo em vista a documentação oferecida, demais peças e informações constantes deste processado e de conformidade com a legislação em vigor que regula o assunto.
 N.º 300.778-49 — Sílvia Maignier Colin.
 N.º 22.546-48 — Oscar Viana.
 N.º 1.004.704-49 — Daniel César da Costa.
 N.º 1.002.550-49 — Vicente Soares Bastos.
 N.º 1.002.769-49 — Floripes Gonçalves Lapa.
 N.º 1.000.885-49 — Rui Cartier.
 N.º 22.399-48 — Manuel Brito dos Santos.
 N.º 30.753-48 — Mário Joaquim da Silva Filho.
 N.º 22.265-48 — Venceslau de Oliveira Soares.
 N.º 1.000.229-49 — Renato Aurelio Pedrosa.
 N.º 21.21.517-48 — Nelson Lima.

N.º 21.985-48 — Carlinda Belo de Oliveira.
 N.º 1.001.229-49 — Nair Pereira da Silva.
 N.º 1.002.283-49 — José Ramos de Paiva Neto.
 N.º 1.004.971-49 — Sídney Gomes Andrade.
 N.º 20.626-48 — Alberto Felipe da Silva.
 N.º 22.622-48 — Augusto Pires Filho.
 N.º 1.005.470-49 — Mabel Regina de Azambuja Eberth.
 N.º 1.001.050-49 — Oscar dos Santos Pimentel.
 N.º 1.001.250-49 — José Ferreira da Cunha.
 N.º 1.003.207-49 — Gabriel Elias.
 N.º 1.002.448-49 — Artur da Mota Pereira.
 N.º 1.002.916-49 — Helena Vidal Lunas Melo Massa.
 N.º 300.110-49 — Wilson da Silva Pereira.
 N.º 301.609-49 — Erudilio Barreto da Silva.
 N.º 1.000-109-49 — Otávio Pinto Nunes.
 N.º 19.957-48 — Manuel Alves da Silva.
 N.º 1.001.687-49 — Osvaldo de Menezes. — Compareçam, para esclarecimentos.
 N.º 21.214-48 — Mário de Araújo e Silva. — Julgo em ordem a documentação apresentada e que se destina à futura habilitação de menor Jerônimo César de Araújo e Silva, na qualidade de filho à pensão que vem sendo instituída pelo contribuinte Mário de Araújo e Silva matrícula n.º 2.167.

Serviço de Contrôlo Legal

1-DA

DESPACHOS DO CHEFE

Em, 31-1-1949

N.º 19.919-48 — Ester da Silva Tavares. — Queira comparecer a fim de tratar de assunto do seu interesse.
 N.º 301.242-49 — José Marlozzi Filho. — Queira comparecer para prestar esclarecimentos.
 N.º 21.778-48 — Guilherme Fontes. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 12.461-48 — Paulina Lanfer. — Queira comparecer munida da procuração outorgada por D. Paulina Lanfer.
 N.º 301.123-49 — Lormina Leonor de Carvalho Coelho. — Queira comparecer a este Serviço, a fim de tomar ciência do que se informa em o seu processo de Habilitação à pensão.
 N.º 300.009-49 — Procópio dos Santos. — Compareça para prestar esclarecimentos.
 N.º 23.697-48 — Pedro Antônio da Silva. — Queira comparecer a este Serviço, munido da certidão de casamento de sua filha Iracema da Silva Quesada, mencionada no atestado apresentado.

Serviço de Contrôlo Financeiro

EXIGENCIAS DO CHEFE

Aderson Moreira da Rocha — Matrícula n.º 15.081 — Processo número 13.574-48.
 José Onofre da Cunha — Matrícula n.º 54.247 — Processo número 20.616-48.
 Sebastião Alfredo da Silva — Matrícula n.º 56.246 — Processos número 56.246-48.
 José Benedito Carlos — Matrícula n.º 53.376 — Processo n.º 23.558-48.
 Cremilda dos Santos — Matrícula n.º 44.443 — Processo n.º 301.412-49.

CONGRESSO NACIONAL

do

MINISTÉRIO PÚBLICO

ANAI S

11 volumes: Cr\$ 250,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 — Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Protório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

— Queiram comparecer a este Serviço para tratar de assunto de seu interesse.

Serafim Gonçalves Viera — Matrícula n.º 44.588 — Processos números 19.553-48. — Prove o que alega.

Guimar de Souza — Matrícula n.º 32.860 — Processo 300.100-49.

José Boitona de Carvalho Silva — Matrícula n.º 59.303 — Processo n.º 301.145-49.

João Pereira da Costa — Matrícula n.º 51.635 — Processo n.º 300.705-49.

João Francisco Tavares — Matrícula n.º 52.193 — Processo número 300.730-49.

Fernando Álvares Pereira — Matrícula n.º 44.771 — Processos número 300.781-49.

Manoel Angelino Cadete — Matrícula n.º 44.674 — Processos número 301.018-49.

Aldemar Alves Porto — Matrícula n.º 45.875 — Processo n.º 301.122-49.

João Correia da Silva — Matrícula n.º 61.285 — Processo n.º 301.219-49.

— Compareçam ao 4-DA para cumprir exigência quanto ao Selo Hospitalar.

Odete Leal Alves Pequeno — Matrícula n.º 42.057 — Processos número 300.218-49. — Queira comparecer a este serviço, munida do título de disponibilidade.

Walter Melo dos Santos — Matrícula n.º 53.337 — Processo número 301.704-49. — Queira comparecer a este serviço, para conhecer o que se informa.

José Venerando da Graça Sobrinho — Matrícula n.º 41.273 — Processo n.º 1.002.279-49. — Verifique o que se informa em face do requerido.

Processo n.º 301.547-49 — União dos Operários Municipais. — Queira seu representante legal comparecer a este Serviço, para tratar de assunto de interesse dessa entidade.

Ref.: Manoel José de Oliveira — Matrícula n.º 46.531.

Processo n.º 301.431-49 — Associação Beneficente dos Empregados do Departamento Municipal de Assistência Pública. — Queira seu representante legal comparecer a este serviço para tratar de assunto de interesse dessa entidade.

Ref.: Hilário Ferreira dos Santos — Matrícula n.º 22.877.

Processos n.º 301.441-49 — Associação Beneficente dos Empregados do Departamento Municipal de Assistência Pública. — Queira seu representante legal comparecer a este Serviço, para tratar de assunto de interesse dessa entidade.

Ref.: Déia das Mercês Nascimento — Matrícula n.º 33.171.

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

TÉRMO DE CONTRATO N.º 276

Contrato de locação de serviços que celebraram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Roberto Pinto Fernandes, para as funções de Advogado Especial para Desapropriações, da Secretaria Geral de Finanças.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e nove, no Gabinete do Secretário Geral de Administração presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Francisco Negrão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Bacharel Roberto Pinto Fernandes neste termo denominado "contratado" os quais, tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito exarada no processo n.º 1.003.691-49-SGA, assinam o presente contrato mediante as condições seguintes:

Cláusula primeira — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Finanças, até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e quarenta e nove, para exercer as funções de Advogado Especial para Desapropriações.

Cláusula segunda — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 3.620,00 (três mil seiscientos e vinte cruzeiros) a partir da assinatura deste contrato.

Cláusula terceira — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da Verba 502, código 1.210 do orçamento vigente.

Cláusula quarta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar este contrato no exercício seguinte.

Cláusula quinta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula sexta — A Prefeitura do Distrito Federal, poderá rescindir o presente contrato em caso de inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula sétima — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma, caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados, firmam, com as testemunhas presentes, este termo, que, lido, foi achado conforme. E eu, Dalva de Almeida Macedo Soares, Técnico de Administração, classe "L" matrícula n.º 2.960, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, 31 de janeiro de 1949. — (as.) Francisco Negrão de Lima — Roberto Pinto Fernandes — Ademair de Sá Carvalho — Maria Rosa do Rego Macedo — Dalva de Almeida Macedo Soares.

Copiado fielmente — Maria Rosa do Rego Macedo — Escr. Extr. — Mat. 27.232.

Confere — Hilda Pereira Magalhães — Of. Adm. classe I — Mat. 46.000.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

8 — OB.

Serviço de Correspondência

Térmo de Cessão de áreas de terreno necessárias a abertura de logradouros públicos, a "Um caminho de acesso", as construções de duas praças públicas a abertura de valas, digo valas, ao alargamento da Estrada Urucânia, à escola e outros serviços públicos, que a Prefeitura do Distrito Federal faz a Imobiliária Comercial Vieira Sobrinho S. A.

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e quarenta e nove, no Gabinete do Sr. Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, onde se achavam presentes o Diretor do aludido Departamento, Engenheiro Carlos Soares Pereira e as testemunhas adiante nomeadas e assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a Imobiliária Comercial Vieira Sobrinho S. A., com sede à rua Buenos Aires n.º 44, 3.º andar, neste ato representada na pessoa do seu Diretor Presidente, Antônio Vieira Sobrinho, brasileiro, casado, domiciliado à Avenida Atlântica número 458 — Copacabana, nesta cidade, e declarou, pelo seu representante legal, Sr. Antônio Vieira Sobrinho, que sendo senhora e legítima possuidora das áreas de terreno das glebas A e B e parte da gleba 9, aprovadas no projeto de desmembramento sob o n.º 13.076, glebas a 768.75m (setecentos e sessenta e oito e setenta e cinco centímetros), da Estação da Paciência e situada à Estrada da Urucânia, nesta Cidade do Rio de Janeiro, livre e desembaraçada de quaisquer ônus Judicial ou extra-ju-

dicial, conforme prova com documentos hábeis, vinha de acordo com os despachos exarados nos processos números 313.048-48, 314.907-48, 314.908 de 1948 e 314.909-48, assinar o presente termo pelo qual cede e transfere à Prefeitura do Distrito Federal, gratuita e independentemente de qualquer indenização presente ou futura, por parte desta, como por este ato real e efetivamente cedido tem por si, seus herdeiros ou eventuais sucessores, as áreas de terreno desmembradas de suas propriedades, acima referidas, necessárias, à abertura das ruas A, B, C, D, E, F e travessa A e B, a "Um Caminho de Acesso" com 12,00 (doze metros), de largura, terminando em praça circular de 24,00 (vinte e quatro metros), de diâmetro, às construções de duas praças, às aberturas de valas, ao alargamento da Estrada Urucânia de 18,00 (dezoito metros), para 20,00 (vinte metros), e cede, de acordo com o § 1º do art. 557 do Decreto n.º 6.000 de 1 de julho de 1937, a área de terreno com 4.674,00m² (quatro mil seiscientos e setenta e quatro metros quadrados), destinado à escola ou outros serviços municipais, a critério exclusivo da Prefeitura, correspondentes aos lotes ns. 13, 14, 15, 16, 17 e 18 (treze, quatorze, quinze, dezesseis, dezessete e dezoito), medindo na totalidade 37,00 (trinta e sete metros) de testada pela rua A: 9,00 (nove metros) em curva de raio de 7,00m (sete metros), de concordância dos alinhamentos da rua A com a travessa A: 37,00 (trinta e sete metros), de testa pela travessa A: 16,00 (dezesseis metros), em curva de raio de 10,00 (dez metros); de concordância dos alinhamentos da travessa A com a rua B: 77,00m (setenta e sete metros), de testada pela rua B: 50,00 (cinquenta metros) pelo lado direito com o lote número 13, (treze); 45,00m (quarenta e cinco metros); correspondentes às linhas dos fundos dos lotes ns. 13, 14, 15 (lotes ns. treze, quatorze e

quinze); e 14,00 (quatorze metros) correspondentes ao segmento reto e comum dos lotes ns. 16 e 9 (dezesseis e nove), lotes com testadas para as ruas A e B; confronta pelas testadas com as ruas A, B e travessa A: pelo lado direito com o lote número 12 (número doze); pela linha dos fundos com os lotes ns. 8 e 9 (oito e nove); e pelo segmento de 14,00m (quatorze metros); com o lote n.º 9 (nove), os lotes confrontantes de propriedades da cedente tudo conforme projeto aprovado de alinhamento n.º 5.007 e de loteamento número 13.938; compreendendo-se outrossim a cumprir integralmente as seguintes cláusulas: — Primeira: — A cedente Imobiliária Comercial Vieira Sobrinho S. A., executará nos logradouros projetados, exclusivamente à sua custa e sem ônus de qualquer espécie para a Prefeitura os seguintes serviços: 1) — terraplenagem e nivelamento do terreno de modo a ser garantida a obtenção dos alinhamentos e perfil do projeto aprovado; 2) — colocação de meios fios retos e curvos de granito aplicados com as juntas tomadas com a argamassa de cimento e areia traço 1:3; 3) — construção de sarjetas de paralelepípedos ao longo dos logradouros abertos; 4) — ensaiamento dos logradouros abertos com a espessura de 0,10m (um decímetro); 5) — execução do taludamento da terra e obras de sustentação que a Fiscalização julgar necessárias, no decorrer dos serviços e que se tornarem precisos à completa realização do projeto aprovado; 6) — remoção ou modificação de quaisquer dispositivos, instalações de serviços de utilidade pública, ou outro impedimento, tais como, postes, canalizações, árvores, etc., que em virtude da execução do projeto que se tornem necessárias, observando-se porém a legislação atinente ao assunto; 7) — vender o lote n.º 29

para destino agrícola e exploração agrícola, ou estabelecimentos de pe-

quenas indústrias correlatas, inclusive residências de colonos, no máximo em número de três; 8) não fará subdivisão do lote n.º 29 agrícola, em lotes menores enquanto o "Caminho de Acesso" não for reconhecido pela Prefeitura como logradouro público; 9) — as obrigações constantes nas cláusulas 7 e 8 devem constar nas escrituras de venda ou revenda. — Segunda: — A cedente executará à sua custa a concordância dos calçamentos das ruas projetadas com a Estrada Urucânia de acordo com o calçamento desta Estrada. — Terceira: — A cedente apresentará com o pedido a aceitação das obras a certidão fornecida pelo Departamento de Águas e Esgotos, provando a execução da rede de água potável. — Quarta: — O arruamento será executado mediante o pagamento prévio dos emolumentos consignados em lei. — Quinta: — A signatária promoverá a arborização dos novos logradouros de acordo com o projeto a ser submetido à aprovação do Departamento de Parques. — Sexta: — Só pode ser edificado ou vendido definitivamente o lote que der testada para logradouro já reconhecido e ter assegurado o abastecimento de água potável. — Sétima: — Os serviços acima enumerados serão executados de conformidade com o projeto aprovado, sob a orientação de profissional legalmente habilitado, na forma da legislação federal que regulamenta a profissão de engenheiro e Decreto da Prefeitura n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, os quais serão fiscalizados pelo Chefe da Repartição competente ou por serventário por ele designado, observando-se todas as especificações do "Caderno de Obrigações". Foi para pelo signatário pela cula n.º 4.400.186 do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 10 de janeiro de 1949 no Departamento de Rendas Diversas a importância de Cr\$ 3.894,00 (três mil, oitocentos e noventa e quatro cruzeiros) relativa aos seguintes emolumentos: — taxa de loteamento (134); taxa de abertura de logradouros; taxas essas devidas conforme os Decretos-leis ns. 2.045 e 2.215 de, respectivamente, 29 de fevereiro e 21 de maio de 1940 e mais a taxa de serviços municipais devida pelo Decreto-lei n.º 244, de 4 de fevereiro de 1938. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido lavrou-se o presente termo que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas testemunhas digo a saber: — A Prefeitura do Distrito Federal representada pelo Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro Carlos Soares Pereira e a cedente Imobiliária Comercial Vieira Sobrinho S. A., representada pelo Diretor Presidente Antônio Vieira Sobrinho. O referido termo vai também firmado pelos Srs. Deófilo de Sousa Magalhães e José Filomeno Ferreira Gomes, na qualidade de testemunhas e por mim, Iêda Ferreira dos Anjos, Oficial administrativo, referência 6ª matrícula 46.127, em exercício neste Departamento de Obras que o escrevi. Foram colados e devidamente inutilizados selos federais na importância de Cr\$ 31,00 referente ao imposto do Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942, segundo o artigo II da tabela anexa, combinado com o Decreto-lei n.º 9.409, de 27 de junho de 1946 e mais Cr\$ 0,80 de Selo de Educação e Saúde.

Departamento de Obras, 17 de janeiro de 1949. — Assinado: — Carlos Soares Pereira e Antônio Vieira Sobrinho. — Testemunhas: — Deófilo de Sousa Magalhães e José Filomeno Ferreira Gomes. — a) Iêda Ferreira dos Anjos. — Oficial administrativo P. 61 — matr. 46.127. — Visto — em 29-1-49. — Olavo de Sousa Caldas, Chefe do 7-OB — matr. 845.

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Expediente

Fica convidado a comparecer ao Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Administração (Av. Graça Aranha n.º 416, 5.º andar, sala 609), dentro do prazo de 3 (três) dias, o Senhor Alvaro de Almeida Wanderley, a fim de assinar o termo de rescisão do contrato celebrado em 20 de abril de 1948 (termo de contrato n.º 108), em cumprimento ao despacho de Excelentíssimo Sr. Prefeito exarado no processo n.º 34.000-48-SGA. — *Adhemar de Sá Carvalho*, matr. 738, chefe da A. S. E.

Fica convidado a comparecer ao Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Administração (Av. Graça Aranha n.º 416, 6.º andar, sala 609), dentro do prazo de 3 (três) dias, o Sr. Avelino Ferreira Wenzel, a fim de assinar o termo de rescisão do contrato celebrado em 20 de abril de 1948 (termo de contrato n.º 182), de acordo com a cláusula 6.ª daquele contrato. — *Adhemar de Sá Carvalho*, matrícula n.º 738, chefe do A. S. E.

Ficam convidados a comparecer ao Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Administração (Av. Graça Aranha n.º 416, 6.º andar, sala 609, dentro do prazo de 3 (três) dias, os Srs. Herculano Pinto Pascoal, Mário Santos e Antônio Ribeiro da Silva, a fim de assinar os termos de rescisão dos contratos celebrados em 20 de abril de 1948 (termos de contrato n.ºs. 152, 157 e 147), de acordo com a cláusula 6.ª daqueles contratos. — *Adhemar de Sá Carvalho*, matrícula 738, chefe do A. S. E.

Departamento do Pessoal

COMPARECIMENTO

Compareçam à sala 416 do Edifício Comercial, os abaixo relacionados, dentro de 72 horas, para receberem documentos.

| | |
|---|--------|
| Helena Humphries, matrícula n.º 21.462 | 75.069 |
| Judite Chalréo de Souza, matrícula n.º 30.733 | 75.081 |
| Idalina Ferreira da Silva, matrícula n.º 2.063 | 75.084 |
| Gentil Teles Cosme dos Reis, matrícula n.º 35.622 | 75.179 |
| Nassiro Soares Santos, matrícula n.º 46.085 | 75.217 |
| Ana Augusta de Almeida, matrícula n.º 45.699 | 75.699 |
| Severina de Souza Cardoso, matrícula n.º 18.595 | 75.286 |
| Nuchim Itzhok Klein, matrícula n.º 45.694 | 75.288 |
| Antônio Barone Forzano, matrícula n.º 28.926 | 75.301 |
| Eduardo M. Melo, matrícula n.º 1.486 | 75.365 |
| Romana de Carvalho, matrícula n.º 2.041 | 75.369 |
| Maria Ramos Teixeira, matrícula n.º 5.166 | 75.385 |
| Esméria de Jesus Rebelo Marta, matrícula n.º 38.776 .. | 75.445 |
| João Batista de Paula Arruda, matrícula n.º 46.086 .. | 75.467 |
| Hedel Barbosa de Godis, matrícula | 75.487 |
| Jaci Cecílio Carneiro de Almeida, matrícula número .. | 75.511 |
| 19.402 | |
| Maria Eulina dos Santos, matrícula n.º 4.743 | 75.537 |
| Carmen Vanier, matrícula número 19.808 | 75.655 |
| Isabel dos Santos Souza, matrícula n.º 3.847 | 75.655 |
| Vantuil Silva, matrícula número 45.697 | 75.686 |
| Braulino Antônio da Rosa, matrícula n.º 48.538 | 75.696 |
| Arnoud Terzela Pierre, matrícula n.º 39.375 | 75.737 |
| Tasso Belchior de Rezende, matrícula n.º 36.139 | 75.788 |

EDITAIS E AVISOS

| | | | |
|---|--------|--|--------|
| José Gadelha de Amorim, matrícula n.º 31.692 | 75.795 | Manoel Ferreira Alvera, Alvera, matrícula número 31.542 | 77.257 |
| Nelson Pereira de Carvalho, matrícula n.º 5.114 | 75.828 | Luiz Antônio Hemetério dos Santos, matrícula número 11.557 | 77.268 |
| Neusa Neves da Silva, matrícula n.º 8.151 | 75.836 | Sebastião Rodrigues Pinheiro da Silva, matrícula número 31.811 | 77.271 |
| José Viana Sobrinho, matrícula n.º 5.778 | 75.849 | Aldir da Silva Pinheiro, matrícula n.º 45.808 | 77.277 |
| Alcino José Machado, matrícula n.º 47.854 | 75.892 | Antônia Isabel Corrêa Chagas, matrícula n.º 2.620 .. | 77.317 |
| Laura Rogado Tôres, matrícula n.º 6.282 | 75.946 | Luiza Botelho Ceruti, matrícula n.º 35.661 | 77.320 |
| Teonila Cavalcante de Andrade, matrícula n.º 29.218 .. | 76.027 | Euridice Veiga, matrícula número 36.747 | 77.358 |
| Lino Vieira, matrícula número 47.863 | 76.034 | Eudoxia Sales Nogueira, matrícula n.º 37.424 | 77.393 |
| Abdias Ferreira da Silva, matrícula n.º 6.453 | 76.045 | Luiza Alvares da Silva, matrícula n.º 10.696 | 77.458 |
| Juscilina da Silva Gomes, matrícula n.º 29.658 | 76.049 | Nair Costa, matrícula número 39.017 | 77.491 |
| Rafael Romano, matrícula número 46.059 | 76.053 | Antônio Vicente Corrêa, matrícula n.º 32.645 | 77.499 |
| Francisco Soares da Silva, matrícula n.º 47.928 | 76.125 | Albertina da Silva Alvarenga, matrícula n.º 8.606 | 77.521 |
| Hernari Rodrigues Pereira, matrícula n.º 47.691 | 76.153 | Manoel Francisco de França, matrícula n.º 24.624 | 77.601 |
| Mário Lôbo Muniz, matrícula n.º 48.548 | 76.157 | Ernesto Pereira da Silva, matrícula n.º 48.202 | 77.698 |
| Jurandir Fernandes Garcia, matrícula n.º 10.860 | 76.473 | Maria de Lourdes Souza Figueiredo, matrícula número 20.245 | 77.727 |
| Carlos Alberto da Silva, matrícula n.º 32.435 | 76.497 | Margarida Pinto de Almeida, matrícula n.º 22.658 | 77.728 |
| Paulo de Carvalho Vasconcelos, matrícula n.º 4.302 | 76.500 | Aurélio da Cunha Carvalho, matrícula n.º 48.137 | 77.796 |
| Clarice Ione dos Santos Pinheiro, matrícula número 35.368 | 76.543 | Zeri Batista, matrícula número 22. | 77.851 |
| Isabel Vidal Lunas, matrícula n.º 5.774 | 76.559 | Joaquim Jaime Gomes, matrícula n.º 5.159 | 77.861 |
| Maria Antonieta Ferreira, matrícula n.º 13.363 | 76.571 | Izabel Pimentel Gomes, matrícula n.º 2.133 | 77.871 |
| Lúcia de Lima, matrícula número 47.783 | 76.573 | Valdemar Pinheiro da Silva, matrícula n.º 47.766 | 77.956 |
| Hugo de Andrade, matrícula n.º 36.130 | 76.619 | Orlando dos Reis Branco, matrícula n.º 26.759 | 78.030 |
| Luci Repsold, matrícula número 36.132 | 76.623 | Esmeraldo de Oliveira, matrícula n.º 1.782 | 78.086 |
| Eduardo Floriano de Lemos Filho, matrícula número 5.912 | 76.656 | Benício Alves dos Santos, matrícula n.º 46.370 | 78.084 |
| Nali Tesch Furtado Lima, matrícula n.º 1.483 | 76.669 | Otacílio Ferreira Soares, matrícula n.º 10.783 | 78.086 |
| Anselmo Marques Loureiro, matrícula n.º 3.747 | 76.673 | Araci di Vale Airas, matrícula n.º 27.921 | 78.196 |
| Valdir Dias Bastos, matrícula n.º 24.635 | 76.692 | Nair Soares Etchebarne, matrícula n.º 32.225 | 79.406 |
| Elpidio Soares, matrícula número 14.551 | 76.693 | Olivia Batista Soares, matrícula n.º 24.457 | 79.670 |
| Anovaldo da Rocha, matrícula n.º 20.144 | 76.743 | Beatriz Cavalcanti Bulsão, matrícula n.º 32.074 | 80.137 |
| Melania Chelier, matrícula n.º 29.055 | 76.829 | Visto - <i>Raul Gomes Pereira</i> , Chefe do 8-PS. | |
| Armando Peregrino Seabra Fagundes, matrícula número 10.667 | 76.835 | | |
| Lourdes Antunes Amorim, matrícula n.º 29.027 | 76.839 | | |
| Artur Toledo Ribas Sobrinho, matrícula n.º 9.034 | 76.860 | | |
| Agilda Aguiar Lobão Maia, matrícula n.º 39.981 | 76.886 | | |
| Maria Casemira Martins, matrícula n.º 29.663 | 76.904 | | |
| Ika Sampaio, matrícula número 73.236 | 76.921 | | |
| Constantino Marrone, matrícula Lucila Libânio Couto, matrícula n.º 12.390 | 76.938 | | |
| Carlos Alberto da Silva, matrícula n.º 29.066 | 76.947 | | |
| Maria da Conceição Lauro, matrícula n.º 39.938 | 76.950 | | |
| João Jacinto da Silva, matrícula n.º 24.557 | 77.015 | | |
| Otilio Araújo Seabra, matrícula n.º 30.635 | 77.074 | | |
| Luiz Eremita de Cerqueira, matrícula n.º 29.044 | 77.102 | | |
| João Corrêa de Moraes Neto, matrícula n.º 27.766 | 77.127 | | |
| Julietta Gonçalves ruz, matrícula n.º 29.667 | 77.136 | | |
| Aldio Leite Correia, matrícula n.º 37.381 | 77.140 | | |
| | 77.184 | | |

Serviço de Informações

EDITAL N.º 290

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173, do Estatuto, Euridice Avelar em virtude do falecimento do ex-servidor Joaquim da Cunha, matrícula n.º 15.141, ocorrido em 20 de setembro do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo". (Processo número 50.917-48).

Em 30 de dezembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 1

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173, do Estatuto, Mauricio Fernandes dos Santos, em virtude do falecimento do ex-servidor Eduardo Salustiano da Silva, matr. 53.260, ocorrido em 10 de outubro de 1948, cujo

estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro". (Processo n.º 56.124-48).

Em 5 de janeiro de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 2

"O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Hilário Nunes Barcelos, trabalhador p. 14, matrícula 16.381, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941".

Em 8 de janeiro de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 3

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173, do Estatuto, Alvaro Martins de Barros, matrícula número 56.379, em virtude de falecimento do ex-servidor José de Barros, matrícula n.º 736, ocorrido em 30 de dezembro de 1948, cujo estado civil, indicado na respectiva certidão de óbito, é o de viúvo. (Proc. 1.000.063 de 1949).

Em 11 de janeiro de 1949. — *Raul Gomes Pereira* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 4

"O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Francisco Gomes Jorge, Trabalhador. P 03, matrícula número 3.269, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Processo n.º 47.034-48).

EDITAL N.º 5

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173, do Estatuto, Alvaro Ferreira Flôres, em virtude de falecimento do ex-servidor Júlio Anjo Serafim, matrícula n.º 48.208, ocorrido em 9 de setembro de 1948, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Processo número 57.292-48).

Serviço de Informações - 8-PS
Em 15 de janeiro de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 6

"O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor José Alvaro de Sousa Gomes, Vigilante cl. D QSE, matrícula n.º 18.043, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941 (Proc. n.º 58.609-48).

Serviço de Informações - 8-PS.
Em 15 de janeiro de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 7

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Oldemar Roberto de Oliveira, Trabalhador da Limpeza Urbana, matrícula n.º 6.110, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do ar-

tigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. número 58.508-48).

Distrito Federal, 19 de janeiro de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-P. S.

EDITAL N.º 8

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173, do Estatuto, Elpidio Luis Sodré, em virtude do falecimento do ex-servidor Manuel Gomes Marinheiro, matrícula n.º 54.501, ocorrido em 19 de junho de 1948, cujo estado civil indicasse na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Processo número 47.874-48).

Em 21 de janeiro de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 9

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Albino de Lima e Silva, Vigilante, matrícula n.º 14.536, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 41.597-48).

Em 21 de janeiro de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS

EDITAL N.º 10

O Departamento do Pessoal faz ciente a Servidora Irene Teixeira Weber, Enfermeiro, classe G, matrícula n.º 28.996, que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 59.875-48).

Em 21 de janeiro de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS

EDITAL N.º 11

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono funeral nos termos do artigo 173, do Estatuto. Altina Couto em virtude do falecimento do ex-servidor Oswaldo Pereira da Silva, matrícula n.º 38.887, ocorrido em 14 de novembro de 1948, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo. (Processo número 1.003 477-49).

Serviço de Informações — 8-PS. Em 25 de janeiro de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS

EDITAL N.º 12

O Departamento do Pessoal faz ciente a servidora Maria de Lourdes de Miranda Cunha, matrícula número 21.393, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 42.767-48).

Em 25 de janeiro de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS

EDITAL N.º 13

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor João Evangelista Leite Junior, matrícula n.º 22.051, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos

do artigo 246, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 54.354-48).

Em 26 de janeiro de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-P.S.

EDITAL N.º 14

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, Noé Oliveira Maia, em virtude do falecimento do ex-servidor Euclides do Vale Carvalho, matrícula n.º 4.278, ocorrido em 10 de setembro do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. — (Processo n.º 50.614-48).

Em 26 de janeiro de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-P.S.

EDITAL N.º 15

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Célio Fernandes de Oliveira, matrícula n.º 2.003, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. número 67.158, de 1948).

Em 27 de janeiro de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 16

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor José Joaquim de Oliveira, matrícula n.º 17.529, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 59.878-48).

Em 27 de janeiro de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 17

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Rul Tavares Borba, matrícula n.º 26.138, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 58.599-48).

Em 27 de janeiro de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 18

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto. Ester da Costa Ferreira, em virtude do falecimento do ex-servidor João da Costa Ferreira, matrícula n.º 40.119, ocorrido em 24 de outubro de 1948, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. n.º 63 832 de 1948).

Em 27 de janeiro de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

Comissão de Processo Administrativo

CITAÇÃO

Nos termos do parágrafo único do art. 237, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41, faço ciente de que, dentro de 10 dias, deverão apresentar defesa nos respectivos Processos Administrativos os seguintes servidores:

Angelo Franchini, mat. 15.708 — Proc. 30.875-48-ASC — Portaria 2.573, de 13-11-48.

Aníbal Lourenço, mat. 5.880 — Proc. 25.492-48-ASC — Portaria 2.609, de 22-11-48.

Antônio Franco Raposo, mat. 14.660 — Proc. 4.233-48-ASC — Portaria 2.608, de 22-11-48.

Antônio Galo, mat. 32.657 — Processo 30.873-48-ASC — Portaria 2.607, de 22-11-48.

Augusto Murtinho, mat. 13.257 — Proc. 19.652-48-ASC — Portaria 2.605, de 22-11-48.

César Armelino Guanais, mat. 4.949 — Proc. 7.862-48-ASC — Portaria 2.604, de 22-11-48.

Crispim França Quintanilha, matrícula 31.968 — Proc. 19.690-48-ASC — Portaria 2.603, de 22-11-48.

Darci Barbosa Pinto, mat. 36.697 — Proc. 30.883-48-ASC — Portaria 2.602, de 22-11-48.

José de Almeida Ferreira, matrícula 31.217 — Proc. 25.489-48-ASC — Portaria 2.600, de 22-11-48.

Em 27 de janeiro de 1949. — *Ernani de Sousa Carvalho*, Presidente, matrícula 6.243. — Rua Evaristo da Veiga n.º 95, sobrado.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

INSTRUÇÕES A SEREM OBSERVADAS NO CARNAVAL DE 1949

Para efeito das presentes instruções e cobrança dos impostos e contribuições, fica considerado:

Zona Central — A parte comercial da Cidade, até às Praças Mauá, da República e Largo da Glória, inclusive.

Zona Urbana — Toda a parte sul da Cidade e parte norte, até o Méier e Largo de Benfica, inclusive, e

Zona Suburbana e Rural — Os logradouros não compreendidos nas demais zonas.

Vendedores Ambulantes — Na Praça Mauá, Avenida Rio Branco, Praça Floriano, Cinelândia, Praça Marechal Deodoro, Praça Paris, Passeio Público e Rua do Passeio, não será permitida a venda ambulante, salvo a de artigos de Carnaval (confetes, serpentinas, lança-perfumes, máscaras, ventarolas e balões de borracha).

ESTACIONAMENTO DE AMBULANTES

Locais proibidos: Em toda a parte Central da Cidade, a Juízo do Departamento de Fiscalização, só poderão estacionar veículos já devidamente licenciados no corrente exercício para a venda de refrescos e sorvetes, desde que os produtos sejam vendidos em garrafas ou envólucros fechados.

Locais permitidos — (só barracas e veículos): Praça Tiradentes (só em volta do jardim); Largo da Lapa (só junto ao gradil); Praça Quinze de Novembro; Avenida Presidente Vargas (da Rua Uruguaiana para o fim); Largo de São Francisco e outros logradouros onde, a Juízo do Departamento de Fiscalização, não haja inconveniente.

Zonas Urbana, Suburbana e Rural — Nos pontos onde, a Juízo do Departamento de Fiscalização, não haja inconveniente.

Nota: Em nenhum caso será permitido o estacionamento em frente a hospitais e quartéis, nem a menos de cinco metros das esquinas — contados do alinhamento das fachadas —, e nos pontos de bondes ou ônibus.

Também não será permitida a venda do denominado "cachorro quente", de frutas descascadas ou cortadas (abacaxis, melancias, laranjas, etc.), e, quanto às bebidas, será obrigatório o uso de copos de papel.

Os "sandwiches", pastéis, empadas, etc., só poderão ser vendidos embrulhados.

Não será permitido o uso de fogareiros.

Serão permitidos taboleiros ou pequenos balcões, e proibidas as mesas, caixotes ou cestos. Quanto às coberturas, só serão toleradas as de lona bicolor.

Só será concedida licença aos vendedores para venda de artigos de Carnaval, refrescos, engarrafados, doces, pastéis, balas, bombons, "sandwiches", mate, águas minerais, sorvetes e frutas.

Os ambulantes estacionados não poderão ocupar mais de dois metros quadrados.

Só será permitida a venda de refrigerantes engarrafados, ficando terminantemente proibidas as latas, pipas e outros recipientes.

Os ambulantes, no ato do licenciamento, deverão declarar o ponto exato cada um dos logradouros permitidos onde vão estacionar, sendo essa localização, que constará claramente de sua licença, rigorosamente mantida e fiscalizada.

A infração de qualquer das disposições acima determinará a apreensão imediata dos veículos, mercadorias e utensílios dos infratores, procedendo-se, a seguir, nos ulteriores termos da lei.

Barracas — Só será permitida a instalação de barracas: no Largo da Carioca (na parte central); Rua Heitor de Melo, Avenida Almirante Barroso, Rua Araújo Porto Alegre e Rua Pedro Lessa (a vinte metros da Avenida Rio Branco); no Passelo Público (ângulos da direção da Rua Senador Dantas e Largo da Lapa).

Nota: As barracas obedecerão ao modelo aprovado, salvo quando melhor, ocupando, no próximo, 16 metros quadrados, e tendo a altura de 2 metros, no mínimo.

Não será permitido o uso de fogareiros ou cozinhas e a venda do denominado "cachorro quente".

Será obrigatório o uso exclusivo de copos de papel.

As frutas não poderão ser vendidas descascadas ou cortadas, e os "sandwiches", pastéis, etc., serão vendidos embrulhados.

No ato do pagamento da licença, os responsáveis pelas barracas assinarão termo pelo qual se comprometem a cumprir todas as exigências acima, cuja inobservância importará na remoção da barraca, mercadorias e utensílios, sem qualquer direito a reclamação.

Além disso, às 24 horas de terça-feira, dia 1.º de março, deve ser iniciado o desmonte e remoção das barracas, sob pena desses serviços serem executados pela Prefeitura.

4) Mesas e cadeiras no passeio — Colocação e acréscimo em estabelecimentos localizados — por grupo de cinco mesas e vinte cadeiras:

| | |
|---|--------|
| | Cr\$ |
| I — Na Zona Central (por dia) | 200,00 |
| II — Na Zona Urbana (por dia) | 100,00 |
| III — Na Zona Suburbana e Rural (por dia) | 50,00 |

Além de qualquer dos impostos supracitados será cobrada a taxa de 10% de serviços municipais.

CAMINHÕES ESTACIONADOS

A Juízo do Departamento de Fiscalização, poderão estacionar, mediante o pagamento dos seguintes impostos:

| | |
|--|----------|
| | Cr\$ |
| I — Na Zona Central (4 dias) | 1.000,00 |
| (por dia) | 300,00 |
| II — Na Zona Urbana (4 dias) | 500,00 |
| (por dia) | 150,00 |
| III — Nas Zonas Suburbana e Rural (por dia) .. | 50,00 |

Nota: Nos caminhões estacionados só poderão ser vendidos refrescos, mate, leite, águas minerais, sorvetes e frutas, sendo que estas não descas-

cadavros ou cortadas, sendo proibida a venda de bebidas alcoólicas.

Todos os requerimentos solicitando licença no centro, isto é, antigo 1.º Distrito de Fiscalização, atualmente 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª, 13.ª e 14.ª Circunscrições, darão entrada na sede do Departamento de Fiscalização, na Avenida Marechal Câmara, n.º 171 — 2.º andar, onde também será efetuada a cobrança dos impostos devidos.

Departamento de Fiscalização, 1 de fevereiro de 1949. — Renato Meira Lima, Diretor.

FARMÁCIAS DE PLANTÃO NA TERÇA-FEIRA — DIA 1 DE FEVEREIRO DE 1949

Visconde Rio Branco, 31 — Largo Carioca, 10-12 — R. Hadock Lobo, 123-B e 350 — Estácio de Sá, 71 — Mariz e Barros, 635 — R. do Matoso, 47 — Catumbi, 67 — Catete, 287 — Laranjeiras, 213 — Marquês Abrandes, 214 — Almirante Alexandrino, 98 — Cosmek Velho, 128 — Jardim Botânico, 697 — Vol. Pátria, 244 — R. da Passagem, 149-A — São Slemente, 21 — Real Grandeza, 315 — Marechal Cantuária, 106 — Gustavo Sampaio, 231-A — Miguel Lemos, 25-B — Francisco de Sá, 23 — Júlio Castilho, 15-C — Francisco Otaviano, 32 — Visconde Pirajá, 616 (loja) — Sta. Clara, 127-A — R. São Luís Gonzaga, 152 — São Cristóvão, 566 e 1.233 — Gal. Sampaio, 42 — Piratini, 591 — Corde Bonfim, 300 e 879 — São Francisco Xavier, 3 — São Francisco Xavier, 466 — Visconde Santa Isabel, 4 — Av. 28 de Setembro, 194 — Av. Júlio Furtado, 108 (2.ª loja) — Barão Mesquita, 367 e 766 — Adolfo Bergamini, 104 — Ana Neri, 2.078-A — Aquidabã, 335-A — Aristides Caire, 349 — Assis Carneiro, 60 — Barão Bom Retiro, 370 — D. Romana, 56 (loja 189) — Frederico Méier, 26-B — Goiás, 324 — Av. João Ribeiro, 263 — R. José Bonifácio, 593 — José dos Reis, 525 — Sousa Barros, 665 — Av. 29 de Outubro, 5.825 — Rua 24 de Maio, 440 — Av. 29 de Outubro, 9.441 e 10.256 — Av. Automóvel Clube, 4.025 — Rua Coronel Rangel, 450-A — Praça Perolas, 126 — Maria Passos, 86 — Estrada Vicente Carvalho, 393 — Estrada Monsenhor Félix, 936 — Estrada Marechal Rangel, 918-B e 528 — Rua Carolina Machado, 990-A e 1.566 — Sirici, 62-B — Divisória, 92 — João Vicente, 1.173 — Maria Freiras, 24 — Nerval de Gouveia, 5 — Av. Democráticos, 521-A — Teixeira de Castro, 121 — Nova York, 150 — Rua Cardoso Moraes, 580 — Barreiros, 614 — Etevínia, 9 — Urano, 1.329 — Dr. Alfredo Barcelos, 755 — Montevideu 1.330 — Romeiros, 197 — Lobo Júnior, 2.059 — Estrada Braz de Pina, 750 — Av. Antenor Navarro, 530 — Estrada Porto Velho, 86 — Av. Geremário Dantas, 1.469 — Rua Japarutuba, número 1.881 — Albino de Paiva, 613 — Goulart de Andrade, 8 — Estrada Engenho Novo, 48 — Belizário de Sousa, 36 — Rua Augusto Vasconcelos, 20 — Barcelos Domingos, 24 — Alvaro Alberto, 439 — Felipe Cardoso, 27 — Av. Paranapanã, 162. — Ataulfo de Paiva, 102-A.

(*) O Diretor do Departamento de Fiscalização torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir de 2.ª feira, dia 31 do corrente, as Delegacias Fiscais de Santa Rita, Gamboa, Candelária, Ajuda, Santo Antônio e Santana, que se encontram à Rua São José, 58 passarão a funcionar nos locais abaixo discriminados:

3.ª Circunscrição — Santa Rita.
14.ª Circunscrição — Gamboa. — Rua Camerino n.º 9.
1.ª Circunscrição — Candelária.
6.ª Circunscrição — Ajuda.
7.ª Circunscrição — Santo Antônio.
13.ª Circunscrição — Santana.

(*) Publicado novamente por ter saído com incorreções.

(Edifício Resseguros do Brasil) — Av. Churchill, 182-loja.
Departamento de Fiscalização, 28 de janeiro de 1949. — Renato Meira Lima, Diretor.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Escola Normal Carmela Dutra

EDITAL N.º 3

EXAMES DE 2.ª ÉPOCA

Os exames de 2.ª época serão realizados no mês de fevereiro próximo (artigo 44 do Regulamento aprovado com o Decreto n.º 9.529, de 28 de dezembro de 1948), de acordo com a seguinte escala.

Dia 7 (2.ª-feira).

As 9 horas

Português:

Turmas 15 — 23 — 25 — Professores Olavo Anibal Nascentes, presidente, Maria José Abreu Jorge e Helena Cavalcanti.

Matemática:

Turma 15 — Professores José Sales Abreu Filho, presidente, Ricardo Rodrigues Vieira, Francisco da Cruz Cataldi.

As 10 horas

Latim:
Turma 31 — Nunes Portela e Olavo Anibal Nascente.
Turma 11 — Professores Ricardo Rodrigues Vieira, presidente.

Francês:

Turma 23 — Professores Ricardo Rodrigues Vieira, presidente, José Sales Abreu e Albertino Fonseca.

As 11 horas

Matemática:

Turma 24 — Professores José Sales Abreu Filho, presidente, Francisco da Cruz Cataldi e Ricardo Vieira.

Dia 8 (3.ª-feira)

As 9 horas

História:
Turmas 31 — 33 — Professores Erasmo Silva Santos, presidente, Florinda Delgado Starato e Marcelo Moreira.

As 10 horas

Desenho:
Turma 15 — Profs. Marcelo Moreira, presidente, José Nolasco Albano e Erasmo Silva Santos.

As 11 horas

Trabalhos manuais:

Turma 23 — Professores José Nolasco Albano, presidente — Olímpia dos Santos e Teomar Cordeiro da Silva.

Dia 9 (4.ª-feira)

As 9 horas

Geografia:

Turma 15 — Professores Italo Magnelli, presidente, Lyette Papini e Trajano Garcia Quinhões.

As 10 horas

Geografia:

Turmas 21 — 22 — 23 — 24 — 25 — Professores Lyette Papini, presidente, Italo Magnelli e Trajano Garcia Quinhões.

Escola Normal Carmela Dutra, 27 de janeiro de 1949. — Francisco Martins Canistrano, Diretor, matrícula n.º 18.683.

EDITAL N.º 6

Convocação de professores

Todos os Srs. Professores deste estabelecimento ficam, por meio do

presente, convocados para a fiscalização da prova escrita, eliminatória, de matemática dos exames de admissão ao Curso Normal, a qual se realizará às 9 horas do próximo dia 7 de fevereiro, na sede da Escola Normal Carmela Dutra, à estrada Marechal Rangel n.º 31, em Madureira. Escola Normal Carmela Dutra, 30 de janeiro de 1949. — Francisco Martins Canistrano, Diretor, matrícula n.º 18.683.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Contrôles Fiscal

Departamento de Rendas Diversas

EDITAL — (INVALIDAÇÃO)

(Cancelamento)

Guia n.º 17.655-48 — Igreja Evangelista Assembléia de Jesus — Rua Porto Carrero lado ímpar. — De acordo com o despacho do Sr. Chefe xarado na referida guia fica cancelado o edital de invalidamento, publicação no Diário Oficial n.º 20 de 25-1-49 página 546 coluna n.º 2, expedido por este Serviço em 22-1-49.

Em 29 de janeiro de 1949. — João Nelson Froia Junior, Chefe ad 1-RD — matrícula 4.149.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Departamento de Assistência ao Servidor

O Departamento de Assistência ao Servidor solicita aos portadores de carteiras fornecidas pela extinta Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais o seu comparecimento ao Hospital do Servidor a fim de serem as mesmas substituídas.

Científica, outrossim, aos Senhores funcionários da Prefeitura do Distrito Federal, que só poderão ser atendidos no Hospital do Servidor mediante a apresentação da Carteira Funcional e suas respectivas famílias com a carteira social fornecida pela Secretaria do referido Necocômio.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

CEMITÉRIO MUNICIPAL DE IRAJÁ

Estando extinto o prazo das sepulturas abaixo indicadas, ficam os interessados avisados de que serão as aberturas se até o dia 28 de fevereiro de 1949, não forem reformadas

3.344. Arlindo Cardoso Reis.

Quadro 7

3.346. Maria de Miranda Silva.
18.246. José Villela.

Quadro 34

18.266. Maria Icléa da Silva.
18.268. Zenite Machado dos Santos.
18.258. Paulo Gomes.
18.260. Eugênio de Sousa.
18.262. Luzia Maria da Conceição.
13.130. Judite Ribeiro Criste.

Quadro 25

13.122. Doracile Rodrigues da Silva
18.270. Manoel Bernardo Pinto.
13.128. Elvira Rodrigues da Silva.
13.152. Jones Candal Maurínio.
3.364. Corina Alves.

13.140. Adélia Braga.
18.272. Egidio Cerqueira.
13.138. Manoel Cerqueira.

Quadro 25

13.134. Domingos Vieira.
13.142. Dorvalina Gregório de Santana.
13.148. Drott Alves Machado.
3.376. Palmira Aguiar Faria.

Quadro 7

13.144. Ana Felícia.

Quadro 25

13.146. Alzira Pimentel Figueiredo.
13.152. Jones Candal Maurínio.
13.150. Dolores Peljoi.
13.154. Isolina Paula.

13.158. Bernardina da Silva.
13.160. Maria Antônia da Hora.
13.164. Nair Teles de Menezes.
13.166. Dalila de Andrade Marta.

13.168. Manoel Ferreira Braga.
13.176. Olga Alves Pinto.
13.178. Isabel Lúcia Normandia.
13.180. João Avena.
12.200. Elizabete Elias Machado.

Quadro 3

4.206. Erotides Santos Campos.
13.184. Antônio Pereira de Azevedo.
13.182. Ana Clara Silva Brandi.
13.202. Jaci Ribeiro de Melo.

Quadro 25

13.192. José Lopes.
13.188. Armando Nunes Filho.
13.190. Martiniana dos Santos.
13.204. Ivo de Sousa Alves.
13.198. Lourença Maria Rodrigues.
13.196. Ursina Barbosa Soares.
13.206. Neusa Passos Coutinho.
13.208. Francisca Pereira de Sousa e Silva.

13.212. Josefa Pacheco.
13.210. Maria Aparecida Francisco Felismino.

13.214. Tereza Arruda Micas.
13.216. Sebastião Nascimento.
13.218. Antenor Teixeira de Azevedo.
13.226. Ciria da Rocha Muniz.
13.228. Maria da Penha Machado.
13.232. Wilson Joaquim Santana.
13.234. Manoel de Rego Furtado Filho.

13.236. Francisco Pedro Batista.

Quadro 13

5.846. Maria da Solidade Rosa.
13.244. José Luis Feliciano.

Quadro 25

13.264. Tereza de Jesus.
13.262. Carmelita Andre Martins
13.260. Elvira Felisberto de Jesus
13.256. Elza Paula.
13.258. Manoel Cardoso.
13.254. Antônio Marzedá.
13.252. Jardeina Oliveira da Coa-ceição.

13.250. Rodrigo da Silva.
13.242. Julieta Alves de Lima.
13.248. José Francisco Borges.
13.246. Manoel Soares de Sousa.
13.266. Alzira de Sousa Martins.
3.380. Joaquim da Graça.

Quadro 7

13.272. Gilberto de Carvalho.

Quadro 25

13.292. Maria da Silva.
13.294. Sabino Reginaldo da Costa.
13.268. Basília Gonçalves.
13.270. Severina Luz Chaves.
13.278. Isabel Maria de Jesus.
13.282. Elvira Cândida de Jesus.
13.302. Maria Canuta Chagas.
13.300. Alifonso Alves da Silva.
13.298. José Campos.

13.288. Henrique Marques da Silva.
13.296. Olavo dos Santos.
13.304. Antenor de Freitas.
13.306. Helena Monteiro.
13.310. Cesário Ricardo dos Santos.
13.308. Jorge Martins Maia.
13.314. Sílvio de Oliveira Maia.
13.316. Paulo Segundo.

Quadro 22

- 11.672. Maria Luiza B. dos Santos.
- 13.318. Rosenda de Faria Ribeiro.
- 13.290. Nêa Teixeira de Morais.
- 13.326. José Borges.
- 13.324. Tito Olívio da Costa.
- 13.320. Leontina Silva.
- 13.330. Manoel Ferreira Monte.
- 13.328. Ambrosina Pereira Salça.
- 13.340. Albina Pereira da Silva.
- 13.338. Elsa Ferreira.
- 13.336. Antônio Barreira.
- 13.332. José Joaquim Damaz.
- 13.352. Clara Pereira de Lima.
- 13.350. João Cesar de Albuquerque.
- 13.348. Teodoro Conceição.
- 13.346. Cláudio José de Abreu.
- 13.354. João Portela.
- 18.274. Sebastiana Soares Santana.

Quadro 34

- 18.276. Manoel dos Santos.
- 13.342. Antônio Augusto Carmelo.
- 18.278. Clementina Maria da Silva.
- 18.280. Edgard Marçal.
- 18.300. Maria dos Santos.
- 18.282. Taita Gomes.
- 18.286. Maria da Conceição Aparecida Resende.
- 18.294. João Crisostomo Pinto.
- 18.298. Sebastião de Sousa.
- 18.280. Idalina Pereira.
- 18.288. Altina Henrique Flores Barros.
- 18.290. Maria Delminda Dias Teixeira.
- 18.292. José Joaquim da Silva.
- 18.302. José Américo da Silva.
- 13.368. Manoel Mala de Sousa.
- 13.356. Wilson Nascimento.

Quadro 25

- 13.374. Firmino da Cunha Azevedo.
- 13.372. Henrique Alves.
- 13.370. José Maria Vilela.
- 13.390. Antônio Siqueira Amirim.
- 13.384. Eunice dos Santos.
- 13.366. Emília Cândida Pires.
- 13.378. Nelson dos Santos.
- 13.380. Conceição Vieira.
- 13.282. Olga Moreira Barreto.
- 13.386. Altair Braga Gomes.
- 13.388. Maria Júlia Condé.
- 13.392. Júlia Boitux Lisboa.

Quadro 25

- 13.394. Alvaro Gonçalves Dias.
- 13.416. José Roberto Teixeira.
- 13.414. Laura Dermeval Salgado.
- 13.412. Alfredo Antônio das Chagas.
- 13.408. Maria Rita de Jesus.
- 13.406. José Benedito Pereira.
- 13.404. Maria Leopoldina de Freitas.
- 13.400. Zina Maria dos Santos.
- 13.396. Maria Emília Gibará.

Quadro 22

- 11.860. Felicidade Maria de Jesus.

Quadro 25

- 13.398. Maria Teixeira Machado.
- 13.420. Loyde Martins de Castro.
- 11.912. Paulo Nascimento.

Quadro 22

- 3.022. Zolita Gonçalves Rodrigues.

Quadro 7

- 13.424. Prescilliana Sena.
- 4.216. Carolina Molinari Souversier.

Quadro 8

- 13.422. Maria Ludgero.

Quadro 25

- 13.426. Humberto Pereira Guimaraes.
- 13.438. Maria Joana Pereira dos Santos.
- 13.428. Otaviano Coelho dos Santos.
- 13.430. Ivan Inácio Fontes.
- 13.422. Lucas de Oliveira Brandão Filho.

- 13.434. Raimundo Vicente de Oliveira.
- 13.436. Agenor Horta.
- 13.444. Luzia Batista.
- 13.446. Samuel Corrêa de Sousa.
- 13.448. Nicanor da Rocha.
- 11.950. Delamare Menezes Costa.

Quadro 21

- 13.450. Ozório Martins de Oliveira.

Quadro 25

- 13.466. Leopoldina de Lima Cordeiro.
- 13.452. Francisca Romana da Conceição.
- 13.454. Ivone Graça Melo Nascimento.
- 13.456. Manuel Messias.
- 13.460. Domiciana dos Santos.
- 13.458. Maud Izabela Rossel.
- 13.432. Alzira Nunes.
- 13.468. Eunice Vieira da Silva.
- 13.470. Abosalia Maria da Silva.

Carneiros de Adultos

- 188. Joaquim Sander.

- 328. Maria de Jesus Pereira.

Sepulturas rasas de infantes

Quadro 3

- 1.727. Sebastião Custódio Reis.
- 1.729. Jorge de Castro Santos.
- 1.731. Fêto.
- 1.733. Edimério Machado da Fonseca.
- 1.735. Maria Lúcia dos Santos Ferreira.
- 1.737. Moacir Alves do Carmo.
- 1.739. Maria Fernandes Faria.
- 1.741. Olívio Fernandes Cruz.
- 1.743. Jupiaci de Carvalho.
- 1.745. Ivonete Ferreira Montes.
- 1.747. Maurício Osvaldo da Silva.
- 1.749. Maurício Vazeloti.
- 1.751. Jorge Ursulino Ieira da Silva.
- 1.753. Jorge Pereira Ferreira.
- 1.755. Jorge Ribeiro.
- 1.757. Aurora Vdos Santos.
- 1.759. Djalma Gomes da Silva.
- 1.761. Lígia dos Santos Bernardes.
- 1.763. Maurilia Barbosa da Silva.
- 1.765. Estela Reis.
- 1.767. Valmir dos Santos.
- 1.769. Zilma de Sousa Silva.
- 11.799. Maria Nascimento de Jesus.
- 11.801. Vera Lúcia Ferreira de Sousa.
- 11.803. Eva Evangelista de Mendonça.
- 11.807. Carlos dos Santos Sousa.
- 11.809. Maria Sabino de Oliveira.
- 11.811. Olimpia Xavier.
- 11.813. Alice Ribeiro Alves.
- 11.815. Catarina Martins.
- 11.817. Jaime da Silva Cabral.
- 11.819. Nilo Gomes dos Santos.
- 11.821. Deril Rosa dos Santos.
- 11.823. Maria Gomes Castro.
- 11.825. Carlos Alberto Fernandes da Silva.

- 11.827. Yaldir Madalena.
- 11.829. Augusto da Costa.
- 11.831. Pedro de Oliveira.
- 11.833. Pedro Batista de Oliveira.
- 11.835. Marlene Tavares Lopes.
- 11.837. Margt. Nunes da Cruz.
- 11.839. Eucraudo Pereira Sousa.
- 11.841. Júlia David.
- 11.843. Lígia Peres Ramos.
- 11.847. Júlio Cesar de Almeida Rosa.
- 11.849. Helena Valter Pacheco.
- 11.851. Leopoldina Montes.
- 11.853. Sérgio Frazão Gomes.
- 11.855. Paulo Nei Bastos.
- 11.857. Glória Célia da Fraga.
- 11.859. Laurindo Belmiro Mateus.
- 11.861. Valmir Rodrigues Medeiros.
- 11.863. Julieta Maria da Cruz.
- 11.833. Antero Levi Ribeiro.
- 11.865. Sebastião Nascimento.

Quadro 18

- 11.867. Feto.
- 11.869. Gilson dos Santos.
- 11.871. Cosmelinda Ima de Jesus.
- 11.873. Enaleir de Sousa e Silva.
- 11.875. Weniias Barbosa de Sousa.
- 11.877. Ubirajara dos Santos.
- 11.881. Ivan Vieira.
- 11.883. Elvira Vital de Oliveira.
- 11.885. Jandira da Silva Nunes.
- 11.887. Célio Conforti.
- 11.889. Neide Ferreira da Silva.
- 11.891. Dulce Francisca de Sousa.
- 11.893. João Vieira da Silva.
- 11.895. Fêto.
- 11.897. Maria de Santa Cruz Bittencourt Huguenim.
- 11.899. José Carlos Aurélio Silveira.
- 11.901. Mariene Sabino de Oliveira.
- 11.903. Arina Bernarda da Silva.
- 11.905. Jorge de Oliveira.
- 11.907. Marlene Sousa.
- 11.909. Paulo Cesar da Silva.
- 11.911. Miguel Pinheiro.
- 11.913. Vilma Cordeiro Dias.

- 11.915. José Luís de Sousa.
- 11.917. Carlos Alberto da Silva Lima.
- 11.919. Denize Cordeiro.
- 11.921. Nilcéa Ferreira.
- 11.923. Sebastião Costa Pereira.
- 11.925. José Reis de Carvalho.
- 11.927. Marlene Silva de Sousa.
- 11.929. Nanci Buralho Lima.
- 11.931. Antônia Sampaio.
- 11.935. Cella de Freitas.
- 11.937. Maria de Sousa Ricardo.
- 11.939. Marlene Borges do Nascimento.
- 11.941. Nilcéa dos Santos.
- 11.943. Florecci de Sousa.
- 11.945. Luis A Adena.
- 11.947. Maria José.
- 11.949. Davi Rubem da Silva.
- 11.959. Teresa Donádio.
- 11.951. Devanil Gregório.
- 11.953. Valdir Ramos Fontes.
- 11.955. Almamir Miranda.
- 11.957. João Fernando da Costa.
- 11.961. Sérgio Amaral.
- 11.963. Maria de Lourdes Cruz.
- 11.965. Sueli Marques Ribeiro.
- 11.967. Feto.
- 11.969. Mário Vieira de Sousa.
- 11.971. Sebastião Siqueira Passos.
- 11.973. Silvestre Francisco Pereira.
- 11.975. Sueli Soares.
- 11.977. Sueli Rodrigues.
- 11.979. Aécides.
- 11.981. Aristides Lemos.
- 11.983. Marlene Gomes da Cruz.
- 11.981-B. Francisco Gumerclindo de Oliveira.

- 11.985. Moacir Pereira Pinto Filho.
- 12.069. Feto, filha de Carlos de Oliveira Filho.
- 11.989. Maria Lúcia Nunes dos Santos.
- 11.991. Feto, filho de Pedro José dos Santos.
- 11.993. Lourival Lourenço.
- 11.995. Francisco Zeferino.
- 11.999. Feto, filho de Carlos de Oliveira Filho.

- 12.001. Iris Quintino Leite.
- 12.003. Sebastião Raimundo Isabel.
- 12.005. Osvaldo Leite de Castro.
- 12.007. Amílce Vieira Rocha.
- 12.009. Dirce Dias Barbosa.
- 12.011. Sônia Maria Marques.
- 12.013. Djanira Vieira da Silva.
- 12.015. Lúci Maria Ramos.
- 12.017. Maria dos Santos Leite.
- 12.019. Arlovaldo de Oliveira Filho.
- 12.021. Sueli Braz dos Santos.
- 12.023. Antoninho dos Santos.
- 12.025. Adir dos Santos Jesus.
- 12.027. Jorge Marcelino da Conceição.
- 12.029. Jorge Antônio de Amorim Mota.

- 12.031. Vilma Paulo da Costa.
- 12.033. Maria Diana Gomes da Silva.
- 12.037. Carlos Alberto de Camargo Melo.
- 12.039. Cosme Teixeira Paim.
- 12.041. Alda Marques da Silva.
- 12.041-B. Elisabeth Silva Lima.
- 12.043. Emir Chaves Soares.
- 12.047. Edison Correia Eyer.
- 12.049. Elsa Conceição Ribeiro.
- 12.051. José dos Santos.
- 12.053. Paulo de Sousa Machado.
- 12.055. Ilton Lopes Gonçalves.
- 12.057. Antônio dos Santos.
- 12.059. Feto filho de Manuel Barbosa de Jesus.
- 12.061. Feto filho de Osvaldo Correia de Sá.
- 12.063. Eliane Raposo Borges.
- 12.067. Jorge da Costa Fontes.
- 12.071. Marie Miranda.

Quadro 3

- 1.773. Ceiso Benincasa.

Quadro 18

- 12.073. Alvaro Julião.
- 12.075. Sueli Bley de Lima.
- 12.077. Zemite de Miranda Gomes Filho.
- 12.079. Sueli Guimaraes.
- 12.081. Neusa Rufo.
- 12.083. Sérgio Alves Dias.
- 12.085. Dima Maria.
- 12.087. Maria Madalena Pereira do Nascimento.
- 12.089. Sônia Maria Duarte da Rocha.
- 12.091. Augusta Rosa Neves.
- 12.093. Zenaide Fonseca Ribeiro.
- 12.095. Antônio Botelho Branca.

- 12.097. Angela Maria da Silva Costa.
- 12.097-B. Maria da Penha Silva.
- 12.099. Sara da Silva.
- 12.101. Adilson dos Prazeres Soares.
- 12.103. Balbino Domingos Pinto.
- 12.101-B. Edma de Jesus.
- 12.105. Altair Garcia.
- 12.109. Maria de Lourdes da Fonseca.
- 12.111. Marli Lopes Gonçalves.
- 12.113. José Alves Vieira.
- 12.115. João Pereira Filho.
- 12.117. Marilza Machado Carneiro.
- 12.119. Vanderli Nogueira de Melo.
- 12.121. Jurema Ferreira Braga.
- 12.123. Nadir Soares.
- 12.125. Maria do Rosário Amorim.
- 12.127. Jorge Fagundes Gonçalves.
- 12.129. Sônia Maria Silva.
- 12.131. Feto, filho de Caetano Bonfim da Rocha.
- 12.133. Delma da Silva Oliveira.
- 12.135. Jairo de Sousa Alexandre.
- 12.137. Teresinha dos Santos Mafra.
- 12.139. Iara Cruz Maciel.
- 12.141. Maria de Lourdes de Sousa Costa.
- 12.143. Dirce Gonçalves.
- 12.145. Isaira Pedreira.
- 12.147. Nilton Menezes Hora.
- 12.149. Vitorina Gomes Saraita.
- 12.151-B. Luis Carlos Pereira do Vale.
- 12.153-B. Valcylene Pereira Gomes.

Cemitério Municipal de Irajá, 15 de janeiro de 1949. — Mario M. C. Guimaraes, Of. Ad., cl. L, mat. 25.281.

Departamento de Parques

Concorrência Pública para revestimento interno, externo e obras de acabamento do embasamento-cripta (Pantheon) do Monumento Duque de Caxias, situado no refúgio fronteiro ao Ministério da Guerra, na Praça da República.

De acôrdo com autorização do Senhor Prefeito, exarada no processo n.º 7.800.119 de 1949, faço público que às 14 horas do dia 16 de fevereiro do corrente ano, serão recebidas no Departamento de Parques, da Secretaria Geral de Viações e Obras, com sede no Parque Júlio Furtado, externo e obras de acabamento do embasamento-cripta (Pantheon) do Monumento Duque de Caxias, situado no refúgio fronteiro ao Ministério da Guerra, na Praça da República, devendo as referidas propostas satisfazerem às condições abaixo mencionadas:

1.º — Serem apresentadas em 3 (três) vias, a primeira com estampa federal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), por folha, 1 (um) selo de educação e saúde de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) inutilizados com a data e assinatura do licitante, e mais um selo de expediente municipal de Cr\$ 3,00 (três cruzeiros) e um hospitalar de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros) a serem inutilizados no ato da abertura das propostas por um dos membros da comissão de concorrência. Os anexos às propostas deverão ser estampilhados com um selo de expediente municipal de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros) e mais um hospitalar de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros) por unidade.

2.º — Serem dactilografadas, em papel timbrado da firma licitante, não apresentando emendas ou rasuras, constando das mesmas submissões expressa a todas as exigências do presente edital, e entregues no ato da abertura da concorrência em envelope fechado.

3.º — Antes da abertura das propostas os licitantes exhibirão à comissão os seguintes documentos, a não ser que já os tenham previamente registrados no Serviço de Estudos e Projetos (2 — P — Q), deste Departamento.

- a) — atestado de idoneidade financeira;
- b) — Contrato Social;
- c) — Talão do pagamento da anuidade e carteira de identidade profissional expedido pela C. R. E. A.;

d) — Conhecimento do pagamento dos impostos: de Indústrias e Profissões, de Localização, de Renda e Sindical;

e) — Certidão do Registro da Lei de Dois Terços;

f) — Conhecimento da caução da garantia das propostas feitas nos cofres municipais, em moeda corrente ou apólices municipais ou federais no valor de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros).

4.º) — Das propostas constarão o prazo para execução da obra, que terminará impreterivelmente no dia 10 de agosto próximo futuro; os preços unitários e global; e o número de prestações para recebimento, na razão do andamento da obra, descontados 10% (dez por cento) de cada prestação, como garantia da conservação dos serviços, nos termos do item IX (Conservação da Obra Executada), incisos 1, 2, 3, 4 e 5, do Caderno de Obrigações, baixado pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929.

5.º) — Que concordam com qualquer alteração que acarrete aumento ou diminuição de despesa, o que será avaliado na base dos preços unitários.

6.º) — Quais os preços unitários para os serviços abaixo mencionados:

1. Mármore nacional tropical verde com 0,03 de espessura — pisos m2.

2. Mármore nacional salmão — placas de 0,03 — m2.

3. Cerâmica vidrada (tetos, incluindo a cúpula) — m2.

4. Granito da Tijuca (coluna) — m2.

5. Mármore nacional polido e lustreado (urnas) — m2.

6. Emboços (paredes e tetos) — m2.

7. Rebôco (paredes e tetos) — m2.

8. Pinturas de paredes e tetos (lavável) — m2.

9. Cerâmica São Caetano (pisos) — m2.

10. Mármore travertino (placas de 0,03) — m2.

11. Granito cinza cerrado, lavrado (placas de 0,10) — m2.

12. Piso cimentado — m2.

13. Chapim de granito lavrado — ml.

14. Mármore nacional cinza (p'comp do embasamento de estátua) — m2.

15. Portão de bronze (2,50x4,00) entrada principal Cripta — m2.

7.º) — Além dos preços unitários supra mencionados os licitantes deverão também apresentar os seguintes:

1. Granito polido e lustreado com juntas de metal (pisos) (placas de 0,03) — m2.

2. Granito polido e lustreado (paredes) — m2.

3. Granito cinza cerrado, lavrado (placas de 0,03) — m2.

8. Serão abertas e lidas as propostas apresentadas pelos licitantes julgados idôneos pela Comissão de Concorrência, permanecendo fechadas para julgamento do Sr. Prefeito as impugnadas, como prevê o inciso "a" das disposições gerais do Caderno de Obrigações.

9. Lidas as propostas, será imediatamente declarado se estão ou não em condições de serem aceitas para julgamento.

10. Não serão aceitas retificações de propostas após a abertura das mesmas, a não ser que se trate de esclarecimentos solicitados pela Comissão de Concorrências, a fim de melhor orientá-la no julgamento.

11. O contratante cuja proposta for aceita pelo Sr. Prefeito se obrigará a assinar o respectivo contrato dentro do prazo de 3 (três) dias, contados da data em que for convidado a fazê-lo, por Edital ou memorando, sob pena de perder em favor dos cofres municipais a caução garantidora da proposta, e de ser anulada a concorrência.

12. A assinatura do contrato exige que o licitante pague previamente

o imposto de expediente relativo ao valor da obra e bem assim, faça a caução garantidora do contrato, em moeda corrente ou apólices municipais ou federais.

13. Correrão por conta do licitante as despesas concernentes ao selo federal para assinatura do contrato e qualquer termo aditivo que venha a ser lavrado.

14. A Prefeitura reserva-se o direito de rejeitar qualquer proposta, de transferir ou anular a concorrência, se achar de conveniência aos seus interesses não cabendo aos licitantes direito de qualquer interpelação, quer administrativa, quer judicial.

15. Além dos esclarecimentos constantes do presente Edital poderão os licitantes obter na sede deste Departamento, nos Serviços de Estudos e Projetos (2 — P. Q.), uma coleção de plantas do projeto, especificações técnicas da obra a ser executada, bem assim esclarecimentos relativos à concorrência pública.

Departamento de Parques, 28 de janeiro de 1949. — Nelson Muniz Neves, matr. 4.111. — Eng. Chefe do Serviço de Estudos e Projetos — Pela Comissão de Fiscalização.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será feito dia 2 de fevereiro de 1949, das 11,15 às 17 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos.

| Prop. | Mat. | Prop. | Mat. |
|--------|--------|--------|--------|
| 10.572 | 30.427 | 10.732 | 26.233 |
| 10.714 | 15.779 | 10.735 | 31.350 |
| 10.719 | 29.419 | 10.736 | 29.930 |
| 10.726 | 24.102 | 10.737 | 17.623 |
| 10.727 | 23.048 | 10.739 | 25.633 |

Extranumerários

| Prop. | Mat. | Prop. | Mat. |
|--------|--------|--------|--------|
| 53.534 | 45.057 | 53.552 | 52.453 |
| 53.536 | 39.894 | 53.554 | 49.740 |
| 53.537 | 50.141 | 53.555 | 44.753 |
| 53.538 | 51.629 | 53.558 | 50.102 |
| 53.540 | 39.760 | 53.559 | 49.757 |
| 53.541 | 51.513 | 53.560 | 53.472 |
| 53.542 | 50.976 | 53.561 | 50.969 |
| 53.543 | 37.338 | 53.562 | 49.169 |
| 53.545 | 46.505 | 53.563 | 53.479 |
| 53.546 | 39.189 | 53.564 | 50.789 |
| 53.547 | 45.931 | 53.565 | 53.467 |
| 53.548 | 46.274 | 53.567 | 46.691 |
| 53.549 | 46.352 | 53.568 | 52.167 |
| 53.550 | 43.476 | 53.569 | 48.829 |
| 53.551 | 52.534 | 53.572 | 52.314 |

Emergências

| Matrícula | Matrícula |
|-----------|-----------|
| 523 | 17.297 |
| 2.727 | 17.353 |
| 2.768 | 22.421 |
| 2.998 | 24.538 |
| 7.026 | 25.129 |
| 7.070 | 30.660 |
| 9.018 | 32.632 |
| 12.156 | 33.163 |
| 12.853 | 34.105 |
| 14.764 | 36.916 |
| 15.185 | 46.619 |
| 16.222 | |

O pagamento das propostas já anunciadas e não recebidas só será efetuado às quintas-feiras.

PARECERES DO PROCURADOR GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS

Dr. Leopoldo T. da Cunha Melo

A Vols. I e II

Cr\$ 15,00 - cada volume

À VENDA

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

LICENÇA PRÉVIA

Lei n.º 262 — 23-2-48

Decreto n.º 24.697 A - 23-3-48

Divulgação n.º 576

Preço: Cr\$ 1,00

À VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal